



Diário Oficial

Nº 13.381 - Ano LIV

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.487, DE 25 DE JULHO DE 2024

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Campinas requisitados para as eleições municipais de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º As dependências dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos juízes eleitorais, nos termos do § 2º do art. 135 do Código Eleitoral, Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 6 de outubro de 2024, em primeiro turno, e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 8 (oito) horas dos dias 4 de outubro, em primeiro turno, e 25 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, observando-se o seguinte cronograma: I- dias 4 de outubro, sexta-feira, em primeiro turno, e 25 de outubro, sexta-feira, se houver segundo turno, para montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todo o prédio, afixação de cartazes, listas de cabinas, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito; II- dias 5 de outubro, sábado, em primeiro turno, e 26 de outubro, sábado, se houver segundo turno, para recepção das urnas, vistoria dos prédios e eventuais ajustes conforme solicitação e orientação da Justiça Eleitoral; III- dias 6 de outubro, domingo, em primeiro turno, e 27 de outubro, domingo, se houver segundo turno, para providenciar a abertura da escola para a Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas e disponibilizar pessoal para a tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de votar na respectiva seção. Art. 2º Os servidores administrativos, docentes e diretores de escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 4, 5 e 6 de outubro de 2024, em primeiro turno, assim como nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, para executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I- responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento do material entregue pela Justiça Eleitoral para a montagem das seções e preparação do prédio (cartazes diversos, setas indicativas, listas de candidatos, fitas adesivas, etc.);

II- responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento das urnas e demais materiais de eleição que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8 (oito) horas dos sábados, dias 5 de outubro, em primeiro turno, e 26 de outubro, em segundo turno, se houver;

III- providenciar para que o prédio esteja aberto e em pleno funcionamento para os servidores da Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas nos domingos, dias 6 de outubro, em primeiro turno, e 27 de outubro, em segundo turno, se houver;

IV- designar pessoa apta a prestar auxílio à Justiça Eleitoral, a partir do horário referido no inciso III deste artigo;

V- providenciar a entrega, aos colaboradores nomeados pela Justiça Eleitoral ou aos membros das Mesas Receptoras de Votos e das Mesas Receptoras de Justificativas, do material e respectiva urna a eles destinados;

VI- providenciar o fechamento do prédio, após o encerramento dos trabalhos, recolhimento do material e liberação pela Justiça Eleitoral;

VII- dar ciência dos termos deste Decreto a cada servidor convocado.

Art. 4º Aos servidores que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 04, 05 e 06 de outubro, em primeiro turno, e 25, 26 e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, fica assegurado o direito à fruição de horas proporcionais às horas trabalhadas, a serem usufruídas mediante autorização prévia do superior imediato, observada a conveniência do serviço.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação e todas as demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6º No caso de convocação de eleições suplementares, as disposições deste Decreto deverão ser adotadas para os estabelecimentos de ensino requisitados.

Art. 7º A não observância das determinações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de julho de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

Redigido nos termos do protocolo SEI PMC.2024.00078907-13.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.488, DE 25 DE JULHO DE 2024

Estabelece o valor do subsídio ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Campinas referente aos meses de agosto a dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 378, de 29 de no-

vembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Para os meses de agosto a dezembro de 2024, o valor do subsídio, será de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), sendo destinados para o Sistema de Transporte Público Coletivo o montante de R\$ 39.400.000,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos mil reais) e para o Programa de Acessibilidade Inclusiva (PAI) o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Parágrafo único. Na forma Lei Orçamentária Anual 2024, lei nº 16.505, de 27 de dezembro de 2023, para os repasses do subsídio as dotações orçamentárias utilizadas são:

I - Subsídio - 121000.12110.26.453.2007.4082.339039.0001.100000;

II - PAI Serviço - 121000.12110.26.453.2007.4076.339039.0001.100000.

Art. 2º A utilização dos recursos previsto no art. 1º deste Decreto será definida pela Secretaria Municipal de Transportes, de forma a dar o suporte necessário ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Campinas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 25 de julho de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA

Secretário Municipal de Transportes

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Redigido conforme os elementos do processo SEI EMDEC.2024.00000154-69.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Em 25 de Julho de 2024

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00001910-11

Interessado: Arrenilde da Silva Matias

Assunto: Pensão por morte

A vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão por morte a Sra. **Arrenilde da Silva Matias** a partir da data do óbito (15/06/2024), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

Ao CAMPREV para prosseguimento

Campinas, 25 de julho de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO

Autorização de Despesa

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Objeto: Registro de Preços de computadores e notebooks com softwares de gestão e serviço de garantia e suporte on-site

Assunto: Atas de Registro de Preços nº 604/2023 e 605/2023

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024, AUTORIZO A DESPESA no valor global de R\$ 436.326,92 (quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), em favor das empresas conforme segue:

- DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 72.381.189/0001-10 (Matriz), no valor de R\$ 87.666,92 (oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), para o lote 01: itens 02 e 03; para o lote 02: itens 05 e 06 e para o lote 03: itens 08 e 09, consoante a Ata de Registro de Preços nº 604/2023;

- DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 72.381.189/0010-01 (Filial), no valor de R\$ 308.660,00 (trezentos e oito mil seiscentos e sessenta reais), para o lote 01: item 01; para o lote 02: item 04 e para o lote 03: item 07, consoante a Ata de Registro de Preços nº 604/2023; e

- MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.615.859/0001-17, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para o lote 04: itens 10, 11 e 12, consoante a Ata de Registro de Preços nº 605/2023.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e

2. à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, para as demais providências.

Campinas, 25 de julho de 2024

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 208/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00117242-45
-Interessado: Secretaria Municipal de Educação **-Objeto:** Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações de gás dos prédios da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de peças **-Abertura da Sessão Pública para o lote 01:** 12/08/2024 às 10h **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 26/07/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras **-Unidade Compradora:** 986291 **-Número da Licitação:** 90208/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Fernanda Vieira pelo telefone (19) 2116-8462.

Campinas, 25 de julho de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
 Diretor de Departamento de licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*Decisão de Impugnação***Processo Administrativo:** PMC.2024.00046884-33**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Assunto:** Pregão nº 202/2024 - Eletrônico**Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis, em atendimento a Mandados Judiciais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico -documentos SEI nº 11750637,11750646 e 11752399, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº11753185, que acato na íntegra, **CONHEÇO** da impugnação apresentada por interessado, posto que tempestiva e, no mérito, **CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL** para alterar a redação do subitem 12.11.3 do Edital e incluir os subitens 3.1 e 3.2 no Anexo I - Informações Complementares, mantendo-se as demais condições.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 25 de julho de 2024
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACÇIONI
 Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO**Processo Administrativo:** PMC.2024.00046884-33**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Assunto:** Pregão nº 202/2024 - Eletrônico**Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis, em atendimento a Mandados Judiciais.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de impugnação apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o edital da licitação em epígrafe. O adendo está disponível no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90202/2024.

Tendo em vista que a(s) alteração(ões) compromete(m) a formulação das propostas, fica designada a seguinte data e horário para abertura da **sessão pública do item 01:** dia 08/08/2024 às 09h30. Ficam mantidas as demais condições do edital do Pregão nº 202/2024 e seus anexos, no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 25 de julho de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
 Diretor de Departamento de licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 009/2024 - Eletrônica-Processo Administrativo: P MC.2022.00057727-64 **-Interessado:** Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade **-Objeto:** Elaboração de Projetos Básicos de 06 Parques Lineares propostos pelo Plano Municipal do Verde, instituído pelo Decreto Municipal nº 19.167/2016 **- Abertura da Sessão Pública:** 13/08/2024 às 10h **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 26/07/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras **-Unidade Compradora:** 986291 **-Número da Licitação:** 90009/2024. Esclarecimentos adicionais com a Agente de Contratação Ana Julia Grego Fontes Trevisani pelos telefones (19) 2116-0678, 2116-8518, 2116-0191 e 2116-8401.

Campinas, 25 de julho de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
 Diretor de Departamento de licitações

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO**Processo Administrativo:** PMC.2024.00026063-16**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Assunto:** Pregão nº 198/2024 - Eletrônico**Objeto:** Registro de Preços de tiras teste para glicemia, com fornecimento de glicosí-

metros em comodato.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90198/2024.

Campinas, 25 de julho de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
 Diretor de Departamento de licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*Adjucação e Homologação***Processo Administrativo:** PMC.2023.00091104-56**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Assunto:** Pregão nº 047/2024 - Eletrônico**Objeto:** Registro de Preços de roupa hospitalar descartável.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº11749890, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº11749995, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:

- **ACSL COMERCIAL LTDA.**, item 03(R\$ 0,66);
 - **ASIVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.**, item 06(R\$ 0,23);

- **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**, item 07(R\$ 1,05);

- **COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, item 09(R\$ 1,25);

- **CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, item 01(R\$ 6,19);

- **GIODESC - IND. COM. IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA. - EPP**, item 10(R\$ 1,05);

- **IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA.**, itens 02(R\$ 2,34), 04(R\$ 1,69) e 05(R\$ 1,56); e

- **MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA.**, item 08(R\$ 1,39).

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 047/2024, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº11749541; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 25 de julho de 2024
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACÇIONI
 Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM(NS) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 204/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00004649-30

-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Atenção Básica (Prevenção e Apoio) **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 20:** 08/08/2024 às 09h **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 26/07/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras **-Unidade Compradora:** 986291 **-Número da Licitação:** 90204/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 25 de julho de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
 Diretor de Departamento de licitações

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

INSTITUIÇÕES COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO, AJUSTES E OUTRAS AVENÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00041623-18
INTERESSADO: APRENDIZADO DOMÉSTICO SANT'ANA
 CNPJ Nº: 46.033.080/0005-06
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
 Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
 Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00026898-40
INTERESSADO: ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS
CNPJ Nº: 46.067.211/0001-42
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00049999-43
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE JUDÔ
CNPJ Nº: 07.865.823/0001-29
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00123007-67
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
CNPJ Nº: 00.300.881/0006-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00052790-49
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESP. SHAOLIN CHAN KUNG FU ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº: 05.205.266/0001-94
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00027857-25
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDÁRIO
CNPJ Nº: 07.675.901/0001-22
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00048683-34
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ Nº: 57.521.759/0008-03
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00115949-53
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA
CNPJ Nº: 43.463.694/0004-59
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00065390-01
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS
CNPJ Nº: 51.297.349/0001-78
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00050855-11
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC - SLMANDIC
CNPJ Nº: 44.214.203/0001-56
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00050865-93
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC - SLMANDIC
CNPJ Nº: 44.214.203/0003-18
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00041977-07
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO SEM CHUTEIRA FAMILIARES E AMIGOS DO FUTEBOL
CNPJ Nº: 32.179.827/0001-09
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00122314-21
INTERESSADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
CNPJ Nº: 07.207.996/0001-50
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00024276-41
INTERESSADO: BANCO MASTER S.A.
CNPJ Nº: 33.923.798/0001-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00031374-25
INTERESSADO: CÂRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS
CNPJ Nº: 67.996.769/0007-78
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00061506-43
INTERESSADO: CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS
CNPJ Nº: 46.095.758/0001-51
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00003742-72
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO BOM PASTOR
CNPJ Nº: 51.909.273/0001-94
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00041674-68
INTERESSADO: CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA (CAMPC)
CNPJ Nº: 45.123.916/0001-77
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00037340-16
INTERESSADO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO PALAVRA DA FÉ
CNPJ Nº: 04.439.432/0001-54
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00060309-15
INTERESSADO: CENTRO ESPÍRITA "ALLAN KARDEC"
CNPJ Nº: 46.076.915/0008-58
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00048361-31
INTERESSADO: CENTRO SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY
CNPJ Nº: 46.022.315/0001-30
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00102388-78
INTERESSADO: CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL
CNPJ Nº: 38.737.938/0001-61
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00041490-52
INTERESSADO: CPTI CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE
CNPJ Nº: 71.748.305/0007-10
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00052804-89
INTERESSADO: FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU
CNPJ Nº: 02.743.137/0001-61
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00060828-93
INTERESSADO: FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN
CNPJ Nº: 52.366.838/0001-05
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00019667-34
INTERESSADO: GADECAMP - GRUPO DE AMIGOS DEFICIENTES ESPORTISTAS DE CAMPINAS

CNPJ Nº: 03.172.114/0001-07
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00018042-46
INTERESSADO: INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM
CNPJ Nº: 50.068.188/0010-79
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00019106-07
INTERESSADO: INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM
CNPJ Nº: 50.068.188/0009-35
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00033099-01
INTERESSADO: INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM
CNPJ Nº: 50.068.188/0007-73
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00053057-32
INTERESSADO: INSTITUTO ARNEA
CNPJ Nº: 11.481.643/0001-10
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00047390-11
INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
CNPJ Nº: 44.854.736/0001-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00032157-52
INTERESSADO: INSTITUTO PAULO FREIRE DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ Nº: 10.241.797/0001-72
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00020705-56
INTERESSADO: INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA
CNPJ Nº: 09.352.830/0001-52
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00046428-75
INTERESSADO: LAR DA AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY
CNPJ Nº: 54.697.677/0001-50
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00028435-12
INTERESSADO: LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC)
CNPJ Nº: 46.044.855/0001-15
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00051801-82
INTERESSADO: LAR TERNURA
CNPJ Nº: 49.637.556/0001-82
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00004031-24
INTERESSADO: MINISTÉRIO PENTECOSTAL LUZ DO MUNDO
CNPJ Nº: 08.782.247/0001-19
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00004033-96
INTERESSADO: MINISTÉRIO PENTECOSTAL LUZ DO MUNDO
CNPJ Nº: 08.782.247/0002-08
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00025971-39
INTERESSADO: OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO
CNPJ Nº: 46.046.389/0001-07
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00025995-14
INTERESSADO: OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO
CNPJ Nº: 46.046.389/0003-79
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00026024-00
INTERESSADO: OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO
CNPJ Nº: 46.046.389/0004-50
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00064124-35
INTERESSADO: ONG INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES
CNPJ Nº: 28.751.388/0001-81
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00026045-26
INTERESSADO: REDE CALVARIANA DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº: 46.048.039/0002-60
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00034760-41
INTERESSADO: TAORMINA SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.
CNPJ Nº: 42.335.769/0001-00
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - “INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS DE ARTE URBANA, GRAFITE E MURALISMO - “CAMPINAS ARTE URBANA - PAISAGENS ARTÍSTICAS NO AMBIENTE URBANO” RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo SEI nº: PMC. 2022.00096305-22
Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial Art. 79, § 1, Lei Municipal nº 15.997 de 7 de Outubro de 2020, visando atender à meta do item 8.3 do Plano Municipal de Cultura e a Lei Municipal nº 15.440 de 12 de junho de 2017.
Objeto: O presente Edital destina-se a credenciar grafiteiros(as) para executar as Intervenções Artísticas de Arte Urbana, por meio das técnicas do Grafite e do Muralismo, em murais, empenas, fachadas e similares localizados em vias e locais públicos de todo o território municipal e em imóveis que impactem a paisagem pública e o ambiente urbano.

A Comissão Administrativa do Edital de Credenciamento nº 002/2023 - "Intervenções Artísticas de Arte Urbana, Grafite e Muralismo - "Campinas Arte Urbana - Paisagens Artísticas no Ambiente Urbano", com base na documentação apresentada no ato da inscrição pelas(os) proponentes do período de **01 de janeiro de 2024 a 13 de maio de 2024**, decide por:

1) HABILITAR as(os) seguintes proponentes:

Proponente: 44.045.641 Vivian Massignan (nome artístico: Vivian Massignan) - **inscrição nº 43**

Tema: Meio ambiente urbano

Título da Obra: "Vida em Comunidade 2"

Local da Intervenção: Escola Estadual Parque Oziel

Tamanho do painel: 165m²

Proponente: Agatha Ursini de Moraes(Nome Artístico: hTA) - **Inscrição Nº 47**

Tema: Fauna e flora nativa

Título da Obra: "As cores da VIDA"

Local da Intervenção: Escola Estadual Hilton Federici

Tamanho do painel: 15m²

Proponente: 47.944.885 Cleber Geraldo da Silva (nome artístico: Binho) - **inscrição nº 49**

Tema: Referências étnicas da formação da cultura campineira

Título da Obra: "Curadoria Plaza Art 0800"

Local da Intervenção: Pista de Skate José Armando Precaro - Praça Santa Rosa - Conj. Hab. Vila Santana

Tamanho do painel: 220m²

Proponente: Gabriel Isac Romeo Rocchi Silva 44928042859 (nome artístico: Romeo) - **inscrição nº 51**

Tema: Referências étnicas da formação da cultura campineira

Título da Obra: "Estação HipHop #019 edição CEU FLORENCE - Mestre Alceu"

Local da intervenção: CEU Mestre Alceu - Florence I

Tamanho do painel: 420m²

Proponente: 51.785.387 Thais Paiola Sersante (nome artístico: TAJU) - **inscrição nº 52**

Tema: Fauna e flora nativa

Título da Obra: "Flores Ser"

Local da Intervenção: Escola Estadual Artur Segurado - Vila Nova

Tamanho do painel: 165m²

Proponente: 14.629.046Rafael Freitas da Silva - **inscrição nº 53**

Tema: Fauna e flora nativa

Título da Obra: "O Lobo Guará"

Local da Intervenção: E.E Prof. Dora Maria Maciel de Kanso

Tamanho do painel: 298m²

Proponente: Luiz Samuel Menezes Fonseca - **inscrição nº 54**

Tema: Fauna e flora nativa

Título da Obra: "Na Natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma"

Local da intervenção: Diretoria de Ensino Campinas Leste à Rua Rafael Sampaio, 485 Jd. Guanabara

Tamanho do painel: 129,5m²

Proponente: Studio Ruba Ltda (nome artístico: Rubinho Toniolli) - **inscrição nº 55**

Tema: Mobilidade urbana

Título da Obra: "Mobilidade Esportiva"

Local da intervenção: Praça Arautos da Paz / Av. Dr. Heitor Penteado S/Nº, Taquaral - Um dos 2 banheiros redondos da praça, em frente ao 4º DP

Tamanho do painel: 119m²

Proponente: José Flávio Audi (nome artístico: Audi) - **inscrição nº 57**

Tema: Referências étnicas da formação da cultura campineira

Título da Obra: "Lá no Céu"

Local da Intervenção: Centro Cultural Maria Monteiro

Tamanho do painel: 105m²

Proponente: Alexandre Filiaci (nome artístico: Filiage) - **inscrição nº 58**

Tema: Referências étnicas da formação da cultura campineira

Título da Obra: "Na Natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma"

Local da Intervenção: Centro Cultural Maria Monteiro

Tamanho do painel: 90m²

2) INABILITAR as(os) seguintes proponentes:

Proponente: Gislaime Beatriz Martins Mendonca 07337583630 (Nome Artístico: Gim Arts) - **inscrição nº 44**

Título da Obra: "Diálogos entre homem e natureza"

Local: Terminal de ônibus Barão Geraldo

Por não sanear os itens abaixo:

3.1.11Autorização de Cessão de Direitos Autorais, de Uso de Imagem e de Direitos Patrimoniais, conforme Anexo VI do Edital, das pessoas que constam na arte.

3) DESCLASSIFICAR as(os) seguintes proponentes:

Proponente: 23.509.883 Marta Christine Henriksen Oliveira (nome artístico: Marta Henriksen) - **inscrição nº 45**

Motivo: Croqui analisado e não aprovado, proponente não priorizou a fauna e a flora nacional ou regional como forma de promover a identidade artística e cultural local.

Proponente: Arte em Si Ltda (nome artístico: Estela Luz) - **inscrição nº 46**

Motivo: É vedada a indicação em espaços privados com finalidades lucrativas.

Proponente: Milena da Cunha Santa Cruz - **inscrição nº 48**

Motivo: Propriedade particular

Proponente: 35.343.140 Renata Fernandes Lembo (nome artístico: Renata Lembo) - **inscrição nº 50**

Motivo: Sem autorização da CPFL, órgão responsável.

Proponente: Alexandre Filiaci (nome artístico: Filiage) - **inscrição nº 56**

Motivo: Inscrição repetida

4) HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Conforme item 13 do Edital, o resultado será homologado através da Secretária Municipal de Cultura e Turismo e do Secretário de Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Campinas, 25 de julho de 2024

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

ADRIANE MARQUES FERNANDES

Membro

LUIZ GUSTAVO MERLO

Membro

SANDRA REGINA PERES

Membro

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Replicado por conter incorreções

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 11742985, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.570,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 1, 2, 7 e 8 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 25 de julho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de Preços de serviço de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 11756210, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 3 e 7 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 25 de julho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de Preços de serviço de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 11756210, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 3 e 7 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 25 de julho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de Preços de serviço de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 11759051, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 25 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 25 de julho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.000118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 11763915, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 35 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024, Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 020/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 25 de julho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.000118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 11763915, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e

seiscientos reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 35 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024, Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 020/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 25 de julho de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO:2024000507.
INTERESSADO:OXICAMP LABORATORIAL LTDA EPP.

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema online, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pela SEMURB;
- Procuração;
- RG/CPF do representante legal nomeado em procuração;
- Croqui de Localização (raio de 100 metros indicando todos os usos no entorno da empresa);
- Fluxograma do processo produtivo;
- Layout dos equipamentos;
- Históricos dos usos anteriores;
- Preencher corretamente o sistema LAO incluindo as matérias primas, produtos, equipamentos utilizados e resíduos sólidos gerados no processo produtivo da empresa;
- Documentos comprobatórios da destinação final ambientalmente adequada à todos os resíduos sólidos gerados no processo produtivo da empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573.

Campinas, 24 de julho de 2024
MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
Engenheiro Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2024000775
In.: Empreendimento Imobiliário 01 Campinas SPE Ltda

A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

- 1) Informe Técnico emitido pela Sanasa, dentro do prazo de validade;
- 2) ART's do projeto de drenagem e de terraplenagem.

Dúvidas: lindenberg.casimiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 25 de julho de 2024
LINDENBERG CASIMIRO DAMASCENO
Engenheiro Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO:2024000919
Interessado:SANASA - DOMASA9

Previamente à análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15, documento relativo à dominialidade do imóvel, visto que compete à SECLIMAS a emissão da autorização solicitada apenas em área privada.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 25 de julho de 2024
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
BIÓLOGA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo:2023000991
In.:SENGEL CONSTRUTORA

A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

- 1) Laudo de sondagem, assinado por responsável e respectiva ART, conforme artigo 3º da Lei Complementar nº 465 de 2024.
- 2) Projeto simplificado completo em PDF assinado por autor e responsável técnico.
- 3) ARTs do autor e responsável técnico do projeto simplificado.
- 4) RAI assinado pelo autor responsável.
- 5) O ponto de contaminação 45726, correspondente ao AUTO POSTO MARIA MONTEIRO, deverá estar listado no RAI.
- 6) No RAI colocar o volume do tanque de detenção adotado no item 5.
- 7) Projeto de terraplenagem em PDF, visível e assinado por técnico responsável deverá ser anexado no local indicado pelo LAO.
- 8) ART do responsável pelo projeto de terraplenagem.
- 9) Atualização da ART correspondente à obra de drenagem no CREA do estado onde a obra será realizada, no caso SP.

Dúvidas: livia.guimaraes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 25 de julho de 2024
LÍVIA GUIMARÃES FERREIRA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS - COMDEMA

CONVOCAÇÃO EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE 263ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE JULHO DE 2024 (por videochamada)

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA), criado pela Lei Municipal nº 10.841, de 30 de junho de 2001 e com Regimento Interno estabelecido pelo Decreto Municipal nº 19.176 de 13.06.2016, considerando que os senhores Tiago Fernandes de Lira, José Antônio de Oliveira e Maria Helena Novaes Rodriguez impetraram MANDADO DE SEGURANÇA (autos nº 1024080-23.2024.8.26.0114; 3ª Vara da Fazenda de Campinas), requerendo a validação da eleição ocorrida em 24/04/2024 em que a Chapa 01 (composta regimentalmente pelos conselheiros Tiago e José Antônio como presidente e vice-presidente) foi eleita mas sofreu declaração de nulidade do Sr. Prefeito publicada no DOM de 16/05/2024;?

considerando que a presidente em exercício, (gestão 2023-24) em caráter interino e por determinação judicial, ratifica integralmente o conteúdo do Ofício protocolado na Prefeitura de Campinas sob o nº SEI 2024.00060496-83 (28/05/2024); considerando que Sua Excelência, Doutor Cláudio Campos da Silva, concedeu-lhes LIMINAR enquanto se aguardam os ritos processuais de julgamento do mérito;

considerando que, dessa sentença liminar, consta "a fim de suspender a realização das novas eleições até a decisão de mérito do presente mandado de segurança, mantendo-se a atual Presidente do COMDEMA [sic] no cargo, agora por determinação"; considerando que foram apostos Embargos de Declaração em relação à decisão liminar, contudo ainda não foram julgados;

considerando que ainda não foi exarada a sentença de julgamento de mérito, CONVOCA seus conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes (como estabelece o artigo 19, § 1º do Regimento Interno), para REUNIÃO ORDINÁRIA, em caráter de excepcionalidade, a realizar-se por videochamada conforme segue:

Data e hora: dia 31.07.2024 (quarta-feira, com início às 14 horas);

Local: por videochamada em sala virtual

Acesso: 'Link' de a ser encaminhado por 'e-mail' aos senhores conselheiros titulares e suplentes.

Expediente:

1. Fala da Presidência;
2. Justificativas de ausência;
3. Deliberação sobre a Ata da 262ª Reunião Ordinária do Comdema, de 26 de junho de 2024;
4. Deliberação sobre a Ata da Reunião Extraordinária do dia 10 de julho de 2024;
5. Participação popular na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025;

Ordem do dia:

A) Relatos de atividades realizadas pelas Câmaras Técnicas (CT) para gestão 2024-2025;

- a. Câmara Técnica de Planejamento;
- b. Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental;
- c. Câmara Técnica de Arborização Urbana;
- d. Câmara Técnica de Saneamento Ambiental;

B) Relatos de atividades das Comissões Temáticas Especiais para gestão 2024-2025;

C) Relatos de representações junto a órgãos em que o COMDEMA tem representação.

5. Fala dos Conselheiros.

Observação: As reuniões são transmitidas ao vivo no YOUTUBE pelo Canal da SECLIMAS cujo 'link' é <https://www.youtube.com/@SecretariadoClimaCampinas/streams>

Campinas, 25 de julho de 2024
MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente do Comdema em exercício

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS CONGEAPA
CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 2024 (por videochamada)

CONVOCAMOS os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - Congeapa, que acontecerá no dia 30 de julho de 2024 (terça-feira) às 18 horas e 30 minutos à realizar-se por videochamada, ferramenta Sala Virtual, cujo link de acesso será encaminhado por e-mail aos integrantes do Conselho.

Pauta:

- 1 - Fala da Presidência
- 2 - Fala dos Conselheiros
- 3 - Votação da Ata da Reunião Ordinária de 25 de junho de 2024
- 4 - Informações sobre o Plano Local de Ação Climática (PLAC) - Drª. Ângela Guirao, (SECLIMAS)
- 5 - Informações sobre as Câmaras Técnicas

Obs.: A reunião será transmitida ao vivo no youtube pelo seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>

Campinas, 25 de julho de 2024
PEDRO ROCHA LEMOS
Presidente

CLAUDIA M. ESMERIZ GUSMÃO
Vice-Presidente

TERESA CRISTINA MOURA PENTEADO
Secretária Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 25/07/2024.

Processo Administrativo: PMC.2024.00083410-63

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Assunto: AMIL FUNDOS nº 94

Objeto: Licença de utilização do software Microsoft Power BI Professional

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para licença do software Microsoft Power BI Professional para período de doze meses., visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 699,84 (seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) à MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº. 66.582.784/0001-11.

Publique-se.

Campinas, 25 de julho de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO - ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2023 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS - CENTRO DIA DA PESSOA IDOSA

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 25/07/2024

SEI n.º PMC.2023.00049412-61

Interessado: CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR

Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2024.00013974-20, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência de 26 de julho de 2024 a 31 de março de 2025 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 83/2023, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR, inscrita no CNPJ n.º 44.595.502/0001-88, visando a prorrogação da vigência de 26 de julho de 2024 a 31 de março de 2025 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R\$ 792.915,92 (setecentos e noventa e dois mil, novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos), devendo onerar o presente exercício no montante de R\$ 594.686,94 (quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos) e o restante no ano de 2025.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 25 de julho de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO - ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - DISPENSA DE CHAMAMENTO - PROJETO EXPERIMENTAL DE REORGANIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO EM LOCAL ADEQUADO

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 25/07/2024

Processo SEI n.º PMC.2021.00080715-71

Interessada: CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR

Assunto: Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer da Procuradoria de Assessoria Especializada - Núcleo de Assistência Social que opinou pela inexistência de óbices jurídicos à prorrogação do Termo de Colaboração n.º 001/2022, de 27 de julho de 2024 a 26 de julho de 2025, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e o CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR, inscrita no CNPJ n.º 44.595.502/0001-88, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, o ADITAMENTO, na forma pretendida, visando a continuidade da execução do Projeto Experimental de Reorganização da Distribuição de Alimentação em Local Adequado, com a consequente despesa no valor de R\$ 326.624,64 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), atendendo as ressalvas e recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 25 de julho de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO 030/2024

Retifica a Resolução n.º 029/2024

Altera o artigo 7º e os incisos XXII e XXIII, do artigo 12 e insere os incisos XIII e XVI, do artigo 12 e o § 3º, no artigo 34, todos da Resolução CMDCA n.º 029, de 18 de julho de 2024, que “dispõe sobre os procedimentos visando o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA ao rol de beneficiárias previsto na Lei Municipal n.º 16.590, de 24 de junho de 2024, a serem formalizados na forma do Art. 17 c.c. 31, II ambos da Lei Federal n.º 13.019/2014”, bem como republica o Anexo II - Plano de Trabalho e Anexo III - Modelo C.O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Campinas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 8.069/90 e Lei Municipal n.º 14.697, de 07 de outubro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente seu artigo 12, II, que estabelece como competência do CMDCA gerir o FMDCA, determinando critérios de utilização e o plano de aplicação de seus recursos, por decisão ad referendum, CONSIDERANDO a necessidade de alterações em dispositivos da Resolução CMDCA n.º 029, de 18 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 7º, da Resolução CMDCA n.º 029/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A organização da sociedade civil que não tiver interesse em utilizar, nos moldes da presente Resolução, os recursos captados para o projeto de interesse simplificado aprovado pela Resolução CMDCA n.º 031/2023, poderá solicitar ao Conselho, no mesmo período previsto para a apresentação dos planos de trabalho, a transferência desses recursos para o projeto por ela apresentado para a captação de recursos no ano de 2024, a ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º A solicitação deverá ser feita em ofício dirigido à Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com justificativa e a devida identificação do projeto receptor, devendo ser acompanhada de carta(s) de anuência das pessoas jurídicas destinadoras, ficando dispensada tal providência no caso de destinações oriundas de pessoas físicas. § 2º A anuência do(s) destinatador(es) pessoa(s) jurídica(s) deverá(ão) constar em ofício em papel timbrado da(s) empresa(s), com assinatura do(s) seu(s) responsável(is) legal(is).

§ 3º Somente serão aceitas as solicitações que vierem acompanhadas de cartas de anuência de todos os destinatadores - pessoas jurídicas.”

§ 4º Fica dispensada a providência estabelecida no § 1º deste artigo nos casos em que o projeto para a captação de recursos no ano de 2024 (Resolução CMDCA n.º 024/2024) for o mesmo que foi apresentado por ocasião da Resolução CMDCA n.º 28/2023.

§ 5º Os recursos serão direcionados ao Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente nos casos abaixo definidos:

- I. não apresentação das cartas de anuência de pessoas jurídicas correspondentes ao valor integral captado;
- II. não aprovação do projeto de autorização de captação de recursos disciplinado pela Resolução CMDCA n.º 024/2024;
- III. não apresentação da solicitação de que trata o presente artigo no prazo previsto para tanto;
- IV. qualquer outra situação que inviabilize técnica ou juridicamente o repasse dos recursos.”

Art. 2º Ficam alterados os incisos XIII e XVI, do artigo 12, da Resolução CMDCA n.º 029/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12

XIII. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade (Anexo III - Modelo C), que contenha:

- a) Corpo Diretivo: nome completo dos dirigentes da entidade, com cargo, endereço residencial, número e órgão expedidor da carteira de identidade, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, data de nascimento e e-mail institucional de cada um deles;
- b) Membros do Conselho: nome completo dos membros dos conselhos da entidade, com cargo, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, data de nascimento e e-mail institucional de cada um deles.

XVI. Declaração informando o estabelecimento bancário, número da agência e da conta-corrente específica para a movimentação dos recursos públicos oriundos do presente Edital, junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, gerada em formato PDF, diretamente do Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, no menu “Relatório.”

Art. 3º Ficam inseridos os incisos XXII e XXIII, ao artigo 12, da Resolução CMDCA n.º 029/2024, com a seguinte redação:

“Art. 12

XXII. Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares da organização da sociedade civil e do(s) dirigente(s), em atendimento ao artigo 39, VI e VII “a” da Lei Federal 13.019/2014, a ser obtida no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/certidoes>; XXIII. Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação da organização da sociedade civil, em atendimento ao artigo 39 V “a” “b” da Lei Federal 13.019/2014, a ser obtida no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados?destinacao=publicas/certificado/add>.”

Art. 4º Fica inserido o parágrafo 3º ao artigo 34, da Resolução CMDCA n.º 029/2024, com a seguinte redação:

“Art. 34

§ 3º As organizações da sociedade civil poderão optar pelo início da vigência da parceria no ano de 2024 ou a partir de fevereiro do ano de 2025, sendo considerada como opção aquela apontada no item 9.1 do Anexo II - Plano de Trabalho, desta Resolução.”

Art. 5º Fica alterado o Anexo II, da Resolução CMDCA n.º 029/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II
PLANO DE TRABALHO**

(EM PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)

1. Identificação do Projeto Aprovado pela Resolução CMDCA nº 31/2023

- 1.1. Nome do Projeto:
- 1.2. Regime de Atendimento, em consonância com o Registro no CMDCA:
- 1.3. Nº Registro no CMDCA:
- 1.4. Política pública à qual o projeto se relaciona:

2. Identificação da organização da sociedade civil

- 2.1. Nome da instituição:
- 2.2. Nº do CNPJ da instituição:
- 2.3. Responsável pelo acompanhamento do projeto:
- 2.4. Telefone de contato:
- 2.5. Endereço de e-mail para o encaminhamento de informações:

3. Unidade Executora

- 3.1. Nome da unidade executora (se houver):
- 3.2. Endereço da instituição ou da unidade executora (se houver):
- 3.3. Nº do CNPJ da unidade executora (se houver):
- 3.4. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:

Observar o limite de 20 linhas

- 3.5. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o Projeto na unidade executora:

Observar o limite de 20 linhas

4. Descrição da realidade objeto da parceria: (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto do projeto, incluindo informações étnico raciais)

Observar o limite de 50 linhas

5. Justificativa (apresentação da razão pela qual o projeto tem relevância para a ressignificação da realidade objeto do projeto e para o público-alvo apresentado)

Observar o limite de 30 linhas

6. Descrição do objetivo geral e dos objetivos específicos relacionados à parceria (a apresentação dos objetivos deve encontrar consonância com a realidade demonstrada e com o público-alvo atendido)

Observar o limite de 30 linhas

6. Público-alvo (número de crianças e/ou adolescentes do município de Campinas a serem diretamente atendidos):

7. Descrição das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada

Atividade 1	Identificação do tipo de atividade a ser executada (as atividades devem ser relacionadas ao público-alvo e realidade à qual o projeto
-------------	---

	está vinculado)
Descrição	Descrição das estratégias metodológicas (forma de execução da atividade e envolvimento dos usuários no planejamento)
Periodicidade	Indicação da periodicidade e/ou carga horária da atividade (apontar se a atividade será executada de forma diária, semanal, mensal, etc; qual a carga horária pretendida e se será executada durante toda a vigência da parceria)
Meta	Descrição da meta quantitativa (número de crianças e/ou adolescentes e/ou famílias e/ou profissionais que farão parte da atividade) e qualitativa (nexo entre a meta e a atividade à qual ela se relaciona).
Avaliação	Descrição das estratégias de avaliação que a organização da sociedade civil utilizará para aferir o cumprimento das metas estabelecidas, que contenha: a) identificação dos meios de verificação a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta; b) demonstração, sempre que possível, do envolvimento dos usuários do serviço nos processos de avaliação.

Atividade 1	
Descrição	
Periodicidade	
Meta	
Avaliação	

Atividade 1	
Descrição	
Periodicidade	
Meta	
Avaliação	

(inserir um novo quadro para cada atividade a ser executada)

8. Recursos Humanos (profissionais que atuarão no projeto - se houver)

Nome do profissional	Escolaridade / Formação	Cargo ou função no projeto	Carga horária semanal no projeto	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)

9. Cronograma de execução das atividades (inserir tabela que demonstre em quais meses do projeto cada atividade ocorrerá)

9.1 Início de execução da parceria:

- () ano de 2024
- () fevereiro de 2025

(a formalização da parceria e consequente desembolso das parcelas acompanhará o início de execução apontado neste item)

10. Previsão de receitas e despesas:

10.1 Previsão de receitas: Valor do repasse aprovado para o Projeto (Anexo I) R\$ (valor numérico) (valor por extenso)

10.2 Previsão de despesas:

Natureza de despesa	Valor
Material de Consumo	
Material Permanente	
Folha de Pagamento	
Pessoal, Encargos e Auxílios	
Serviços de terceiros - Pessoa Física	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
TOTAL	

(a previsão de receitas e despesas deverá ser detalhada em plano(s) de aplicação de recursos e cronograma(s) de desembolso no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC)

11. Previsão de rateio de despesas administrativas

Orientação para o Preenchimento:

- Se houver rateio de despesas administrativas deverá ser preenchido o quadro abaixo.
- Se não houver, o quadro deve ser substituído pela informação: "Não haverá rateio de despesas administrativas"

Natureza de Despesa	Valor a ser rateado (R\$)	% no projeto em relação ao total de despesa
Especificar os itens		

Campinas, [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da OSC

Art. 6º Fica alterado o Anexo III - Modelo C, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

MODELO C

(em papel timbrado da organização da sociedade civil)

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA OSC

Período do mandato: ___/___/___ a ___/___/___

CORPO DIRETIVO

Nome Completo:
Cargo: (ex. Presidente)
CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Data de nascimento: ___/___/___
Endereço Residencial: _____
E-mail institucional: _____

Nome Completo:
Cargo (ex. Vice-Presidente):
CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Data de nascimento: ___/___/___
Endereço Residencial: _____
E-mail institucional: _____

Nome Completo:
Cargo: (ex. Tesoureiro)
CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Data de nascimento: ___/___/___
Endereço Residencial: _____
E-mail institucional: _____

(incluir todos os cargos que compõem a Diretoria da OSC)

MEMBROS DO CONSELHO

(nome do Conselho)

Nome Completo:

Cargo: (ex. Conselheira)

CPF: _____

Data de nascimento: ___/___/___

E-mail institucional: _____

Nome Completo:

Cargo: (ex. Suplente)

CPF: _____

Data de nascimento: ___/___/___

E-mail institucional: _____

Nome Completo:

Cargo (ex. Secretário):

CPF: _____

Data de nascimento: ___/___/___

E-mail institucional: _____

(incluir todos os cargos que compõem todos os Conselhos da OSC)

Campinas, ___ de _____ de _____.

(assinatura eletrônica do(a)s representante(s) legal(is))

Art. 7º Ficam mantidas as demais disposições contidas na Resolução CMDCA nº 29/2023, inclusive aquelas relacionadas ao prazo de apresentação dos planos de trabalho.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campinas, 25 de julho de 2024

RICARDO LEITE DE MORAES

Presidente do CMDCA Campinas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº186, DE 25 DE JULHO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL** no Núcleo de Ação Descentralizada - NAED LESTE
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED LESTE, localizado à rua Pe. Domingos Guianini nº 276, Pq Alto do Taquaral, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Supervisor Educacional

Unidade Educacional: NAED LESTE - Bloco 24

EMEF Lourenço Bellocchio

CEI Isaura Roque Quêrcia

CEI Hilton Federicci

CEI Mª Aparecida Vilela Gomes Julio

CEI Noemia Cardoso Asbahr

Giramundo Berçario Educação Infantil Eireli

Escola de Educação Infantil Interativa

Escola de Educação Infantil Multi Saber

Campinas, 25 de julho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

SIOPE

Page 1 of 6

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1. RECEITA DE IMPOSTOS			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		4.160.460.385,00	2.147.227.986,55
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		1.358.150.180,00	855.957.449,10
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		301.821.013,00	163.813.187,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		2.014.434.451,00	904.106.248,98
1.5- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		486.054.741,00	223.351.100,83
2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		1.927.121.079,00	1.064.487.650,41
2.1- Cota-Parte FPE		141.937.158,00	68.936.086,30
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		141.937.158,00	68.936.086,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		1.280.465.025,00	570.592.809,92
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		7.343.525,00	3.964.666,02
2.4- Cota-Parte ITR		3.180.842,00	105.324,85
2.5- Cota-Parte IPVA		514.194.529,00	420.858.763,23
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		6.087.581.464,00	3.211.685.636,96
4. TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹		385.424.215,80	212.891.529,46
5. VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		1.136.471.150,20	590.629.879,16
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6. TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		490.000.000,00	259.589.415,69
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		490.000.000,00	259.589.415,69
6.1.1- Principal		490.000.000,00	257.685.269,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	1.904.145,94
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00
6.2.1- Principal		0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00
6.3.1- Principal		0,00	0,00

Table with columns for Despesas com Recurso do FUNDEB, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, and Inscrições em Restos a Pagar. Includes sub-sections for Despesas com Recurso do FUNDEB and Indicadores do FUNDEB.

Table with columns for Complementação da União - VAAT, Despesas Custeadas com Recurso do FUNDEB, and various indicators related to FUNDEB and Superávit.

Table with columns for Despesas com Ações Típicas de MDE, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, and Inscrições em Restos a Pagar. Includes sub-sections for Despesas com Recurso do FUNDEB and Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

Table with columns for Outras Informações para Controle, Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino, and Despesas com Educação. Includes sub-sections for Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino and Despesas com Educação.

12. DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS NA COMPOSIÇÃO DAS NOTAS DE CADA CRITÉRIO

12.2.1.1. Naturezas de despesa e Categorias de despesa, a serem utilizadas, exclusivamente, no CEI:

- (1) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS
- (1.1) HOLERITH - despesas com pagamento direto aos funcionários;
- (2) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS
- (3) DESPESAS COM CONSUMO
- (4) DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS
- (5) DESPESAS COM BENS DURÁVEIS
- (6) DESPESAS COM MANUTENÇÃO

12.2.3.1. Será avaliado a amplitude salarial entre as funções de gestão, equipe administrativa e de atividades fins, visando garantir a valorização dos profissionais que trabalham diretamente com as crianças.

- Cálculo da média salarial da Equipe Gestora (diretor, vice-diretor e orientador pedagógico) comparada à média da Equipe Docente, identificando a amplitude entre elas. (7 pontos) a. Amplitude em até R\$ 2.000,00 = 100 pontos; b. Aumento da amplitude a cada R\$ 750,00 = -10 pontos (menos dez pontos).

- Cálculo da média salarial da Equipe Gestora (diretor, vice-diretor e orientador pedagógico) comparada à média da Equipe de Apoio direto à criança (auxiliar de desenvolvimento infantil e cuidador), identificando a amplitude entre elas. (7 pontos) a. Amplitude em até R\$ 3.550,00 = 100 pontos; b. Aumento da amplitude a cada R\$ 850,00 = -15 pontos (menos quinze pontos).

- Cálculo da média salarial da Equipe Administrativa (coordenador administrativo e auxiliar/assistente administrativo) comparada à média da Equipe de Apoio direto à criança (auxiliar de desenvolvimento infantil e cuidador), identificando a amplitude entre elas. Para os casos que ocorrerem rateio administrativo, será considerado o valor da remuneração (salário base: somatória de todas as parcelas rateadas), (7 pontos) a. Amplitude em até R\$ 1.950,00 = 100 pontos; b. Aumento da amplitude a cada R\$ 600,00 = - 15 pontos (menos quinze pontos).

12.2.4.1. Valor total da proposta. (3 pontos)

- Será avaliado o valor total da proposta planejado para o período de vigência do Termo de Colaboração em cada modelo, considerando Plano de Aplicação, Detalhamento do Valor Orçado, Fases de Execução e Cronograma de Desembolso;

12.2.4.2. Cronograma de desembolso. (1 ponto)

- Será avaliado o valor total da proposta planejado para o período de vigência do Termo de Colaboração, dividido em parcelas iguais, considerando parcelas mensais e trimestrais.

12.2.4.3. Procedimento para aquisição de produtos e serviços e contratação de pessoal. (3 pontos)

- Será analisada a previsão dos seguintes subitens:

Onde se lê:

16. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

16.2. A programação orçamentária que autoriza e fundamenta a celebração da parceria é proveniente do Tesouro Municipal e está cadastrada sob as dotações:

- 07160.12.365.1003.4027.335039/01.212.000
- 07160.12.365.1003.4027.335039/01.213.000

Leia-se:

16. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

16.2. A programação orçamentária que autoriza e fundamenta a celebração da parceria é proveniente do Tesouro Municipal e está cadastrada sob as dotações:

- 07160.12.365.1003.4027.335039/01.212.000
- 07160.12.365.1003.4027.335039/01.213.000

Onde se lê:

19. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DURANTE A EXECUÇÃO DA PARCERIA

19.4.8.É vedado à Organização da Sociedade Civil (OSC):

- Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- Remunerar, a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, salvo nos casos previstos em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Leia-se:

19. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DURANTE A EXECUÇÃO DA PARCERIA

19.4.8.É vedado à Organização da Sociedade Civil (OSC):

- Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- Remunerar, a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, salvo nos casos previstos em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

DA MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO:

Onde se lê:

2. DOS REPASSES

2.8. A programação orçamentária que autoriza e fundamenta a celebração da parceria está cadastrada sob as dotações abaixo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07.160.12.365.1002.4016.339039/01.212.000; e
- 07.160.12.365.1002.4016.339039/01.213.000.

Leia-se:

2. DOS REPASSES

2.8. A programação orçamentária que autoriza e fundamenta a celebração da parceria está cadastrada sob as dotações abaixo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07.160.12.365.1002.4016.339039/01.212.000; e
- 07.160.12.365.1002.4016.339039/01.213.000.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO SEI PMC: 2022.00077377-61

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI São Luiz

Interessado: Fumec

DESPACHO

1. Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos arti-

gos 5º, § 1º, 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e bem como na cláusula 3.2 do Termo de Contrato nº 08/2023 celebrado com a empresa **S. CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 60.461.100/0001-47)**, a celebração de termo de apostilamento para registrar nos autos do processo em referência o reajuste concedido no valor de R\$ 17.834,20 (dezesete mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos);

2. As despesas decorrentes deste apostilamento deverão onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 01.212.000 e 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 01.213.000;

3. À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de apostilamento;

4. Publique-se.

Campinas, 25 de julho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2024.00050286-31

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

AMIL: 272

Dispensa de Licitação - Audesp:414/2024

Objeto: Amil - Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e arbitragem para 35º Campeonato Paulista de Kung -Fu.

Diante do valor a ser onerado para a Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e arbitragem para 35º Campeonato Paulista de Kung -Fu., de acordo com o Artigo 8º, inciso V e VII do Decreto Municipal 21.874/2021 e o inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2.021, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e a DESPESA no valor total de R\$ 59.000,00(cinquenta e nove mil reais)** a favor da empresa **ANA CRISTINA CONSOLI LTDA.**

Campinas, 25 de julho de 2024

MARILIO DE CARVALHO MENDES

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER EM EXERCICIO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo Principal SEI PMC.2022.00058992-41

Interessado(a): ROBERTO CARLOS RODRIGUES - CPF 068.857.698-27

Código Cartográfico: 3452.44.87.0245.01001

Assunto: IPTU- Isenção Aposentado

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00067355-10, juntado ao Principal De acordo com o despacho (11762469) e em atendimento ao art. 21 da Lei Municipal 13.104/2007 alterada pela Lei Complementar 448/2024, apresente a recorrente, **no prazo de 10 (dez) dias**, as suas contrarrazões à diligência fiscal efetuada - documento 11742493.

Após, retorne-se para inclusão em pauta de julgamento.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI NOTIFICAÇÃO FISCAL - CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

Protocolos: PMC.2024.00017544-78

Interessada: EDUARDO MARIO DA SILVA RAMOS

Representante: ANA CRISTINA DE CASTRO FERREIRA

Código Cartográfico: 3243.52.83.0001.00000

Notifica-se o interessado acima identificado nos termos dos artigos 21 a 23, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento desta notificação fiscal, apresente os documentos complementares a seguir descritos:

i) Quanto ao usorural:

- a)** croqui do imóvel, com relatório da(s) atividade(s) rural(is), a(s) ocupação(ões) em m² e apontamento(s) da(s) área(s), para o exercício de 2024;
- b)** guias de trânsito animal para os exercícios de 2023 e 2024 acompanhadas das respectivas notas fiscais, tanto nas operações de compra quanto nas de venda;
- c)** cópia atualizada das matrículas 90.736/2ºCRI e 90.738/2ºCRI;
- d)** cópias legíveis das notas fiscais de compra de insumos, equipamentos e similares, envolvidos na atividade rural, emitidas nos exercícios de 2023 e de 2024;
- e)** cópias legíveis das notas fiscais de venda da produção agrícola emitidas nos exercícios de 2023 e de 2024;

ii) Formas de entrega:

a) Presencialmente, comparecendo à Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Setor do Porta Aberta - andar térreo -, com prévio agendamento para juntada de documentos ao protocolo PMC.2024.00017544-78, através do Portal de Serviços:

- <https://campinas.sp.gov.br/servico/agendamento-atendimento-tributario-porta-aberta>

b) Eletronicamente, mediante envio dos documentos para o endereço de e-mail sei_dri@campinas.sp.gov.br, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2024.00017544-78.

O não atendimento a esta notificação no prazo estabelecido implicará no não conhecimento dos pedidos e posterior arquivamento do protocolo, nos moldes do artigo 83, inciso VIII da Lei Municipal 13.104/07.

Campinas, 24 de julho de 2024

ADRIANO SALLES

AFTM - Matrícula nº 131274-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00002983-12**Interessado(a):** HM 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. - CNPJ: 10.419.526/0001-64**Assunto:** Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **HM 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. - CNPJ: 10.419.526/0001-64** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
FLAVIA JULIANA LIRA MEIRA	442.538.578-09	HM SMART OURO VERDE	236635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	1012	R\$ 208.358,40
MAYARA OLIVEIRA CAETANO	365.432.438-05	HM SMART OURO VERDE	236635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	210	R\$ 193.000,00
ORLANGIA RODRIGUES DANTAS	054.502.296-74	HM SMART OURO VERDE	236635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	901	R\$ 208.358,40
PAULO VINICIUS DE CARVALHO	361.273.488-11	HM SMART OURO VERDE	236635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	402	R\$ 190.600,00
SARA DA SILVA LEONOR	131.018.147-07	HM SMART OURO VERDE	236635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	808	R\$ 197.000,00
VALDICLEIDE DA SILVA RODRIGUES	102.355.194-21	HM SMART OURO VERDE	236635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	1102	R\$ 215.260,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003285-99**Interessado(a):** NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ: 13.182.445/0001-81**Assunto:** Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ: 13.182.445/0001-81** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
DARIANE JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	037.447.565-21	CONDOMÍNIO ALAMEDAS OURO VERDE IV	229031	3º	RUA PRESBITERO EVANGELISTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA Nº 138 - RESIDENCIAL NOVO TEMPO - CAMPINAS - SP	BL 3 / AP 33	63 M	R\$ 264.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003284-16**Interessado(a):** TGO SKY BANDEIRAS EMPREENDIMENTOS SPE SA - CNPJ 36.738.747/0001-99**Assunto:** Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **TGO SKY BANDEIRAS EMPREENDIMENTOS SPE SA - CNPJ 36.738.747/0001-99** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/APARTAMENTO	VALOR DE AQUISIÇÃO
LARISSA PEREIRA DA SILVA	435.242.918-05	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TR 2 / AP 23	R\$ 219.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003274-36**Interessado(a):** MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07**Assunto:** Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
FABIO LINO SANTOS	415.561.558-40	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275804	3º CRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 05 / AP 302	R\$ 218.000,00
FABIO RODRIGO CARCHANO	372.573.308-24	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275686	3º CRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 12 / AP 304	R\$ 204.000,00
GEOVANNA ALVES FERNANDES	569.271.538-45	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275852	3º CRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 08 / AP 002	R\$ 212.000,00
JOSE MARLISSON SOUZA DE LIMA	859.906.415-08	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275835	3º CRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 07 / AP 101	R\$ 204.500,00
MAYARA THUANE CRISPIM	432.565.398-82	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275762	3º CRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 03 / AP 204	R\$ 218.500,00
NATALIA CAIRES OLIVEIRA	130.641.406-71	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275825	3º CRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 06 / AP 303	R\$ 197.000,00
SIDNEY ROGERE	154.699.348-70	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275733	3º CRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 02 / AP 003	R\$ 236.500,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003271-93**Interessado(a):** MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26**Assunto:** Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
ANA CAROLINA ROCCATO LORENTE	386.035.838-38	COSTA DOS ALPES	268154	3º CRI	RUA BAZILIZA BUENO DE CAMARGO, 183	TR 1 / AP 1907	R\$ 266.000,00
ELAINE CAETANO	379.315.038-05	COSTA DOS ALPES	268154	3º CRI	RUA BAZILIZA BUENO DE CAMARGO, 183	TR 1 / AP 507	R\$ 251.400,00
JUAREZ CARDOSO	168.404.208-92	COSTA DOS ALPES	268154	3º CRI	RUA BAZILIZA BUENO DE CAMARGO, 183	TR 1 / AP 2308	R\$ 262.600,00
LARISSA LIMA DA SILVA	244.719.888-40	COSTA DOS ALPES	268154	3º CRI	RUA BAZILIZA BUENO DE CAMARGO, 183	TR 1 / AP 2401	R\$ 285.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003262-01

Interessado(a): MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
CAIO MENDONCA LARI NOBREGA	511.040.178-06	VILLAGIO GARDEN	235485	3ºCRI	RUA DOUTOR SOUZA RIBEIRO, 362	TR 1/AP 104	R\$ 266.000,00
GEOVANA MOREIRA RUZON	491.579.428-89	VILLAGIO GARDEN	235485	3ºCRI	RUA DOUTOR SOUZA RIBEIRO, 362	TR 2/AP 508	R\$ 264.000,00
JESSICA ALVES PEREIRA DINIZ	372.594.138-67	VILLAGIO GARDEN	235485	3ºCRI	RUA DOUTOR SOUZA RIBEIRO, 362	TR 1/AP 301	R\$ 304.000,00
LUAN SOARES CINZAS	331.721.938-61	VILLAGIO GARDEN	235485	3ºCRI	RUA DOUTOR SOUZA RIBEIRO, 362	TR 2/AP 505	R\$ 264.000,00
LUIS HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	477.528.178-05	VILLAGIO GARDEN	235485	3ºCRI	RUA DOUTOR SOUZA RIBEIRO, 362	TR 2/AP 502	R\$ 264.000,00
PRISCILLA DOS SANTOS PESSOA	226.577.938-51	VILLAGIO GARDEN	235485	3ºCRI	RUA DOUTOR SOUZA RIBEIRO, 362	TR 1/AP 303	R\$ 266.000,00
RONALDO DA SILVA MOURA	058.726.061-09	VILLAGIO GARDEN	235485	3ºCRI	RUA DOUTOR SOUZA RIBEIRO, 362	TR 1/AP 903	R\$ 310.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003261-11

Interessado(a): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 08.343.492/0001-20

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 08.343.492/0001-20** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DE AQUISIÇÃO
AMANDA BITENCOURT ANDRADE BRITO	078.356.315-98	RESIDENCIAL CANTO DA MATA	160052	2ºCRI	RUA UM _ NUMERO 0	TR 1/ AP 1002	168	R\$ 239.000,00
GABRIELA STEFANY CRUZ MARTINS COELHO	486.519.428-26	RESIDENCIAL CANTO DA MATA	160052	2ºCRI	RUA UM _ NUMERO 0	TR 1/ AP 506	M8	R\$ 237.000,00
JESSICA JAQUELINE CORREA LOPES	329.866.858-38	RESIDENCIAL CANTO DA MATA	160052	2ºCRI	RUA UM _ NUMERO 0	TR 1/ AP 205		R\$ 229.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003260-31

Interessado(a): MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
ELIANA CRISTINA DA SILVA	247.339.878-03	RESIDENCIAL CELESTIAL	203843	3ºCRI	RUA MANOEL DE AQUINO PEREIRA 337	TR 1 /AP 1604	R\$ 273.000,00
FRANCELINA JANAINA DOS SANTOS SILVA	396.201.098-05	RESIDENCIAL CELESTIAL	203843	3ºCRI	RUA MANOEL DE AQUINO PEREIRA 337	TR 1 /AP 904	R\$ 257.000,00
JULIO CESAR DE ARAUJO SILVA	136.530.806-57	RESIDENCIAL CELESTIAL	203843	3ºCRI	RUA MANOEL DE AQUINO PEREIRA 337	TR 1 /AP 1201	R\$ 260.000,00
MONIQUE KAROLAINE FRANCA MAXIMIANO	519.439.248-64	RESIDENCIAL CELESTIAL	203843	3ºCRI	RUA MANOEL DE AQUINO PEREIRA 337	TR 1 /AP 208	R\$ 248.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003256-54

Interessado(a): MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
DANIEL EMIDIO DA SILVA	445.007.238-38	RESIDENCIAL COLORADO	145955	3ºCRI	RUA JOAO MORENO, 31	TR 1 /AP 1207	R\$ 226.000,00
KESIA NATALI NASCIMENTO SOARES	103.501.754-70	RESIDENCIAL COLORADO	145955	3ºCRI	RUA JOAO MORENO, 31	TR 1 /AP 1107	R\$ 226.300,00
MARIA ALINE VIEIRA SILVA	093.252.384-62	RESIDENCIAL COLORADO	145955	3ºCRI	RUA JOAO MORENO, 31	TR 1 /AP 1501	R\$ 231.000,00
MAYCON DOUGLAS DE SOUZA JOSE PINTO	494.150.238-80	RESIDENCIAL COLORADO	145955	3ºCRI	RUA JOAO MORENO, 31	TR 2 /AP 1507	R\$ 235.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003254-92

Interessado(a): MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
ANDERSON DOS SANTOS	104.086.356-65	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275809	3ºCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 05 / AP 403	R\$ 213.000,00
CAROLINE OLIVEIRA GONÇALVES	458.076.898-10	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275647	3ºCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 10 / AP 401	R\$ 213.500,00

GEOVANA SILVA POLO	494.155.358-65	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275659	3ºCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 11 / AP 201	R\$ 204.000,00
IANDRA VITORINO DAMBROSKI	361.997.678-37	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275702	3ºCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 13 / AP 204	R\$ 200.000,00
JOSE DOS SANTOS JUNIOR	147.031.716-86	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275779	3ºCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 04 / AP 201	R\$ 202.000,00
KARIN CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	541.964.568-80	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275616	3ºCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 01 / AP 102	R\$ 207.500,00
LEONARDO PALADINO SOARES	415.744.388-83	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275731	3ºCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 02 / AP 001	R\$ 228.000,00
MARIA CLEANE ROSA DA SILVA	031.018.043-02	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275667	3ºCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 11 / AP 401	R\$ 217.000,00
MARIA VITORIA FERREIRA DA SILVA	507.655.178-92	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275726	3ºCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 14 / AP 304	R\$ 204.000,00
MIKAELE CRISTINE BARBOZA	445.770.218-89	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275815	3ºCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 06 / AP 101	R\$ 204.800,00
NIKOLAS BENTO MOREIRA	471.770.608-04	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275869	3ºCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 08 / AP 403	R\$ 215.200,00
RAQUEL SOUZA COSTA DE OLIVEIRA	275.423.598-19	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275862	3ºCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 08 / AP 204	R\$ 225.000,00
RENATO LUCAS SOARES	070.385.813-09	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275759	3ºCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 03 / AP 201	R\$ 199.400,00
ROBERTO FELICIANO DA SILVA JUNIOR	469.700.868-52	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275811	3ºCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 06 / AP 001	R\$ 255.400,00
STEPHANI CAMARGO	439.855.468-86	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275776	3ºCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 04 / AP 102	R\$ 205.400,00
WANDERSON RIBEIRO DE AZEVEDO	466.343.418-50	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275818	3ºCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 06 / AP 104	R\$ 201.000,00
WELLINGTON SILVA COSTA	523.062.568-61	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275761	3ºCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 03 / AP 203	R\$ 199.200,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003229-81

Interessado(a): ALADINO SELMI I SPE LTDA. - CNPJ 47.548.942/0001-72

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **ALADINO SELMI I SPE LTDA. - CNPJ 47.548.942/0001-72** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRÍ Nº	ENDEREÇO	TORRE / APARTAMENTO	VALOR DE AQUISIÇÃO
ANDRESSA MERCADANTE ROSA	448.260.728-21	VIVA E REALIZE DOM PEDRO	158668	2º CRI	RUA UM, 179	TORRE 03 / APTO 23	R\$ 264.000,00
CLAYTON FERNANDO LARENA	387.783.538-40	VIVA E REALIZE DOM PEDRO	158668	2º CRI	RUA UM, 179	TORRE 01 / APTO 11	R\$ 262.500,00
FERNANDA SILVA IGNACIO	441.884.768-50	VIVA E REALIZE DOM PEDRO	158668	2º CRI	RUA UM, 179	TORRE 01 / APTO 08	R\$ 253.000,00
GIOVANNI DALLE VEDOVE	433.172.618-54	VIVA E REALIZE DOM PEDRO	158668	2º CRI	RUA UM, 179	TORRE 02 / APTO 12	R\$ 264.000,00
KETHILLYN MARIA BARBOSA LOURENÇO	479.167.228-36	VIVA E REALIZE DOM PEDRO	158668	2º CRI	RUA UM, 179	TORRE 01 / APTO 17	R\$ 264.000,00
LUCAS FRANCISCO ALBERTI	324.904.048-73	VIVA E REALIZE DOM PEDRO	158668	2º CRI	RUA UM, 179	TORRE 03 / APTO 36	R\$ 253.000,00
NUBIA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	422.261.358-47	VIVA E REALIZE DOM PEDRO	158668	2º CRI	RUA UM, 179	TORRE 04 / APTO 25	R\$ 264.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003216-67

Interessado(a): NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ: 13.182.445/0001-81

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ: 13.182.445/0001-81** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRÍ Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
DAVI MARTINS BARBOZA	496.902.468-52	CONDOMÍNIO ALAMEDAS OURO VERDE IV	229031	3º	RUA PRESBITERO EVANGELISTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA Nº 138 - RESIDENCIAL NOVO TEMPO - CAMPINAS - SP	BL 5 / AP 41	99 M	R\$ 264.000,00
DOGOBERTO CAMPANA	158.374.368-55	CONDOMÍNIO ALAMEDAS OURO VERDE IV	229031	3º	RUA PRESBITERO EVANGELISTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA Nº 138 - RESIDENCIAL NOVO TEMPO - CAMPINAS - SP	BL 5 / AP 34	98 M	R\$ 318.000,00
VINICIUS GUILHERME ROSA DA SILVA	451.659.648-25	CONDOMÍNIO ALAMEDAS OURO VERDE IV	229031	3º	RUA PRESBITERO EVANGELISTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA Nº 138 - RESIDENCIAL NOVO TEMPO - CAMPINAS - SP	BL 5 / AP 44	102 M	R\$ 320.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003206-95

Interessado(a): MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.392.356/0001-18

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.392.356/0001-18** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRÍ Nº	ENDEREÇO	APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
PATRICIA AMANDA RODRIGUES DE QUEIROZ	365.992.118-10	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA II	273914	3º	R. PARQUE NACIONAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA Nº40, RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	106	76M	R\$ 336.000,03
LUCAS DA ROSA XAVIER	440.452.188-07	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA II	273917	3º	R. PARQUE NACIONAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA Nº40, RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	111	121P	R\$ 336.000,00
BIANCA ZANOTTI	409.128.038-27	CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA II	273953	3º	R. PARQUE NACIONAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA Nº40, RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	155	58M	R\$ 336.000,00

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Processo SEI PMC.2024.00085768-85

Interessado: CSCM/DRM

Assunto: Atualização cadastral *ex officio* - CNAEsCom amparo no art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/2005, o Coordenador Departamental de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliária da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, acolhe manifestação fiscal encartada no referido número de processo SEI, e DETERMINA as alterações cadastrais *ex officio* relacionadas abaixo, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, cujos efeitos produzir-se-ão na data da publicação dessa decisão.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	DE	PARA		
ADARA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	568023	7740-1/00-03	7490-1/04-13	7490-1/04-12	7490-1/04-14
BC PRIME FOMENTO COMERCIAL E ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS LTDA	4675495	7740-1/00-03	-	-	7490-1/04-14
BELA VISTA FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA	386332	7740-1/00-03	-	-	7490-1/04-14
BELOTTI E FRANÇA GESTÃO COMERCIAL LTDA	1315692	7740-1/00-03	-	-	7490-1/04-14
BONFAC ADMINISTRACAO E FACTORING LTDA	401633	7740-1/00-03	-	-	7490-1/04-14
BRAVA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	4796365	7740-1/00-03	7490-1/04-13	7490-1/04-12	7490-1/04-14
CAISEP LTDA	19500	7740-1/00-03	7490-1/04-13	7490-1/04-12	7490-1/04-14
CAMPINAS CELULARES FRANQUIAS LTDA	3219356	7740-1/00-03	-	-	7490-1/04-14
CAMPYONG DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1347047	7740-1/00-03	7490-1/04-13	7490-1/04-12	7490-1/04-14
CAVALLUCCI & GARRITO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	6830102	7740-1/00-03	7490-1/04-13	-	-
CLINICA DA CIDADE FRANCHISING LTDA	4689593	7740-1/00-03	7490-1/04-13	-	-
CMARQUES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	6466419	7740-1/00-03	7490-1/04-13	-	-
CMC CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME	3393097	7740-1/00-03	7490-1/04-13	-	-
COC & H COMERCIO DE PRODUTOS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	6457444	7740-1/00-03	7490-1/04-13	-	-
CODEPRO CONSULTORIA LTDA	4033566	7740-1/00-03	7490-1/04-13	-	-
CONNECT GROUP INVESTIMENTOS NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	4939964	7740-1/00-03	7490-1/04-13	7490-1/04-12	7490-1/04-14
CONSTELLATION NOVO MERCADO LTDA	7454899	7740-1/00-03	7490-1/04-13	7490-1/04-12	7490-1/04-14
CYPRIANO NUNES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	3068650	7740-1/00-03	7490-1/04-13	7490-1/04-12	7490-1/04-14
DIRETRIZ INFINITY LTDA	5970644	7740-1/00-03	7490-1/04-13	7490-1/04-12	7490-1/04-14
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO PARALEGAL LTDA	1518291	7740-1/00-03	7490-1/04-13	-	-
GB CARVALHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	9716092	7740-1/00-03	7490-1/04-13	7490-1/04-12	7490-1/04-14
GENECAMP SERVICOS EM AUTOMACAO COMERCIAL LTDA	1202057	7740-1/00-03	7490-1/04-13	7490-1/04-12	7490-1/04-14
GOMES HOFFMANN CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	1335251	7740-1/00-03	7490-1/04-13	-	-
GPOX TAX CONSULTING - REVISAO TRIBUTARIA LTDA	6155758	7740-1/00-03	7490-1/04-13	7490-1/04-12	7490-1/04-14
HARTFORD CAPITAL MERCANTIL LTDA	4752147	7740-1/00-03	7490-1/04-13	7490-1/04-12	7490-1/04-14
HCS FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA	456497	7740-1/00-03	-	-	7490-1/04-14
ID FRANCHISING LTDA	2229811	7740-1/00-03	7490-1/04-13	-	-
ILANA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, RURAL, AGRONEGÓCIO E AMBIENTAL EIRELI	6021506	7740-1/00-03	7490-1/04-13	-	-
INOVA CONSULTORIA EM FRANQUIAS LTDA	5222010	7740-1/00-03	7490-1/04-13	-	-
INTERVEC INTERNACIONAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	3948	7740-1/00-03	7490-1/04-13	7490-1/04-12	7490-1/04-14
L R INVESTIMENTOS EIRELI	6235042	7740-1/00-03	7490-1/04-13	7490-1/04-12	7490-1/04-14
LRSILVA PARTICIPAÇÕES LIMITADA	6226027	7740-1/00-03	7490-1/04-13	-	-
MAK GP FRANQUIAS DE BRECHO LTDA	5511402	7740-1/00-03	7490-1/04-13	-	-
MDMENDES PARTICIPAÇÕES LIMITADA	6201261	7740-1/00-03	7490-1/04-13	-	-
METODO GUGA GONCALVES TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI	5392209	7740-1/00-03	7490-1/04-13	-	-
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	3910547	7740-1/00-03	7490-1/04-13	7490-1/04-12	-
MTO FRANQUIAS E ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	3110044	7740-1/00-03	7490-1/04-13	7490-1/04-12	-
OZAN GESTAO DE NEGOCIOS E COMERCIO EIRELI - EPP	4929179	7740-1/00-03	7490-1/04-13	-	-
PANOBIANCO S ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	2832321	7740-1/00-03	7490-1/04-13	-	-
PRO LIFE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	9718907	7740-1/00-03	7490-1/04-13	7490-1/04-12	7490-1/04-14
SUPRE FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	261750	7740-1/00-03	-	-	7490-1/04-14
T. DOS SANTOS NOGUEIRA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA	6026435	7740-1/00-03	7490-1/04-13	7490-1/04-12	7490-1/04-14
TABLE TALKS PUB ESCOLA LTDA	5892082	7740-1/00-03	7490-1/04-13	7490-1/04-12	7490-1/04-14
TERCA DA SERRA - FRANQUEADORA SOCIEDADE ANONIMA (S.A.)	4677595	7740-1/00-03	7490-1/04-13	-	-
WRSILVA PARTICIPAÇÕES LIMITADA	6230229	7740-1/00-03	7490-1/04-13	7490-1/04-12	7490-1/04-14
ZAFALON GESTAO DE MARCAS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	2771535	7740-1/00-03	7490-1/04-13	7490-1/04-12	7490-1/04-14

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	EXCLUSÃO
AD MAIORA CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	3956750	7740-1/00-03
ADRIANO ALVES	6961665	7740-1/00-03
A.F.L. FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA	272140	7740-1/00-03
AFS PARTICIPACOES, ADMINISTRACAO DE BENS E CONTROLADORIA LTDA	5544890	7740-1/00-03
AGNUS DEI PARTICIPACOES LTDA	7336322	7740-1/00-03
AMCRF SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	753530	7740-1/00-03
ANFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - EPP	2556820	7740-1/00-03
ARBAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2649063	7740-1/00-03
ARTE DE CLINICAR TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	6369995	7740-1/00-03
AUTO VISAO FRANCHISING LTDA	4034937	7740-1/00-03
BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4145500	7740-1/00-03
BN ZINI PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA.	1280848	7740-1/00-03
BONSAI EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	6349579	7740-1/00-03
CATAI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	6515142	7740-1/00-03
CLOKER SMART BOX LOCAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	6211143	7740-1/00-03
CRFF PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA	3966666	7740-1/00-03
CRFF PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA	6968279	7740-1/00-03
CROSS SECTION CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	4199073	7740-1/00-03
CRSILVA PARTICIPAÇÕES LIMITADA	6201466	7740-1/00-03

DUNAMIS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	5186188	7740-1/00-03
EDUARDO QUEIROZ MACHADO LTDA	9649352	7740-1/00-03
E.M. AGROPECUARIA LTDA	4606949	7740-1/00-03
EVO LASER LTDA	5577462	7740-1/00-03
FOR YOU - COMERCIO & SERVICOS LTDA	7817371	7740-1/00-03
GALERIA FINANCAS, FACTORING,FOM.MERC.LTD	582859	7740-1/00-03
GBW BRA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	3741788	7740-1/00-03
GLOCALL CELULARES LTDA	6496717	7740-1/00-03
GRAZIELA PEREZ PIMENTA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA ME	4788249	7740-1/00-03
GREENS FACTORING E FOMENTO COMERCIAL LTDA	454834	7740-1/00-03
GRIFFE ENGENHARIA DE PROCESSOS E PLANTAS LTDA ME	4089170	7740-1/00-03
GUACAM BRASIL TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	2518180	7740-1/00-03
GUILHERME DA CRUZ MARTINELLI-ME	1400177	7740-1/00-03
HAPPY CODE FRANQUIAS LTDA - ME	4890515	7740-1/00-03
JADE PLATAFORMA EM SOLUCOES E SERVICOS LTDA	9693408	7740-1/00-03
JCE CORRETORES DE SEGUROS EIRELI	7058314	7740-1/00-03
LADIES FACTORING LTDA	673943	7740-1/00-03
L.B.F. CORRETORA DE SEGUROS LTDA	526452	7740-1/00-03
LEGACY PRO SOLUTIONS & CORRETORA DE SEGUROS LTDA	5220050	7740-1/00-03
LINK DEALER BRASIL LTDA - ME	3960439	7740-1/00-03
LOPES E SANTOS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS PREDIAIS LTDA	1233556	7740-1/00-03

M7 SERVICOS DE CONTABILIDADE E GESTAO FINAN-CEIRA LTDA	9697837	7740-1/00-03
NERD4EVER DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E INOVACAO LTDA ME	6461263	7740-1/00-03
NO BARRIL DISTRIBUIDORA LTDA	6081770	7740-1/00-03
OLSEN MULTIMARCAS VEICULOS LTDA	1777726	7740-1/00-03
ONDINA BEAUTY SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	1896873	7740-1/00-03
PET MAIS VIDA FRANQUEADORA EIRELI - ME	5558352	7740-1/00-03
QUINZE DO NOVE HOLDING LTDA	1859757	7740-1/00-03
R G PACE CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA	5070910	7740-1/00-03
RESPECT COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	4334566	7740-1/00-03
R.L.J. DIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL LIMITADA	1551043	7740-1/00-03
ROMANCINI ADMINISTRACAO DE BENS E AGROPECUARIA LTDA	6575900	7740-1/00-03
R&R NOVABIO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIENCIAS NATURAIS LTDA	5363527	7740-1/00-03
RTL WARRIORS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	5534666	7740-1/00-03
SETOR PARTICIPACOES LTDA	1286404	7740-1/00-03
SEVEN LAVA CAR LTDA	6916597	7740-1/00-03
SISTEMA DE CARTÓRIO E LICENCIAMENTO TECNOLÓGICO LTDA	4858417	7740-1/00-03
SOLARPRIME FRANCHISING LTDA	4522788	7740-1/00-03
TASTY POKE LANCHONETE SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	5288967	7740-1/00-03
TEMPLUM CONSULTORIA DIGITAL LTDA	4522044	7740-1/00-03
TIENGO GARCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	9682686	7740-1/00-03
TIMES COMERCIO DE LIVROS LTDA	5206456	7740-1/00-03
TRINUS ENERGY LTDA	5782473	7740-1/00-03
UNIQUE PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	2482509	7740-1/00-03
VENTURE HUB ACELERAÇÃO E GESTÃO DA INOVA	4887948	7740-1/00-03
VH CORP ACELERAÇÃO E GESTÃO DA INOVAÇÃO LTDA	5091217	7740-1/00-03
VINTE E CINCO DE DOZE HOLDING LTDA	1859730	7740-1/00-03
VTN IMAGE REPRESENTACAO E AGENCIAMENTO LTDA	2001608	7740-1/00-03
WCHIC FRANCHISING GESTAO DE FRANQUIAS EIRELI	3088383	7740-1/00-03
ZAID PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	3024148	7740-1/00-03

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	INCLUSÃO
AD MAIORA CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	3956750	7740-3/00-01
ADRIANO ALVES	6961665	7740-3/00-01
AFS PARTICIPACOES, ADMINISTRACAO DE BENS E CONTROLADORIA LTDA	5544890	7740-3/00-01
AGNUS DEI PARTICIPACOES LTDA	7336322	7740-3/00-01
AMCRF SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	753530	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
ANFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP	2556820	7740-3/00-01
ARBAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	2649063	7740-3/00-01
ARTE DE CLINICAR TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	6369995	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
AUTO VISAO FRANCHISING LTDA	4034937	7740-3/00-01
BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4145500	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
BN ZINI PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA.	1280848	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
BONSAI EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	6349579	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
CATAI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	6515142	7740-3/00-01
CLOKER SMART BOX LOCAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA	6211143	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
CRFF PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA	3966666	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
CRFF PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA	6968279	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
CRSLVA PARTICIPAÇÕES LIMITADA	6201466	7740-3/00-02
DUNAMIS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	5186188	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
EDUARDO QUEIROZ MACHADO LTDA	9649352	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
E.M. AGROPECUARIA LTDA	4606949	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
EVO LASER LTDA	5577462	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
FOR YOU - COMERCIO & SERVICOS LTDA	7817371	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
GALERIA FINANÇAS, FACTORING.FOM.MERC. LTD	582859	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
GBW BRA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	3741788	7740-3/00-02
GLOCALL CELULARES LTDA	6496717	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
GRAZIELA PEREZ PIMENTA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA ME	4788249	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
GRIFFE ENGENHARIA DE PROCESSOS E PLANTAS LTDA ME	4089170	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
GUACAM BRASIL TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	2518180	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
GUILHERME DA CRUZ MARTINELLI-ME	1400177	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
HAPPY CODE FRANQUIAS LTDA - ME	4890515	7740-3/00-01
JADE PLATAFORMA EM SOLUCOES E SERVICOS LTDA	9693408	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
JCE CORRETORES DE SEGUROS EIRELI	7058314	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
LINK DEALER BRASIL LTDA - ME	3960439	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01

LOPES E SANTOS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS PREDIAIS LTDA	1233556	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
NERD4EVER DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E INOVACAO LTDA ME	6461263	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
NO BARRIL DISTRIBUIDORA LTDA	6081770	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
ONDINA BEAUTY SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	1896873	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
PET MAIS VIDA FRANQUEADORA EIRELI - ME	5558352	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
R.L.J. DIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL LIMITADA	1551043	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
ROMANCINI ADMINISTRACAO DE BENS E AGROPECUARIA LTDA	6575900	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
RTL WARRIORS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	5534666	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
SEVEN LAVA CAR LTDA	6916597	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
TIENGO GARCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	9682686	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01
VTN IMAGE REPRESENTACAO E AGENCIAMENTO LTDA	2001608	7740-3/00-02
ZAID PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	3024148	7740-3/00-02 E 7740-3/00-01

Campinas, 24 de julho de 2024
JOSE MOACIR FLORIN
AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO- Nº2024.07.21 INC INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
9836837	23.325.902/0001-01	23.325.902 CARLOS ALBERTO PINHEIRO
9837230	31.590.038/0001-95	31.590.038 LETICIA OLIVEIRA DA SILVA
9837329	32.417.827/0001-91	32.417.827 HERLENS DE ALMEIDA PERES
9837400	32.957.909/0001-29	32.957.909 JULIA MARTINS DE JESUS
9837442	33.258.382/0001-07	33.258.382 IRINEU DONISETI MENGUE JUNIOR
9837507	33.954.539/0001-39	33.954.539 YASMIN SILVA FERREIRA
9837680	37.676.200/0001-79	37.676.200 RENATO FOGETI MENANDRO
9837728	38.379.919/0001-00	38.379.919 DESIRRE DA CRUZ PEREIRA
9837892	41.348.834/0001-70	41.348.834 EDUARDA GAMBOGI PEREIRA
9838163	45.259.567/0001-15	45.259.567 KAROLINE LIRIO DE PAULA BURAN
9838244	46.064.867/0001-01	46.064.867 OTAVIO COSTA FARIA
9838260	46.217.027/0001-31	46.217.027 FRANCISCO CAIRES
9838406	47.686.661/0001-86	47.686.661 PEDRO AMADO ALVES MARTINS
9838503	48.481.430/0001-07	48.481.430 MARIA FERNANDA MESSIAS LEAO
9838520	48.811.257/0001-50	48.811.257 CEZAR AUGUSTO RODRIGUES JUNIOR
9838538	48.854.161/0001-79	48.854.161 PEDRO SANTOS CARRIEL
9838686	50.011.082/0001-48	50.011.082 LARA MEDEIROS BORGES PEREIRA
9838953	52.119.949/0001-09	52.119.949 RODRIGO VICENTE IPOLITO
9839119	53.297.965/0001-54	53.297.965 MARIA ERLANIA PEREIRA TOMAZ DE MORAIS
9839135	53.364.087/0001-42	53.364.087 INDIRA CARVALHO RODRIGUES
9839143	53.506.657/0001-91	53.506.657 JOELSON OLE DA SILVA
9839437	55.024.162/0001-51	55.024.162 JUAN DAVID LIMA ASSAF
9839445	55.088.891/0001-71	55.088.891 GUSTAVO BUENO PARZANESI TARTAGLIA
9839623	55.708.867/0001-98	55.708.867 MICHELLE DAYANE MOREIRA OLIVEIRA
9839747	55.924.884/0001-62	55.924.884 ALINE MARQUES DOS SANTOS
9839763	55.925.429/0001-81	55.925.429 ANA LUISA QUINTERO DOS SANTOS
9839798	55.925.626/0001-09	55.925.626 SHELDON AUGUSTO FORTI
9839810	55.925.645/0001-27	55.925.645 MATHEUS DOS SANTOS BELLINI CAVALCANTE
9839836	55.925.749/0001-31	55.925.749 ALLAN FRANCISCO DE MIRANDA
9839860	55.926.151/0001-67	55.926.151 BRENDON WILLIAM SILVA MISSE
9839887	55.926.506/0001-18	55.926.506 JULIA PERRE CAVIOLI
9839909	55.926.527/0001-33	55.926.527 ERICA ROSA MASCARENHAS
9839925	55.926.563/0001-05	55.926.563 HERBERT AUGUSTO PEREIRA DE LIMA
9839941	55.926.766/0001-93	55.926.766 CARLOS EDUARDO VASCONCELOS CARONE
9839968	55.926.856/0001-84	55.926.856 ISADORA PERES
9839984	55.926.887/0001-35	55.926.887 ALEX SANDRO DA NOVA JESUS
9840001	55.927.038/0001-04	55.927.038 ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
9840028	55.927.181/0001-98	55.927.181 DANIELA BELEZE KARASAWA
9840044	55.927.329/0001-94	55.927.329 DOMINIC SANTOS
9840060	55.927.383/0001-30	55.927.383 DALVA RIBEIRO DOS SANTOS
9840087	55.927.387/0001-18	55.927.387 MANOELA LOPES DOS SANTOS DE CARVALHO
9840109	55.927.767/0001-52	55.927.767 BRENDA ALANES DE MELO SILVA
9840125	55.927.972/0001-18	55.927.972 ANA GABRIELLE PIRES ALVARENGA FELICIO
9840141	55.927.994/0001-88	55.927.994 CASSIO NASCIMENTO PEREIRA
9840168	55.928.015/0001-06	55.928.015 LEANDRO EMANUEL DE LIMA CARDOSO
9840184	55.928.045/0001-12	55.928.045 KELLY ROBERTA DA SILVA D AVALOS RUIZ
9840206	55.928.500/0001-80	55.928.500 JOAO GUILHERME OLIVEIRA SILVA
9840222	55.928.995/0001-47	55.928.995 JOAO PEDRO SIMOES MAGRO
9840249	55.929.185/0001-05	55.929.185 ELLEN NARA DA SILVA
9840265	55.929.345/0001-16	55.929.345 TATIANA REGINA SOUZA DA SILVA

9840281	55.929.432/0001-73	55.929.432 LEONILDO CAMPELO BARROSO	9841997	55.942.268/0001-34	55.942.268 ROSANGELA MARQUES
9840303	55.929.446/0001-97	55.929.446 DAIRTON PEREIRA DA COSTA JUNIOR	9842012	55.942.306/0001-59	55.942.306 MARCOS BENEDITO SABINO DOS SANTOS
9840320	55.929.829/0001-65	55.929.829 LIDIOMAR BARBOSA SOARES	9842039	55.942.540/0001-86	55.942.540 PEDRO BARCELLOS DE MORAES RODRIGUES
9840346	55.929.959/0001-06	55.929.959 VANESSA ROSA DA SILVA	9842055	55.942.740/0001-39	55.942.740 WESLEY SOUZA CARVALHO
9840362	55.929.984/0001-81	55.929.984 JULIA AGNES RODRIGUES	9842080	55.943.016/0001-20	55.943.016 IGOR SOUZA EIRAS
9840389	55.930.157/0001-08	55.930.157 MARCELO DE SOUZA FERREIRA	9842101	55.943.454/0001-98	55.943.454 DENY REGIS MARTINS
9840427	55.930.624/0001-08	55.930.624 LEONARDO AMBROSIO DOS SANTOS	9842128	55.943.523/0001-63	55.943.523 CAROLINA FERNANDA DA SILVA DE MELO
9840443	55.931.043/0001-82	55.931.043 MARILUCE RIBEIRO DOS SANTOS	9842144	55.943.947/0001-28	55.943.947 LUCAS VINICIUS DIAS CRESPI
9840460	55.931.243/0001-35	55.931.243 GIOVANNA RODRIGUES NUNES SILVA	9842179	55.944.203/0001-28	55.944.203 GUILHERME KAWÉ SILVA DOMINGUES
9840486	55.931.292/0001-78	55.931.292 STEFANY SOUSA RODRIGUES	9842195	55.944.282/0001-77	55.944.282 SARA VITORIA DE OLIVEIRA DE FREITAS
9840508	55.931.363/0001-32	55.931.363 ROSANGELA APARECIDA FERREIRA DA SILVEIRA	9842217	55.944.422/0001-07	55.944.422 ALANA INGRID MARTINS DA SILVA
9840524	55.931.369/0001-00	55.931.369 HENRIQUE SILVA NEVES	9842233	55.944.500/0001-73	55.944.500 RAFAEL VIRGINIO DOS SANTOS
9840559	55.931.688/0001-15	55.931.688 FLORA ARYA VILELA	9842250	55.944.502/0001-62	55.944.502 GABRIEL DE FREITAS ROSA
9840575	55.931.779/0001-50	55.931.779 KAUE BLANES NUNES	9842292	55.944.708/0001-92	55.944.708 ALEXANDRE FRANKLIN SOARES PEREIRA
9840591	55.932.005/0001-44	55.932.005 LUCAS MACHION LEONIS	9842314	55.944.879/0001-11	55.944.879 RONILDA CRISTINA DE SOUZA
9840613	55.932.211/0001-54	55.932.211 SONIA APARECIDA SANTIAGO	9842330	55.944.999/0001-19	55.944.999 PAOLLA REGIANI
9840630	55.932.213/0001-43	55.932.213 EDMARLON ALVES DOS SANTOS	9842357	55.945.065/0001-00	55.945.065 DIEGO REGOLIN FERREIRA
9840656	55.932.553/0001-74	55.932.553 JURANDIR DA LUZ ZACARIAS	9842373	55.945.734/0001-35	55.945.734 GABRIEL FERNANDO DE JESUS SANTOS
9840672	55.932.658/0001-23	55.932.658 CARMEN SILVIA DE ALAMO UMBUZEIRO	9842403	55.945.878/0001-91	55.945.878 ADILSON DE ASSIS DO PRADO
9840699	55.932.696/0001-86	55.932.696 ALEXANDRE DE SOUZA VIEIRA	9842420	55.945.895/0001-29	55.945.895 RAFAEL JOSE DOS SANTOS
9840710	55.933.054/0001-00	55.933.054 ANANDA BARBOZA RODRIGUES	9842446	55.946.092/0001-99	55.946.092 PRISCILA CRISTINA FERRAZ CARDOSO DE MORAES
9840737	55.933.086/0001-05	55.933.086 PEDRO JOSE DA SILVA	9842462	55.946.173/0001-99	55.946.173 DENYSE CALIXTO MOSSANEGA DA SILVA
9840753	55.933.190/0001-91	55.933.190 MARIA SELVITA DA SILVA	9842489	55.946.413/0001-55	55.946.413 ANIELY DE PAULA BARROS
9840770	55.933.521/0001-93	55.933.521 LILIAN RENATA DOS SANTOS ABREU	9842500	55.946.710/0001-09	55.946.710 CESAR MAURI ARRUDA
9840796	55.933.668/0001-83	55.933.668 MARISA ALMEIDA RODRIGUES	9842527	55.946.877/0001-61	55.946.877 FRANCINE DOS SANTOS
9840818	55.933.818/0001-59	55.933.818 FELIPE LOTURCO DA SILVA	9842543	55.947.073/0001-87	55.947.073 SINDY ELOIZE DE ALMEIDA DE FARIA
9840834	55.933.940/0001-25	55.933.940 LUCIANO SANTOS SILVA	9842594	55.947.116/0001-24	55.947.116 NATALIA APARECIDA BRANDAO BEZERRA
9840850	55.934.428/0001-01	55.934.428 ALIENE PINHEIRO DE JESUS	9842616	55.947.197/0001-62	55.947.197 TATIANE BONAFE DE BASTOS
9840877	55.934.449/0001-19	55.934.449 ERICO DE ARAUJO COSTA	9842632	55.947.237/0001-76	55.947.237 VICTOR DE VIVO VIGNA
9840893	55.934.591/0001-66	55.934.591 YANNE BEATRIZ DE ALMEIDA E ALMEIDA	9842659	55.947.859/0001-02	55.947.859 REGIANE CLAUDIO DE SOUZA FRANCA
9840915	55.934.695/0001-70	55.934.695 MARINALDO ALVES DE BRITO	9842675	55.947.902/0001-21	55.947.902 KLEBER ARAUJO SANTOS
9840931	55.935.061/0001-32	55.935.061 EVA PEDROSO	9842691	55.947.933/0001-82	55.947.933 JULIA HELENA DE OLIVEIRA
9840958	55.935.096/0001-71	55.935.096 ALLAN RAMOS DOS SANTOS	9842713	55.947.978/0001-57	55.947.978 JOAO VITOR TENORIO FERREIRA DE SOUZA
9840974	55.935.120/0001-72	55.935.120 ANA GELIA SILVA GALDINO	9842730	55.948.045/0001-84	55.948.045 LUCAS AUGUSTO DOS SANTOS CARDOSO
9840990	55.935.143/0001-87	55.935.143 LEONARDO ESTEVAO SANTE MARIA	9842756	55.948.225/0001-66	55.948.225 LETICIA COSTA BIAZZOTTO
9841024	55.935.198/0001-97	55.935.198 LUCAS FERNANDO CORREA VERDO	9842772	55.948.710/0001-30	55.948.710 VICTOR RAMOS LIMA
9841040	55.935.756/0001-14	55.935.756 RODRIGO APARECIDO DE LIMA	9842799	55.949.263/0001-33	55.949.263 ROSA ALICE FERREIRA
9841067	55.935.879/0001-55	55.935.879 MANOEL MESSIAS DA SILVA	9842810	55.949.682/0001-75	55.949.682 MARLI JOSE MARSSAIOLLI AVANZI
9841083	55.935.882/0001-79	55.935.882 RYAN RODRIGUES RICCO	9842837	55.949.769/0001-42	55.949.769 MIZLANDIA SAIONARA SANTOS DO NASCIMENTO
9841105	55.936.255/0001-52	55.936.255 ROSANA CRISTINA OUTEIRO FREIRE DA SILVA	9842853	55.950.227/0001-90	55.950.227 JOSIANE CANDIDO BUENO DA SILVA
9841121	55.936.669/0001-81	55.936.669 ELIAS HENRIQUE LEMES	9842870	55.950.312/0001-58	55.950.312 GUSTAVO VIVEIROS DOS SANTOS
9841148	55.936.719/0001-20	55.936.719 BRUNO D OTTAVIANO PELLEGRINI	9842896	55.951.866/0001-70	55.951.866 KARINNY PEREIRA CASEMIRO
9841164	55.936.936/0001-10	55.936.936 ISAAC FERNANDES DE ALMEIDA	9842918	55.952.508/0001-81	55.952.508 LUIS FERNANDO MUNHOZ PUTTOMATTI
9841180	55.936.958/0001-80	55.936.958 ALESSANDRA CRISTINE OLIVEIRA GARCIA	9842934	55.952.736/0001-51	55.952.736 LIDIANE CRISTINA DA SILVA ROBERTO
9841202	55.936.971/0001-30	55.936.971 CAETANO LABAKI ZUCCATO	9842950	55.952.745/0001-42	55.952.745 ISABEL AUREA CRISTINA BISPO TRINDADE
9841229	55.937.071/0001-07	55.937.071 LEONARDO MATHEUS JESUS DE SOUZA	9842977	55.952.760/0001-90	55.952.760 LILIAN DE PAULA VALVERDE SILVA
9841245	55.937.237/0001-95	55.937.237 MARIANA MIDORI IKEDA MIURA	9842993	55.952.829/0001-86	55.952.829 EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA
9841270	55.937.646/0001-91	55.937.646 ALYSON DA SILVA VITAL	9843019	55.952.984/0001-00	55.952.984 JAIR LOPES DA SILVA
9841296	55.937.978/0001-76	55.937.978 JOSE MARCELO DA SILVA PEREZ	9843035	55.953.256/0001-05	55.953.256 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CUNHA BONFIM
9841318	55.938.073/0001-10	55.938.073 PEDRO HENRIQUE GIRALDI DOS SANTOS RODRIGUES	9843051	55.953.286/0001-11	55.953.286 ANDREIA TAKARA HIGA
9841334	55.938.627/0001-80	55.938.627 MATHEUS SILVA LIMA	9843086	55.953.353/0001-06	55.953.353 EDIELSON MARCOS DOS SANTOS CARVALHO
9841369	55.938.668/0001-76	55.938.668 KAIQUE XAVIER DE CAMARGO	9843108	55.953.373/0001-79	55.953.373 JOAO VITOR DE MATOS SILVA
9841385	55.938.672/0001-34	55.938.672 GABRIEL VICENTE GONCALVES DE PAULA	9843124	55.953.407/0001-25	55.953.407 BRENO MARINI CARLOS
9841407	55.938.851/0001-71	55.938.851 BIANCA DE OLIVEIRA GODINHO	9843140	55.954.379/0001-60	55.954.379 FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA
9841423	55.938.874/0001-86	55.938.874 CARINA FAVORETO RODRIGUES	9843175	55.954.633/0001-20	55.954.633 ISMAEL FERREIRA DA SILVA
9841440	55.938.885/0001-66	55.938.885 EDILAINE SOARES DE MELO	9843205	55.954.677/0001-50	55.954.677 LUCAS BEZERRA NOVAIS
9841466	55.939.018/0001-45	55.939.018 WESLEY FERNANDO SIQUEIRA RUBIO	9843221	55.954.828/0001-70	55.954.828 CHRISTIANE CRUZ LOPES
9841482	55.939.198/0001-65	55.939.198 PAULA HARTUNG	9843248	55.954.841/0001-20	55.954.841 JONATHAN FERREIRA DA COSTA
9841504	55.939.207/0001-18	55.939.207 THIAGO LAMANDO FONTES	9843264	55.955.006/0001-04	55.955.006 ALINE FERREIRA POPPI ALOUAN
9841520	55.939.363/0001-89	55.939.363 EMANOELLA THEREZA AUGUSTO DOS SANTOS	9843280	55.955.205/0001-12	55.955.205 LANDI MARIA DA SILVA
9841547	55.939.525/0001-89	55.939.525 THAMYRES CAROLINE CAMILOTTI	9843302	55.955.241/0001-86	55.955.241 VALQUIRIA DOS SANTOS SILVA SORIANO
9841563	55.939.614/0001-25	55.939.614 BEATRIZ DIAS GOMES BARBOSA	9843329	55.955.451/0001-74	55.955.451 MARCOS PAULO RUFINO ALVES
9841580	55.939.836/0001-48	55.939.836 ROSELI SANTOS BORGES	9843345	55.955.810/0001-93	55.955.810 ELIMAR MOREIRA DOS SANTOS
9841628	55.939.878/0001-89	55.939.878 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	9843370	55.956.061/0001-19	55.956.061 ADENIR ASSIS DE SOUZA
9841644	55.939.958/0001-34	55.939.958 FERNANDA PIMENTEL COSTA	9843396	55.956.347/0001-02	55.956.347 JOSUE GEREMIAS BRITO DE ANDRADE
9841660	55.940.031/0001-14	55.940.031 MICHAEL DOUGLAS DE ALMEIDA COGO	9843426	55.956.519/0001-30	55.956.519 SONIEL FERREIRA DE SOUZA
9841687	55.940.337/0001-70	55.940.337 RAFAELLA PADULA FARINAZZO	9843442	55.956.608/0001-86	55.956.608 ALEX MARTINS DOS SANTOS
9841709	55.940.476/0001-02	55.940.476 DENILSON ONOFRE MARTINS	9843469	55.956.737/0001-74	55.956.737 ANA PAULA BIM
9841725	55.940.884/0001-56	55.940.884 KAINAN HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	9843485	55.956.847/0001-36	55.956.847 BARTOLOMEU ALVES DIAS
9841741	55.941.038/0001-50	55.941.038 VINICIUS BARBARO DANTAS	9843507	55.957.019/0001-12	55.957.019 FRANCIANE IZIDORO SAMPAIO
9841768	55.941.050/0001-65	55.941.050 MIQUILAINE QUIRINO DOS SANTOS	9843523	55.957.038/0001-49	55.957.038 JENIFFER STHEFANIE DOS SANTOS SANTANA
9841784	55.941.117/0001-61	55.941.117 RICARDO TADEU FAUSTINO JUNIOR	9843540	55.957.456/0001-36	55.957.456 FELIPE LIMA SOUZA
9841806	55.941.126/0001-52	55.941.126 RICARDO DE OLIVEIRA NOVAES	9843566	55.957.558/0001-51	55.957.558 RICARDO ALEXANDRE CELESTINO
9841822	55.941.457/0001-92	55.941.457 JOSE ELIAS FELIX DA SILVA	9843582	55.957.689/0001-39	55.957.689 JEFERSON RUAN DOS SANTOS PEREIRA
9841849	55.941.690/0001-75	55.941.690 JOSE APARECIDO DE SOUZA	9843604	55.957.701/0001-05	55.957.701 NILSON JOSE DE OLIVEIRA MACHADO
9841865	55.941.873/0001-90	55.941.873 RAPHAEL PIRES GUIDORIZZI	9843620	55.957.850/0001-74	55.957.850 GUSTAVO MACIEL DE LIMA
9841890	55.941.888/0001-59	55.941.888 ROSILENE BARBOSA DOS SANTOS	9843647	55.957.897/0001-38	55.957.897 BRENO TEIXEIRA SILVA DE SOUZA
9841911	55.942.030/0001-09	55.942.030 PEDRO MAURICIO SAMPAIO	9843663	55.958.150/0001-02	55.958.150 MICHELLE SANTOS AMORIM DE ANDRADE
9841938	55.942.035/0001-31	55.942.035 MATHEUS HENRIQUE GOIS PONCE	9843680	55.958.218/0001-45	55.958.218 AMANDA VALERIA DA SILVA
9841954	55.942.045/0001-77	55.942.045 VICTOR DA SILVA MALRECY	9843701	55.958.245/0001-18	55.958.245 FERNANDO FERREIRA DE VASCONCELOS
9841970	55.942.166/0001-19	55.942.166 DELER MARCELO PRIOLI	9843736	55.958.258/0001-97	55.958.258 WIRCELEIA MARIA DE SOUZA FERREIRA

9843752	55.958.322/0001-30	55.958.322 LAIS FERNANDES CALEFI	9845410	55.972.719/0001-86	55.972.719 CLAYTON SANTANA MASCARENHAS
9843779	55.958.502/0001-11	55.958.502 THAIS BRAGA ALVARENGA	9845437	55.972.754/0001-03	55.972.754 EMANUEL AUGUSTO GOMES BARBOSA
9843795	55.958.647/0001-12	55.958.647 TAIS DO NASCIMENTO CHAVES	9845453	55.972.766/0001-20	55.972.766 DILGLEY ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
9843817	55.958.729/0001-67	55.958.729 ANDREA ITICE PEREIRA	9845470	55.972.972/0001-30	55.972.972 KAIO HENRIQUE DO CARMO ALVES
9843833	55.958.867/0001-46	55.958.867 NATALIA FERNANDES BEZERRA DA SILVA	9845496	55.972.986/0001-53	55.972.986 GUILHERME RODRIGUES ANDRADE
9843868	55.959.052/0001-81	55.959.052 WEILA EMIDIO PRADO	9845518	55.973.139/0001-03	55.973.139 TARCISIO DOS SANTOS MARCATO
9843884	55.959.082/0001-98	55.959.082 JANAINA APARECIDA DA SILVA	9845534	55.973.441/0001-61	55.973.441 EDNALVA LOPES DE OLIVEIRA LIMA
9843906	55.959.132/0001-37	55.959.132 JOAO VICTOR GOMES MOTA	9845550	55.973.610/0001-63	55.973.610 RIAN SANTOS GOIS
9843922	55.959.177/0001-01	55.959.177 JOAO PEDRO PINHEIRO DOS SANTOS	9845577	55.973.636/0001-01	55.973.636 MARCELO ANTONIO GODOY
9843949	55.959.436/0001-02	55.959.436 JOAO PEDRO SANTOS DE SIMONE RODRIGUES	9845607	55.973.742/0001-95	55.973.742 EDSON MARQUES
9843965	55.959.679/0001-32	55.959.679 KARLA CRISTINA MUNIZ BORGES	9845631	55.973.885/0001-05	55.973.885 CAIO CESAR MADEIRA CARDOSO
9843981	55.959.734/0001-94	55.959.734 ANA PAULA ARAUJO ALVES DA SILVEIRA	9845658	55.974.264/0001-38	55.974.264 GUILHERME BENATTI MARQUES
9844007	55.959.743/0001-85	55.959.743 FELIPE DE ASSIS PRETO	9845674	55.974.424/0001-49	55.974.424 BRUNO FELIPE APARECIDO
9844023	55.959.952/0001-29	55.959.952 JANIA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA	9845690	55.974.581/0001-54	55.974.581 LUIS HENRIQUE PEGORARO
9844058	55.960.318/0001-06	55.960.318 KAUAN HENRIQUE MIRANDA SILVA	9845712	55.974.692/0001-60	55.974.692 BRUNO SOUZA DE ARAUJO
9844074	55.960.844/0001-76	55.960.844 JOSE ELIAS NASCIMENTO SILVA	9845755	55.974.855/0001-05	55.974.855 GABRIEL HENRIQUES PIANTA
9844090	55.960.937/0001-09	55.960.937 MARIANA OLIVEIRA NASCIMENTO	9845771	55.974.918/0001-23	55.974.918 ELIENE DA SILVA SANTOS
9844112	55.960.945/0001-47	55.960.945 MARIANE ESTEFANI DA SILVA FREITAS	9845798	55.974.964/0001-22	55.974.964 VANESSA ALVES DOS ANJOS DO CARMO
9844139	55.960.946/0001-91	55.960.946 LILIAN APARECIDA MARTINS	9845810	55.975.063/0001-55	55.975.063 MARCOS ANTONIO BRITO QUEIROZ
9844155	55.961.067/0001-84	55.961.067 GABRIEL FERREIRA DA FONSECA	9845836	55.975.375/0001-69	55.975.375 PEDRO HENRIQUE DE SOUZA PRADO
9844171	55.961.068/0001-29	55.961.068 SABRINA APARECIDA SABBATINI	9845860	55.975.570/0001-99	55.975.570 JOAO VITOR ASSIS DA MAIA
9844198	55.961.123/0001-80	55.961.123 LEANDRO DIEGO FERREIRA DA SILVA	9845887	55.975.610/0001-00	55.975.610 BRUNA AKEMI UENO
9844210	55.961.525/0001-85	55.961.525 LUCIANA VITTACHI DE SOUZA REFASCO	9845909	55.975.751/0001-15	55.975.751 THAIS VERONEZI PAGLIARINI
9844236	55.961.550/0001-69	55.961.550 GUSTAVO COSTA VILASBOAS SILVA	9845925	55.975.771/0001-96	55.975.771 WANDERSON MACIEJEWSKY ASSUNCAO
9844252	55.961.859/0001-59	55.961.859 KAUAN FERREIRA DA SILVA	9846093	55.976.258/0001-10	55.976.258 DAYVID HAYLLYSON SANTOS DOS SANTOS
9844279	55.961.894/0001-78	55.961.894 ISABELLY ROCHA	9846115	55.976.439/0001-46	55.976.439 LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS
9844295	55.962.410/0001-05	55.962.410 JOSE FRANCISCO TERRERI JUNIOR	9846131	55.976.742/0001-49	55.976.742 EDMAR BATISTA NOGUEIRA
9844317	55.962.720/0001-20	55.962.720 JOSE CAVALCANTE FERREIRA	9846158	55.976.857/0001-33	55.976.857 WESLEY DE LIMA SOUZA
9844333	55.962.935/0001-40	55.962.935 FABRICIO DE ARAUJO SILVA	9846174	55.976.887/0001-40	55.976.887 JESSICA ANDRADE SILVA
9844350	55.963.686/0001-08	55.963.686 JOSE RAIMUNDO SANTOS DA CRUZ	9846190	55.977.066/0001-28	55.977.066 CARLOS EDUARDO TONETTO
9844376	55.963.707/0001-95	55.963.707 PAULO HENRIQUE BERAY MENDES PEREIRA	9846212	55.977.440/0001-95	55.977.440 NARAYANE SARATE RODRIGUES DA COSTA
9844392	55.963.825/0001-01	55.963.825 YASMIN CAROLINE COELHO ROLIM	9846239	55.977.597/0001-10	55.977.597 JEFFERSON MORENO DA SILVA
9844414	55.964.032/0001-07	55.964.032 DAIANE BATISTA DO NASCIMENTO	9846255	55.977.740/0001-74	55.977.740 EMERSON GABRIEL COSTA MACHADO
9844430	55.964.130/0001-36	55.964.130 NADIR DIONISIO BISPO LONGO	9846271	55.977.945/0001-50	55.977.945 MATEUS DOS SANTOS CARVALHO
9844457	55.964.417/0001-66	55.964.417 JULIANO PINTO RIDOLFI	9846298	55.978.051/0001-84	55.978.051 ANDERSON PICININ
9844473	55.964.652/0001-38	55.964.652 FABIO GOIS DA SILVA	9846310	55.978.053/0001-73	55.978.053 GABRIEL VITOR DE ANDRADE
9844490	55.964.999/0001-80	55.964.999 JOSE ROMARIO SILVA ALVES	9846336	55.978.107/0001-09	55.978.107 NEUSA DE JESUS SILVA
9844511	55.965.094/0001-25	55.965.094 ELENICE ALVES DE LIMA BRITO	9846352	55.978.111/0001-69	55.978.111 RAFAEL WINTER BORBA
9844538	55.965.240/0001-12	55.965.240 SIDNEY DA ASSUNCAO ELIAS	9846379	55.978.116/0001-91	55.978.116 CELIO NETO SIMOES
9844554	55.965.413/0001-00	55.965.413 LORENA DE MENEZES GREGORIO	9846395	55.978.138/0001-51	55.978.138 IGOR ADRIANO GERMANO FERREIRA
9844570	55.965.641/0001-72	55.965.641 PEDRO EWERTON CELESTINO BRANDAO	9846417	55.978.236/0001-99	55.978.236 FRANCISCO FABIANO DE SOUZA
9844597	55.965.864/0001-30	55.965.864 MARCELO VALENTE BARON	9846433	55.978.306/0001-09	55.978.306 ISLEIDE PRISCILA VICENTINI GUIRELLI
9844619	55.965.942/0001-04	55.965.942 ADRIELLI BURELLI DA SILVA	9846450	55.978.418/0001-60	55.978.418 CAROLLAINE GOMES DE PAULA SOUZA
9844643	55.965.989/0001-60	55.965.989 ROSIMERE ANTAS SANTOS DE SOUSA	9846484	55.978.521/0001-00	55.978.521 VITORIA REGIA ALVES DE OLIVEIRA
9844660	55.966.318/0001-13	55.966.318 CELIA BRASIL PORFIRIO	9846506	55.978.537/0001-12	55.978.537 FELIPE HENRIQUE SILVA DA CONCEICAO
9844686	55.966.362/0001-23	55.966.362 ERICA DA SILVA FARIAS	9846522	55.978.580/0001-88	55.978.580 LUCAS PAGANINI DO NASCIMENTO
9844708	55.966.560/0001-97	55.966.560 ELCIO MARQUES DE JESUS	9846549	55.978.665/0001-66	55.978.665 ANTONIO ROBSON GALVAO CAMPOS
9844724	55.966.768/0001-06	55.966.768 JEANNY RODRIGUES PASSOS	9846565	55.978.857/0001-72	55.978.857 DAVI FLORES EVANGELISTA
9844740	55.967.406/0001-30	55.967.406 EDER JUNIOR RAMOS DE ALMEIDA	9846590	55.978.881/0001-01	55.978.881 JASON ROBERT ASHLEY
9844767	55.967.545/0001-63	55.967.545 CASSIO FRANCISCO TERRA	9846611	55.979.045/0001-41	55.979.045 RHUANA ADRIELLE OLIVEIRA DE CAMARGO
9844783	55.967.597/0001-30	55.967.597 GUILHERME RIBEIRO DE FREITAS	9846638	55.979.136/0001-87	55.979.136 FRANCISCA THAMISIA OLIVEIRA DE SOUZA
9844805	55.967.598/0001-84	55.967.598 RENAN AUGUSTO ADAMI SILVEIRA PILOTTO	9846654	55.979.156/0001-58	55.979.156 PRISCILA BARROS GARCIA
9844821	55.967.645/0001-90	55.967.645 JOAO BATISTA DA SILVA	9846670	55.979.350/0001-33	55.979.350 DIEGO JUBERTONI DA COSTA
9844848	55.967.844/0001-06	55.967.844 ROSINEIDE MAXIMO OLIVEIRA LIMA	9846697	55.979.373/0001-48	55.979.373 EVERTON MUNIZ DE ASSIS
9844864	55.967.936/0001-88	55.967.936 PAMELA HELENA ESPERANCA	9846719	55.979.458/0001-26	55.979.458 ANDRE SERGIO DE OLIVEIRA
9844880	55.968.223/0001-39	55.968.223 ADRIANILDE SANTOS RIBEIRO	9846735	55.979.476/0001-08	55.979.476 THAIS DE FATIMA RODRIGUES
9844902	55.968.336/0001-34	55.968.336 SILVIA HELENA CUNHA	9846751	55.979.602/0001-24	55.979.602 JOSE LUCAS DA COSTA SOUZA
9844929	55.968.513/0001-82	55.968.513 EDERSON LUIZ DA SILVA	9846778	55.979.608/0001-00	55.979.608 JOSEFA GEANE DA SILVA SANTOS
9844945	55.968.561/0001-70	55.968.561 THAIS CAROLINE DA SILVA	9846794	55.979.685/0001-51	55.979.685 VICTOR HUGO SILVA DE OLIVEIRA
9844961	55.968.589/0001-08	55.968.589 FERNANDO PEROZINI	9846816	55.980.436/0001-86	55.980.436 JOSE HEBERT DE CAMPOS MATOS
9844988	55.968.826/0001-30	55.968.826 RONALDO ADRIANO VIEIRA	9846840	55.980.455/0001-02	55.980.455 DARIO ANTONIO DIAS
9845003	55.969.094/0001-01	55.969.094 ORLANDO JOSE PEREIRA DE SOUZA	9846867	55.980.506/0001-04	55.980.506 JOAO VITOR DOS ANJOS
9845020	55.969.237/0001-77	55.969.237 FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	9846883	55.980.689/0001-50	55.980.689 JORGE LUIZ DA SILVA
9845046	55.969.675/0001-35	55.969.675 ELISANGELA GENEROSA COTRIM	9846905	55.981.033/0001-51	55.981.033 ARSENO MARCIO FAGUNDES DE SOUSA
9845062	55.969.755/0001-90	55.969.755 EDVALDO AMBAR PORTO	9846930	55.981.075/0001-92	55.981.075 OSCARINA SOARES DO NASCIMENTO
9845089	55.969.959/0001-21	55.969.959 MONARA DE JESUS SANTOS	9846956	55.981.122/0001-06	55.981.122 LILIAN RIBEIRO SOARES
9845100	55.970.250/0001-46	55.970.250 LUCIANO DANGIO	9846972	55.981.123/0001-42	55.981.123 LINDAUCI SOARES PEREIRA
9845135	55.970.452/0001-98	55.970.452 IVAN ALVES DO CARMO	9846999	55.981.154/0001-01	55.981.154 SAMUEL GIOVANI SANTIAGO APOLINARIO
9845151	55.970.611/0001-54	55.970.611 RAFAEL THALES VENTURATO JOSE	9847014	55.981.196/0001-34	55.981.196 EDMILSON DOS SANTOS MOTA
9845178	55.970.914/0001-77	55.970.914 CLEUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	9847030	55.981.486/0001-88	55.981.486 LUCAS FABIANO JOSE DA SILVA
9845194	55.970.970/0001-01	55.970.970 GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA GARCIA	9847057	55.981.818/0001-24	55.981.818 RENEAS GOMES DE SOUZA
9845216	55.971.010/0001-66	55.971.010 MARIA DO CARMO GOMES	9847073	55.981.862/0001-34	55.981.862 VINICIUS DA SILVA SIQUEIRA
9845232	55.971.025/0001-24	55.971.025 LUCAS DA VISITACAO DOS SANTOS	9847090	55.982.198/0001-48	55.982.198 JORDANA LIMA ROCHA
9845259	55.971.130/0001-63	55.971.130 IGOR RUAN CEVERINO QUEIROZ	9847111	55.982.245/0001-53	55.982.245 RAFAELA ESTEFANY CAETANO DE OLIVEIRA
9845275	55.971.206/0001-50	55.971.206 FABIANO ORLINDO DA SILVA	9847138	55.982.546/0001-87	55.982.546 LAURICELIA INACIA ROSA LEOCADIO
9845291	55.971.425/0001-30	55.971.425 RAYANE OLIVEIRA DA SILVA	9847154	55.983.136/0001-50	55.983.136 CINTIA ALEXSANDRA SILVA GONCALVES VIEIRA
9845313	55.972.016/0001-58	55.972.016 DEBORA EVANGELISTA PEREIRA SUCCI	9847170	55.983.154/0001-32	55.983.154 VINICIUS PEREIRA MATIAS
9845330	55.972.166/0001-61	55.972.166 MONICA APARECIDA SILVEIRA REBELATTO	9847200	55.983.163/0001-23	55.983.163 GRAZIELE MENDONCA LOPES DA SILVA
9845356	55.972.175/0001-52	55.972.175 VITORIA ELINE DE SOUZA SILVA	9847227	55.983.197/0001-18	55.983.197 DANIEL BARBOZA DA CUNHA
9845372	55.972.349/0001-87	55.972.349 ANA CLARA MARQUES FRANCISCHINI	9847243	55.983.419/0001-00	55.983.419 MARCO ANTONIO DA COSTA
9845399	55.972.589/0001-81	55.972.589 DANIELE PIRES DE LIMA	9847278	55.983.966/0001-88	55.983.966 ROZENDO OLIVEIRA DA SILVA

9847294	55.984.411/0001-50	55.984.411 OSVAIR SGANZELA DOS SANTOS	9848940	55.996.795/0001-21	55.996.795 ALYSSON BRENO CONTATO
9847316	55.984.953/0001-23	55.984.953 ROSELY APARECIDA FERREIRA	9848967	55.996.971/0001-25	55.996.971 THIARA LUANA DOS SANTOS MENDES
9847332	55.985.057/0001-89	55.985.057 NATASHA CRISTINA CREPALDI MATOS	9848983	55.997.115/0001-94	55.997.115 EDER RODRIGUES DOS SANTOS
9847359	55.985.084/0001-51	55.985.084 WELLINGTON RODRIGUES LOPES	9849009	55.997.200/0001-52	55.997.200 MATHEUS LIMA DE OLIVEIRA
9847375	55.985.173/0001-06	55.985.173 YURI PISSAROUK PEINADO	9849025	55.997.327/0001-71	55.997.327 LUANA STEPHANIE FARIA DOS SANTOS DE MORAIS
9847391	55.985.262/0001-44	55.985.262 JOAN ANTONIO CAMPOS DA ROCHA PEREIRA	9849041	55.997.387/0001-94	55.997.387 JULIO FERNANDO AMARAL DE SOUZA
9847413	55.985.595/0001-73	55.985.595 MONIQUE STEFANI GONCALVES	9849068	55.997.419/0001-51	55.997.419 CASSIANO COELHO DIAS
9847430	55.985.598/0001-07	55.985.598 DANILO DE SOUSA ASSAGRA	9849084	55.997.625/0001-61	55.997.625 ANA BEATRIZ DE CAMPOS CHICHICOVER
9847472	55.985.732/0001-70	55.985.732 FILIPI CHALITA GUIMARAES	9849106	55.997.984/0001-19	55.997.984 JOSE SOUZA EVANGELISTA
9847499	55.985.743/0001-50	55.985.743 VILMA VIEIRA DA SILVA	9849130	55.998.115/0001-09	55.998.115 ALANA SANTOS BITENCOURT
9847510	55.985.806/0001-78	55.985.806 CAROLINE DA SILVA SOARES	9849157	55.998.266/0001-67	55.998.266 MAURO AUGUSTO LOPES
9847537	55.985.828/0001-38	55.985.828 CHARLES SANTOS DA SILVA	9849181	55.998.614/0001-04	55.998.614 EDER RIBEIRO MARTINS
9847553	55.985.864/0001-00	55.985.864 MARINA MORENA MISSOLA FERNAO DIAS	9849203	55.998.713/0001-88	55.998.713 THIAGO MURCOS DA SILVA
9847570	55.985.974/0001-63	55.985.974 NELSON SCHMIDT	9849220	55.998.723/0001-13	55.998.723 TIAGO AUGUSTO RIBEIRO
9847596	55.986.011/0001-84	55.986.011 LUCIANA MARIA DOS SANTOS	9849246	55.998.931/0001-12	55.998.931 SUELEN APARECIDA DA ROSA
9847618	55.986.016/0001-07	55.986.016 GABRIEL GARDESANI PELAYO	9849262	55.999.289/0001-96	55.999.289 CAROLINA BECK RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
9847634	55.986.018/0001-04	55.986.018 NICOLE DE SOUZA MARCONDES MACHADO	9849289	55.999.315/0001-86	55.999.315 MARIA DE LOURDES DE AGUIAR SABINO
9847650	55.986.212/0001-81	55.986.212 DANILO ALVES ARAUJO	9849300	55.999.458/0001-98	55.999.458 EDMILSON APARECIDO DE SOUSA
9847677	55.986.439/0001-27	55.986.439 PAULO RICARDO DOS SANTOS MIRANDA	9849327	55.999.549/0001-23	55.999.549 JENIFER RUANITA DA CONCEICAO
9847693	55.986.713/0001-68	55.986.713 VINICIUS SILVEIRA DE SOUZA	9849360	55.999.769/0001-57	55.999.769 SILMARA VIANA DE CARVALHO
9847715	55.986.999/0001-81	55.986.999 GUILHERME CRUZ GENEROSO	9849386	56.000.090/0001-75	56.000.090 ISABELA DA SILVA
9847731	55.987.323/0001-02	55.987.323 THIAGO HENRIQUE NASCIMENTO CORNELIO	9849408	56.000.117/0001-20	56.000.117 EVANDRO DOS SANTOS GOMES
9847766	55.987.948/0001-74	55.987.948 ANDRE LUIS BERNARDO DA SILVA	9849424	56.000.150/0001-50	56.000.150 MARISA DOS SANTOS RIBEIRO
9847782	55.988.111/0001-40	55.988.111 ROBERTO BOKER	9849440	56.000.710/0001-76	56.000.710 CAROLINA PITHON YAMAUCHI
9847804	55.988.346/0001-31	55.988.346 VITOR HENRIQUE GONZAGA DA ROCHA	9849467	56.000.772/0001-88	56.000.772 ADRIELLE ALVES DE LIMA
9847820	55.988.408/0001-05	55.988.408 FLAVIO LUIZ DOS SANTOS BASTOS	9849483	56.000.860/0001-80	56.000.860 RYAN GABRIEL BRIGO ALBINO
9847847	55.988.488/0001-07	55.988.488 WILLIAN WALLACE ALVES LIMA	9849505	56.001.101/0001-31	56.001.101 DAVI NOGUEIRA REGGIO
9847863	55.988.595/0001-27	55.988.595 JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	9849521	56.001.127/0001-80	56.001.127 ROBSON APARECIDO CORAT
9847880	55.988.608/0001-68	55.988.608 GERMANO RODRIGUES ONORATO NETO	9849548	56.001.151/0001-19	56.001.151 DONIZETI MACHADO JUNIOR
9847901	55.988.694/0001-09	55.988.694 MARCELO HENRIQUE SITA	9849564	56.001.309/0001-50	56.001.309 CLEITON DE ASSIS DA COSTA
9847928	55.988.873/0001-46	55.988.873 DILSON FERNANDES	9849580	56.001.378/0001-64	56.001.378 LUIZ CARLOS RODRIGUES GONCALVES
9847944	55.988.958/0001-24	55.988.958 DILERMANDO TABLAS CAVALCANTI	9849602	56.001.640/0001-70	56.001.640 ADENILDE DOS SANTOS PEREIRA
9847960	55.989.017/0001-05	55.989.017 MARIA CAROLINA DA SILVA	9849629	56.001.754/0001-10	56.001.754 FERNANDA DE ANDRADE GRIZANTE
9847987	55.989.415/0001-21	55.989.415 LARISSA MORENO ZANCAN	9849645	56.002.283/0001-65	56.002.283 LUANA PRISCILA MATOS CUNHA
9848002	55.989.523/0001-02	55.989.523 ALMIR TRAJANO DE OLIVEIRA	9849661	56.002.740/0001-11	56.002.740 JONATAS CELSO MUNHOZ
9848029	55.989.577/0001-60	55.989.577 RAISSA CAROLINE ANTUNES SIMPLICIO	9849688	56.002.763/0001-26	56.002.763 MARTINS FERREIRA DE AGUIAR NETO
9848045	55.989.848/0001-87	55.989.848 FERNANDO ATAIDE DO SANTOS OLIVEIRA	9849700	56.002.838/0001-79	56.002.838 MAYKI DOUGLAS CASTRO DE SOUSA
9848061	55.990.163/0001-50	55.990.163 JULIA FERREIRA MAGRI	9849726	56.002.938/0001-03	56.002.938 MICHAEL DOUGLAS MATIAS
9848088	55.990.467/0001-18	55.990.467 FERNANDA BOARO DE OLIVEIRA	9849742	56.002.969/0001-56	56.002.969 ANGELA MARIA SPRICIGO
9848100	55.990.498/0001-79	55.990.498 JESSICA BIANCA DOS SANTOS	9849769	56.003.027/0001-92	56.003.027 JUCINEIDE MARIA DA ASSUNCAO DOS SANTOS
9848126	55.990.849/0001-41	55.990.849 HENRIQUE SANTANA	9849785	56.003.456/0001-60	56.003.456 CLAYTON CRISTIANO PALMA
9848142	55.990.951/0001-47	55.990.951 TATIANA BELLO MENDES	9849815	56.003.579/0001-09	56.003.579 RAFAEL DE CASTRO ZAMBELLI
9848169	55.990.971/0001-18	55.990.971 DANILO CUSTODIO DA SILVA	9849831	56.003.714/0001-08	56.003.714 MAURICIO ROQUE
9848185	55.991.056/0001-47	55.991.056 PETER LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	9849858	56.003.834/0001-05	56.003.834 GISELLE FIORINI BOHN
9848207	55.991.084/0001-64	55.991.084 ALBERTO JOSE MICCOLI	9849874	56.004.032/0001-10	56.004.032 MARLI FIUZA DA ROCHA
9848223	55.991.098/0001-88	55.991.098 GIOVANA CAROLINE FERREIRA SILVA MEMENTO	9849890	56.004.158/0001-94	56.004.158 EGLEN ALBUQUERQUE SALES
9848240	55.991.347/0001-35	55.991.347 ANNE CAROLINE DE SOUZA SILVA	9849912	56.004.634/0001-77	56.004.634 KENNETH GUILHERME NAGATA DA COSTA
9848266	55.991.411/0001-88	55.991.411 DAVID RODRIGO DAMAZIO	9849939	56.004.661/0001-40	56.004.661 GUILHERME CANDIDO REIS
9848282	55.991.515/0001-92	55.991.515 MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LOBO	9849955	56.004.848/0001-43	56.004.848 PEDRO HENRIQUE LIMA VAZ
9848304	55.991.547/0001-98	55.991.547 PAMELA JULIA CAETANO DE OLIVEIRA	9849971	56.005.098/0001-24	56.005.098 DANIEL MILTON LEITE
9848320	55.991.638/0001-23	55.991.638 PEDRO HENRIQUE DE JESUS	9849998	56.005.139/0001-82	56.005.139 LUCIANO LIMA DOS SANTOS
9848347	55.991.888/0001-63	55.991.888 MISLAINE ALVES GUIMARAES	9850015	56.005.158/0001-09	56.005.158 MARCEL DOS SANTOS FERREIRA
9848363	55.991.931/0001-90	55.991.931 EMERSON TAVARES SA TELES	9850031	56.005.488/0001-02	56.005.488 JANAINA CAMPOS FERONATTO
9848380	55.991.959/0001-28	55.991.959 ANDERSON DE JESUS GONCALVES	9850058	56.005.528/0001-08	56.005.528 ANNA CAROLINA LOURENCO NAVARRO
9848401	55.993.971/0001-71	55.993.971 LORENA MARTINS GONCALVES	9850074	56.005.660/0001-10	56.005.660 SAMUEL SANTOS FILETTI
9848428	55.994.274/0001-35	55.994.274 MATHEUS DE MOURA BRAMBILA	9850090	56.005.668/0001-86	56.005.668 WILSON BATISTA MOREIRA
9848444	55.994.423/0001-66	55.994.423 KATHELEN RAYANE MIRANDA GUEDES	9850112	56.005.744/0001-53	56.005.744 BRUNO VAZ CORTEZ
9848460	55.994.426/0001-08	55.994.426 AUGUSTO AKIO MORAOKA	9850139	56.005.979/0001-45	56.005.979 RAFAEL CRISTIAN DOS SANTOS
9848487	55.994.882/0001-40	55.994.882 VINICIUS MONTEIRO DI CARLOS	9850155	56.006.051/0001-85	56.006.051 ROSANA DA SILVA IVANOW ESTEVAM
9848509	55.994.928/0001-20	55.994.928 ESOJ SOLRAC RODRIGUES DE SOUSA	9850171	56.006.181/0001-18	56.006.181 MARIO LUCAS GIDARO
9848525	55.994.976/0001-19	55.994.976 VALDIRENE GOMES DE ALMEIDA OLIVEIRA	9850201	56.006.626/0001-60	56.006.626 SILVIA HELENA ZANINI CAMINADA
9848541	55.994.997/0001-34	55.994.997 IVAN LUIS FRANCO	9850228	56.007.039/0001-95	56.007.039 FABIANA DA SILVA VITALINO PEREIRA
9848568	55.995.184/0001-69	55.995.184 ELIANA RENATA SOUZA ALVES DA FONSECA	9850244	56.007.079/0001-37	56.007.079 FERNANDO GOMES
9848584	55.995.231/0001-74	55.995.231 CARLOS TADEU GOMES CARDOZO FORTUNATO	9850260	56.007.154/0001-60	56.007.154 LUCAS STERPELONI FERREIRA
9848606	55.995.251/0001-45	55.995.251 LEANDRO JOSE DOS SANTOS MATOS	9850287	56.007.355/0001-67	56.007.355 MARIA APARECIDA ARAUJO RUAS
9848622	55.995.288/0001-73	55.995.288 EDNA HELEN ALVES SILVA	9850309	56.007.571/0001-02	56.007.571 FELIPE DE SOUZA PEREIRA
9848649	55.995.464/0001-77	55.995.464 LAUDICEIA ANITA DE MELO SILVA	9850325	56.007.726/0001-00	56.007.726 PATRICIA APARECIDA LOPES
9848665	55.995.530/0001-09	55.995.530 DILZA SALES DE OLIVEIRA CARDOSO	9850341	56.007.813/0001-68	56.007.813 RIAN DA SILVA MARQUES
9848681	55.995.662/0001-30	55.995.662 ANGELA MARIA REIS DA SILVA	9850368	56.008.458/0001-41	56.008.458 LUIS HENRIQUE CORREIA DA SILVA
9848703	55.995.670/0001-87	55.995.670 MARIA EDUARDA DOS SANTOS JORGE	9850384	56.008.537/0001-52	56.008.537 MONIQUE HELEN AVELINO BAZAN
9848720	55.995.780/0001-49	55.995.780 NATHALLYN VITORIA GARCIA CREPALDI	9850406	56.008.795/0001-39	56.008.795 DANIEL NORONHA SOARES
9848746	55.995.793/0001-18	55.995.793 LUCAS EDUARDO DE MELO DAVID	9850422	56.008.978/0001-54	56.008.978 LUCIANA DUARTE LUMINATO
9848762	55.995.881/0001-10	55.995.881 NATANAEL PAULINO TEIXEIRA	9850457	56.009.018/0001-09	56.009.018 EDUARDA CRISTINA DIAS BARBOSA
9848789	55.996.009/0001-96	55.996.009 CARLOS EDUARDO REIS	9850490	56.009.217/0001-17	56.009.217 GUILHERME HERDEIRO DO NASCIMENTO FONTES
9848800	55.996.182/0001-94	55.996.182 KETHELYN PETRINA GIORDANO	9850511	56.009.511/0001-29	56.009.511 JULIO CESAR FONSECA
9848827	55.996.186/0001-72	55.996.186 BRUNO INACIO DOS SANTOS	9850538	56.009.556/0001-01	56.009.556 JEAN MICHEL FERREIRA LIMA
9848843	55.996.205/0001-60	55.996.205 ANDREIA MARQUES COSTA	9850554	56.009.645/0001-40	56.009.645 MARCELO JOSE TOZELLI
9848860	55.996.399/0001-02	55.996.399 JOAO BOTELHO LOURENCO FILHO	9850570	56.009.695/0001-27	56.009.695 JULIA CANDOTA PERIN
9848886	55.996.465/0001-36	55.996.465 VITOR MADEO DE GODOY	9850597	56.010.053/0001-48	56.010.053 MARCIA CRISTINA GHIRALDELLO DA CUNHA
9848908	55.996.484/0001-62	55.996.484 WELLINGTON LAHR CAMARGO	9850619	56.010.095/0001-89	56.010.095 JOSE LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA
9848924	55.996.591/0001-90	55.996.591 BARBARA ELLEN CORREIA SILVA	9850635	56.010.905/0001-05	56.010.905 LUCAS BRAGA BARTHUS

9850651	56.011.269/0001-28	56.011.269 WESLEY SOUZA CARVALHO
9850678	56.011.587/0001-99	56.011.587 DANILO MILLESOLI TOMANIK
9850694	56.011.631/0001-60	56.011.631 ARNOBIO RODRIGUES DOS SANTOS
9850716	56.011.684/0001-81	56.011.684 HIGOR BOSSO BONEL
9850759	56.011.813/0001-31	56.011.813 JAILENE PINHEIRO DE SOUZA
9850775	56.011.842/0001-01	56.011.842 ALEX DOS SANTOS AUGUSTO
9850791	56.011.906/0001-66	56.011.906 ALEXSANDRA APARECIDA SALVADOR
9850813	56.011.918/0001-90	56.011.918 RODRIGO DE OLIVEIRA
9850830	56.011.954/0001-54	56.011.954 LUCAS RENAN BRITO DOS SANTOS
9850856	56.011.977/0001-69	56.011.977 MARCELO COLOMBO GONCALVES
9850872	56.012.124/0001-41	56.012.124 WEVERTON SANTOS FARIAS
9850899	56.012.352/0001-11	56.012.352 SARA ANGELA DA SILVA ARAUJO
9850929	56.012.367/0001-80	56.012.367 THAIS SIQUEIRA CADORIN
9850953	56.012.639/0001-41	56.012.639 BIANCA BRITO DE ALMEIDA
9850970	56.012.881/0001-15	56.012.881 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARQUES
9850996	56.012.979/0001-72	56.012.979 MOISES ALVES DE SANTANA
9851011	56.013.073/0001-72	56.013.073 CLEIDIMAR FERREIRA SOUSA
9851038	56.013.324/0001-19	56.013.324 ROMULO JOSE BATISTA DE SOUSA
9851054	56.013.364/0001-60	56.013.364 DERIVALDO JOSE DA SILVA
9851070	56.013.646/0001-68	56.013.646 RYAN PINHEIRO DE JESUS
9851097	56.013.694/0001-56	56.013.694 AELSON JUSTINO TENORIO BISPO
9851119	56.013.720/0001-46	56.013.720 JOAO VICTOR TAVARES ROSA
9851135	56.013.722/0001-35	56.013.722 MILENA CASELLI PINTO PASSOS
9851151	56.013.806/0001-79	56.013.806 HELOIZA RAMALHO LEMES
9851178	56.013.875/0001-82	56.013.875 RODOLFO MOREIRA LOPES
9851194	56.014.120/0001-00	56.014.120 ROBSON MATHEUS LIMA DOS SANTOS
9851216	56.014.157/0001-20	56.014.157 SERGIO LUIZ GONCALVES
9851232	56.014.286/0001-19	56.014.286 WENDER PEREIRA DA SILVA
9851259	56.014.337/0001-02	56.014.337 THAINA LOUISE LOPES DE OLIVEIRA
9851275	56.014.653/0001-84	56.014.653 JESSICA JAQUELINE TEGAO
9851291	56.014.893/0001-89	56.014.893 IGOR ARAUJO AMANCIO
9851313	56.015.078/0001-34	56.015.078 JEFFERSON DA ROCHA CORREA
9851348	56.015.320/0001-70	56.015.320 MARIA FERNANDA GARCIA
9851364	56.015.496/0001-21	56.015.496 MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA
9851380	56.015.849/0001-93	56.015.849 LUCAS VICTOR ALBERTINI
9851402	56.015.857/0001-30	56.015.857 CICERO ANTONIO DA SILVA
9851429	56.015.907/0001-89	56.015.907 ANA AMELIA CONCEICAO FERREIRA
9851445	56.016.048/0001-42	56.016.048 FELIPE ROGER RAMOS
9851461	56.016.247/0001-50	56.016.247 DANIELLE JORGE DOS SANTOS
9851496	56.016.368/0001-00	56.016.368 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
9851518	56.016.735/0001-68	56.016.735 ANGELA MARIA DE MIGUEL FERREIRA
9851534	56.016.788/0001-89	56.016.788 LUANNA RODRIGUES CHAVES BORGES
9851577	56.016.804/0001-33	56.016.804 EDVALDO ALVES TITO
9851593	56.017.089/0001-53	56.017.089 HELOISA OLIVEIRA BEIJINHO DE SOUZA
9851615	56.017.094/0001-66	56.017.094 JOSE CICERO MIRANDA ELEUTERIO
9851631	56.017.110/0001-10	56.017.110 MARCELA LUISA BAPTISTA
9851658	56.017.201/0001-56	56.017.201 FRANCISCO MOREIRA RIBEIRO
9851674	56.017.294/0001-19	56.017.294 PAULO CESAR PIRES DE GODOY
9851690	56.017.431/0001-15	56.017.431 WILTON RODRIGUES PINTO JUNIOR
9851712	56.017.432/0001-60	56.017.432 ALAN PEREIRA DA SILVA
9851739	56.017.574/0001-27	56.017.574 ANDRE GOMES DA SILVA
9851755	56.017.582/0001-73	56.017.582 EDUARDO ROSSI TEODORO
9851771	56.018.171/0001-00	56.018.171 ANA BEATRIZ SANTOS FABRINI
9851798	56.018.176/0001-25	56.018.176 LEONARDO DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA
9851810	56.018.311/0001-32	56.018.311 MARIA CLAUDIA DA SILVA SERGIO
9851836	56.018.312/0001-87	56.018.312 MILENE ASSIS VITORIANO GUEDES
9851852	56.018.380/0001-46	56.018.380 MARCIA CRISTINA CAMARGO PELEGRINI TOLEDO
9852506	55.930.550/0001-00	55.930.550 SERGIO MOTA MARINHO
9852522	55.999.686/0001-68	55.999.686 MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUSA
9852549	56.009.077/0001-87	56.009.077 EMERSON JOSE MARQUES SALATEO
9852565	56.016.798/0001-14	56.016.798 ELCIO LAURY

**NOTIFICAÇÃO - Nº 2024.07.21 MUD
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da **mudança do estabelecimento para outro município**, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT ENCERRAMENTO
2038501	13.242.220/0001-73	13.242.220 SONIA REGINA JUNQUE	15/07/2024
3744167	13.895.068/0001-28	13.895.068 RENATA FELIX DE LIMA MADACKI	21/07/2024
3273822	21.903.543/0001-99	21.903.543 LUIGI ANTONIOLLI VAL	18/07/2024
5063817	31.413.410/0001-98	31.413.410 KLEDERSON WILLIAN DA SILVA	15/07/2024
5144256	31.851.336/0001-91	31.851.336 LEE HSIN HSIEH	15/07/2024
5789389	35.186.566/0001-34	35.186.566 VALTER PORRINO DE MORAES	16/07/2024
5974895	36.713.926/0001-71	36.713.926 GUSTAVO DAINZEI ANGELO	15/07/2024
5975514	36.722.990/0001-19	36.722.990 WESLEY WILLIAM QUIRINO	19/07/2024

6183662	38.330.101/0001-01	38.330.101 WALDOMIRO DE MELLO NETO	17/07/2024
6272169	39.368.925/0001-25	39.368.925 MATEUS FERNANDES CHIAVERINI	17/07/2024
9318712	42.156.538/0001-30	42.156.538 RAFAELA DO NASCIMENTO KASHIWA	18/07/2024
7766521	45.827.800/0001-19	45.827.800 GIOVANNA MAIA TAVARES DE ALMEIDA	16/07/2024
9169113	45.978.387/0001-93	45.978.387 LUCIMAR GOMES OLIVEIRA DUARTE	15/07/2024
7948964	46.653.097/0001-32	46.653.097 MELISSA DE ANDRADE MARTINS	17/07/2024
8228035	46.702.710/0001-64	46.702.710 SARAH DA SILVA CESARIO	16/07/2024
8000387	46.837.760/0001-59	46.837.760 GABRIELA MORAES	15/07/2024
8095531	47.323.773/0001-72	47.323.773 JOSE ANGELO DOS SANTOS JUNIOR	16/07/2024
8327572	48.482.492/0001-25	48.482.492 GABRIEL AUGUSTO TEIXEIRA XAVIER CARNEIRO	16/07/2024
8529990	49.465.381/0001-73	49.465.381 DAYANE RODRIGUES RIBEIRO	17/07/2024
9744827	50.933.713/0001-86	50.933.713 PATRICIA APARECIDA DE NORONHA	17/07/2024
9336931	53.409.049/0001-69	53.409.049 WAGNER ROBERTO MENDES	18/07/2024
9358897	53.514.941/0001-00	53.514.941 LUCIANA GIRARDI NESSI	19/07/2024
9376348	53.604.199/0001-23	53.604.199 KARINA CELIA CALVO	15/07/2024
9454055	54.028.585/0001-87	54.028.585 RICHARD OLIVEIRA RAMOS	18/07/2024
9558179	54.595.980/0001-41	54.595.980 ALANA MARSON BURIOLA PEDROSO	15/07/2024
9713379	55.437.991/0001-66	55.437.991 LUANA MONTEIRO DE LIMA SENA	16/07/2024

**NOTIFICAÇÃO Nº 2024.07.21 ENC
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do **encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT BAIXA
2729440	18.488.169/0001-06	18.488.169 MARCELA RIOS FELGAR	18/07/2024
2925095	19.754.728/0001-37	19.754.728 ADELIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA	16/07/2024
3151301	21.199.480/0001-31	21.199.480 ALESSANDRA HARUKO SUDO UEHARA	19/07/2024
3908402	24.635.478/0001-56	24.635.478 ROGERIO LUIZ DE FRANCA	15/07/2024
4566572	28.711.708/0001-70	28.711.708 ALIENE PINHEIRO DE JESUS	15/07/2024
4726499	29.520.439/0001-27	29.520.439 ROBSON LUIZ CARRERA	17/07/2024
4966805	30.868.156/0001-50	30.868.156 IGOR RENNO BARRIO NUEVO	15/07/2024
5212006	32.249.438/0001-02	32.249.438 ROSELI JESUS CRUZ	18/07/2024
8717400	32.573.716/0001-74	32.573.716 ADRIANO TENORIO DE FREITAS	16/07/2024
5357462	33.043.442/0001-74	33.043.442 PATRICIA CRISTINA DA SILVA	19/07/2024
5371201	33.120.271/0001-30	33.120.271 ROSEMEIRE LOUREIRO	18/07/2024
5603293	34.419.113/0001-48	34.419.113 RAQUEL JANAINA SOUZA DA ROCHA	17/07/2024
5873142	36.021.084/0001-97	36.021.084 THAIS SAMPAIO DE CARVALHO	19/07/2024
5874041	36.037.002/0001-00	36.037.002 ROSEMEIRE BORGES DA SILVA	16/07/2024
5884993	36.093.762/0001-27	36.093.762 CILENE BENTO DE SOUZA	17/07/2024
5974267	36.702.671/0001-41	36.702.671 ALINE CRISTINA FREIRE DA SILVA FERREIRA	18/07/2024
5984025	36.827.260/0001-82	36.827.260 THIAGO CORREIA DE MELO	18/07/2024
6005454	37.009.203/0001-59	37.009.203 RENATA MAUAD PEIXOTO	15/07/2024
6069916	37.580.481/0001-61	37.580.481 DERLI CATARINO DA SILVA	19/07/2024
6124747	37.984.235/0001-75	37.984.235 BRUNA GOMES DA SILVA	20/07/2024
6356664	39.760.571/0001-60	39.760.571 THIAGO POMPERMAYER PETUCCO	21/07/2024
6539122	40.589.748/0001-96	40.589.748 GLACILENE MARIA OLIVEIRA SOUZA	17/07/2024
6858864	41.989.889/0001-69	41.989.889 FELLIPE DE SOUZA MELLO	15/07/2024
8915342	42.549.104/0001-08	42.549.104 SUELLEN DE SOUZA VILHENA	20/07/2024
6999344	42.752.005/0001-10	42.752.005 FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	17/07/2024
7241852	43.748.415/0001-50	43.748.415 LIVIA BEATRIZ BRENELLI DE PAIVA	17/07/2024
7426143	44.553.205/0001-70	44.553.205 HENRIQUE PALMA GOMES	17/07/2024
7910835	46.487.242/0001-52	46.487.242 JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/07/2024
8126011	47.477.300/0001-20	47.477.300 LINDONOR DE OLIVEIRA	17/07/2024
8130701	47.527.504/0001-28	47.527.504 MARINES JOSE DE ALMEIDA	17/07/2024
8197040	47.852.727/0001-60	47.852.727 FELIPE PETRINI DE PAULA	15/07/2024
8218200	47.962.521/0001-93	47.962.521 RAFAEL MIGOTTO	17/07/2024
8329397	48.493.983/0001-71	48.493.983 DANIEL ORTIZ GALANTE	16/07/2024
8469482	49.153.731/0001-66	49.153.731 MARCEL TAVELINI	17/07/2024
8472190	49.177.511/0001-72	49.177.511 WYLEM DE PAULA SILVA	15/07/2024
8482870	49.199.884/0001-44	49.199.884 JOAO LUCAS SILVA DOS SANTOS	19/07/2024
8507651	49.340.213/0001-51	49.340.213 ELIZABETE FERNANDES HENRIQUES	16/07/2024
8508089	49.344.313/0001-56	49.344.313 ANDRE SERGIO DE OLIVEIRA	16/07/2024
8546428	49.533.759/0001-29	49.533.759 LETICIA PEREIRA DA SILVA	18/07/2024
8568987	49.649.265/0001-04	49.649.265 ARQUELANDIA MENDES CONCETTA	15/07/2024
8592675	49.725.662/0001-18	49.725.662 HUGO RODRIGUES ROCHA	18/07/2024
8595763	49.751.198/0001-34	49.751.198 TANIA REGINA DO NASCIMENTO MORAES	15/07/2024
8599904	49.783.209/0001-68	49.783.209 SAMARA GABRIELE DA SILVA DAMASCENO	16/07/2024
8611610	49.817.556/0001-64	49.817.556 PEDRO HENRIQUE VIRTIS TORRES	16/07/2024
8615560	49.851.098/0001-80	49.851.098 ARIANE MARIA PISCELLI SOARES	15/07/2024
8635480	49.952.474/0001-22	49.952.474 SHAWNY DONIZETE CUNHA DA SILVA	16/07/2024

8635633	49.953.983/0001-70	49.953.983 CIMAR PEREIRA	19/07/2024	9485260	54.186.975/0001-85	54.186.975 WELLINGTON ROBERTO DA SILVA JUNIOR	17/07/2024
8654697	50.042.235/0001-14	50.042.235 LEONARDO MIGUEL PERES	17/07/2024	9487220	54.205.300/0001-36	54.205.300 VANESSA SAMARA VIDAL RIBEIRO DE ABREU	18/07/2024
8657386	50.064.322/0001-72	50.064.322 VITORIA REGINA LOPES BECK	19/07/2024	9491961	54.253.391/0001-85	54.253.391 RAMON PASSOS GONCALVES	16/07/2024
8670080	50.110.838/0001-06	50.110.838 GUSTAVO LOURENCO DE SOUZA	15/07/2024	9518193	54.267.056/0001-36	54.267.056 BEATRIZ SAYURI BAUMANN UMEKAWA	15/07/2024
8694176	50.246.754/0001-02	50.246.754 CAROLINA MARCELINO GOMES	15/07/2024	9509585	54.347.175/0001-07	54.347.175 ALVARO OLIVEIRA LOPES	16/07/2024
8714045	50.334.718/0001-92	50.334.718 FRANCISCO JOSE BARROSO	17/07/2024	9528199	54.446.706/0001-00	54.446.706 PAULA REGINA APARECIDA ZACHARIAS	21/07/2024
8746648	50.490.262/0001-50	50.490.262 GENI VIANA LEMOS	18/07/2024	9528415	54.448.095/0001-30	54.448.095 MARIA TEREZA TERTULIANA DE JESUS AZEVEDO	18/07/2024
8755051	50.507.513/0001-61	50.507.513 VANIA CRISTINA FERREIRA	20/07/2024	9551506	54.531.784/0001-03	54.531.784 VANESSA CRISTINA BARBOSA	17/07/2024
8817120	50.837.609/0001-98	50.837.609 GUSTAVO VIVEIROS DOS SANTOS	16/07/2024	9558152	54.595.958/0001-00	54.595.958 JULIA HELENA CAMARGO CARESIA	15/07/2024
8834270	50.905.508/0001-07	50.905.508 KATHERINE VICTORIA GOES	18/07/2024	9559612	54.609.951/0001-91	54.609.951 NICOLLAS VASCONCELLOS LIMEIRA	18/07/2024
8850810	50.999.620/0001-54	50.999.620 ELIAS GOMES PRIMO JUNIOR	15/07/2024	9572180	54.646.174/0001-55	54.646.174 THAYNA FARIAS DA SILVA SANTOS	18/07/2024
8866775	51.063.354/0001-16	51.063.354 JULIANO BASSO DOS SANTOS	15/07/2024	9575499	54.677.094/0001-67	54.677.094 TIEGO ALEXANDRE TORRES	16/07/2024
8869987	51.085.980/0001-03	51.085.980 WESLEY SILVA DE JESUS	21/07/2024	9578188	54.701.170/0001-22	54.701.170 GABRIEL SAIFF DE GRUTTOLA	16/07/2024
8899940	51.212.149/0001-75	51.212.149 WESLEY SOARES SILVA	16/07/2024	9580409	54.719.044/0001-03	54.719.044 ROSEMEIRE FIEL	15/07/2024
8903964	51.244.741/0001-59	51.244.741 LUCAS VINICIUS MORAES GONCALVES	19/07/2024	9587349	54.731.384/0001-41	54.731.384 OSIEL PEREIRA DE ANDRADE	16/07/2024
8924856	51.332.196/0001-52	51.332.196 THIAGO CELESTINO SOARES	15/07/2024	9588892	54.744.464/0001-31	54.744.464 JAIME PEREIRA DA SILVA	18/07/2024
8934878	51.368.105/0001-39	51.368.105 GRAZIELA SCORSONI MARTINS	17/07/2024	9592210	54.774.616/0001-49	54.774.616 JOAO VITOR SEBASTIAO RODRIGUES	18/07/2024
8955484	51.495.626/0001-57	51.495.626 JULIANA NEVES GARDIN	18/07/2024	9605410	54.826.118/0001-00	54.826.118 JULIE ALVES DIOGO BORJA	21/07/2024
8958980	51.524.776/0001-41	51.524.776 JULIA HELENA LUZ DOS SANTOS	15/07/2024	9607773	54.844.363/0001-32	54.844.363 LETICIA SOARES COUTO DA SILVA	20/07/2024
8967300	51.531.672/0001-64	51.531.672 ELIANE NAVARRO PEREIRA	15/07/2024	9610235	54.867.322/0001-61	54.867.322 ROSE MARY DE OLIVEIRA CAMPOS	17/07/2024
9703160	51.542.589/0001-90	51.542.589 JULIA DOS SANTOS LEVINET	20/07/2024	9611398	54.877.629/0001-43	54.877.629 MATHEUS FILLIPE DA SILVA CHIQUETTO	16/07/2024
8975868	51.605.797/0001-91	51.605.797 JOAO DE MORAES CONTE	18/07/2024	9613145	54.893.549/0001-81	54.893.549 PABLO HENRIQUE ARAUJO	21/07/2024
8985642	51.621.037/0001-78	51.621.037 MARIA EDUARDA MARQUES DOS SANTOS	19/07/2024	9613552	54.896.490/0001-85	54.896.490 JACQUELINE STEFANI CARLOS XAVIER FRANCA	17/07/2024
8989494	51.648.742/0001-69	51.648.742 RAFAEL EMIDIO CONRADO	17/07/2024	9614400	54.905.637/0001-56	54.905.637 ADILEY FAHL TOMAZ	18/07/2024
9009078	51.751.861/0001-42	51.751.861 LORRANE VITORIA PEREIRA DE LACERDA RAMOS	18/07/2024	9622063	54.921.795/0001-08	54.921.795 RAFAELA TRUZZI NORDER	20/07/2024
9024131	51.808.801/0001-19	51.808.801 MARINA FAGUNDES LOPES	20/07/2024	9622160	54.922.576/0001-35	54.922.576 KELLI SIMOES ZARI	18/07/2024
9040714	51.883.812/0001-63	51.883.812 THAIS CECILIA BAZIOTTI	16/07/2024	9647546	55.093.742/0001-09	55.093.742 MATHEUS RUAN RODRIGUES	19/07/2024
9050078	51.960.041/0001-60	51.960.041 PEDRO BERNARDI SORNAS	16/07/2024	9647600	55.094.180/0001-00	55.094.180 EDUARDO LOVATO	19/07/2024
9064940	52.020.756/0001-04	52.020.756 ISABEL CRISTIANE OLIVEIRA DIAS	15/07/2024	9655360	55.113.893/0001-73	55.113.893 ERIVAN DA SILVA LIMA	16/07/2024
9068236	52.049.587/0001-27	52.049.587 PEDRO KAUA FERNANDES DIAS	15/07/2024	9656731	55.127.041/0001-35	55.127.041 JOAO VITOR SOUZA DA SILVA	21/07/2024
9082727	52.120.981/0001-04	52.120.981 JUCIENE ANDRADE MAGALHAES	18/07/2024	9660569	55.159.262/0001-95	55.159.262 NICOLE DA SILVA MERLIN PEREIRA	19/07/2024
9093516	52.155.489/0001-74	52.155.489 JOSE GERALDO ALBERTI	19/07/2024	9661018	55.163.569/0001-60	55.163.569 CARLOS ALBERTO ROCHA	21/07/2024
9112030	52.252.781/0001-05	52.252.781 ANDRESSA VICK AVILA TEIXEIRA	17/07/2024	9671447	55.188.121/0001-09	55.188.121 JAQUELINE DE MATTOS RIBEIRO	17/07/2024
9114670	52.276.940/0001-01	52.276.940 MICHAEL ALVES	17/07/2024	9671609	55.189.551/0001-37	55.189.551 EMILY IZABELE CRISTINA DE MORAES	17/07/2024
9128204	52.312.445/0001-00	52.312.445 JUCELIO SANTANA	18/07/2024	9672036	55.193.101/0001-18	55.193.101 JOSE VANDERLEI RODRIGUES	17/07/2024
9150030	52.446.362/0001-04	52.446.362 RAFAEL CLAUDINO	17/07/2024	9679952	55.268.401/0001-19	55.268.401 JESSICA DA SILVA PEDRO	18/07/2024
9150200	52.447.096/0001-34	52.447.096 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	17/07/2024	9689257	55.304.005/0001-08	55.304.005 CAROLINA PRISCILA PASQUALOTTO	18/07/2024
9241736	52.642.695/0001-09	52.642.695 FABIO SARON AUGUSTO	15/07/2024	9690379	55.312.586/0001-11	55.312.586 LUISA HELENA VANONI PEIXOTO	16/07/2024
9224874	52.816.908/0001-71	52.816.908 MARIA HELENA XAVIER ALBUQUERQUE	17/07/2024	9691634	55.324.734/0001-18	55.324.734 IVETE VIANA RAMOS DE OLIVEIRA	16/07/2024
9244000	52.887.305/0001-60	52.887.305 VANDERLEI BETTANIN	17/07/2024	9694927	55.342.787/0001-61	55.342.787 WLADIMIR ALEXANDRE GONCALVES GUIMARAES	21/07/2024
9244778	52.894.928/0001-60	52.894.928 RENAN GARCIA DE MATOS	15/07/2024	9718680	55.356.682/0001-61	55.356.682 MATEUS GONCALES DE MEIRELES	21/07/2024
9246401	52.911.746/0001-50	52.911.746 VICTOR HUGO DA SILVA VENANCIO	20/07/2024	9705775	55.368.859/0001-40	55.368.859 PEDRO HENRIQUE MARQUES COLOMBO LOPES	17/07/2024
9256628	52.981.853/0001-55	52.981.853 THAINA SANTOS MONTEIRO	15/07/2024	9707034	55.382.001/0001-30	55.382.001 JESLEY MURILO VERISSIMO SOUZA	16/07/2024
9283153	53.122.700/0001-15	53.122.700 GUILHERME HENRIQUE CARDOSO	16/07/2024	9711996	55.427.042/0001-03	55.427.042 ADNA KELLY SILVA DO VALE	21/07/2024
9294139	53.185.620/0001-09	53.185.620 EDIVALDO DA SILVA	16/07/2024	9712143	55.428.263/0001-98	55.428.263 VALMIR APARECIDO DA FREIRIA	16/07/2024
9295305	53.195.263/0001-60	53.195.263 MURILO CORRENTE SAMPAIO	19/07/2024	9725776	55.466.713/0001-37	55.466.713 MAYCON CARLOS PAULINO FAUSTINO	20/07/2024
9312803	53.308.943/0001-42	53.308.943 ARTHUR GUILHERME RIBEIRO DUARTE	15/07/2024	9726217	55.470.527/0001-71	55.470.527 EMILLY RAPHAELA BARBOSA MAGALHAES	15/07/2024
9321977	53.341.180/0001-31	53.341.180 DENILSON ALVES DA SILVA	19/07/2024	9728066	55.488.974/0001-58	55.488.974 THAINARA GABRIELA DA SILVA PINTO	19/07/2024
9329030	53.394.943/0001-02	53.394.943 DEUSELENE SILVA DE CARVALHO	16/07/2024	9730346	55.509.243/0001-41	55.509.243 EDUARDA CRISTINA JULIO PEREIRA	16/07/2024
9338853	53.425.284/0001-24	53.425.284 EDIRLENE BERNARDES ROMANO	15/07/2024	9731652	55.521.218/0001-83	55.521.218 ENDRIO DE SOUZA AZEVEDO	17/07/2024
9348077	53.489.876/0001-00	53.489.876 ARTHUR FELIPE CHAGAS SALES	15/07/2024	9734015	55.539.767/0001-85	55.539.767 JOAO VICTOR MOREIRA	18/07/2024
9357815	53.507.481/0001-92	53.507.481 JESSICA VIEIRA NEVES	15/07/2024	9734155	55.541.009/0001-00	55.541.009 ELIZEU DA SILVA BARBOSA	15/07/2024
9360395	53.528.951/0001-02	53.528.951 MARCELO LUIS GONCALVES SIQUEIRA	18/07/2024	9734635	55.543.611/0001-78	55.543.611 RENATA VITORIA KARINA DE SOUZA MACHADO	19/07/2024
9367233	53.587.642/0001-03	53.587.642 BRUNO DAMIAO	21/07/2024	9752323	55.608.884/0001-53	55.608.884 MARIA DAS GRACAS FELICIANO DA SILVA	17/07/2024
9375058	53.591.591/0001-85	53.591.591 CARINA OLIVEIRA DE GODOY CARRIJO	15/07/2024	9753796	55.624.380/0001-27	55.624.380 PEDRO HENRIQUE CHINELLATO	16/07/2024
9375244	53.592.543/0001-01	53.592.543 WESLEY ROCHA DE ALMEIDA	16/07/2024	9754741	55.632.752/0001-67	55.632.752 WILLIAN DOUGLAS MIZAEAL DA SILVA	15/07/2024
9376305	53.603.844/0001-93	53.603.844 RICARDO NERI FRANCA	16/07/2024	9755535	55.639.234/0001-75	55.639.234 LUZIA DUARTE PEREIRA SANTOS	19/07/2024
9381996	53.650.711/0001-78	53.650.711 JULIA CRISTINA ALVES	16/07/2024	9787992	55.743.055/0001-83	55.743.055 BRUNO HENRIQUE FARIAS CHAGAS	19/07/2024
9386912	53.683.767/0001-29	53.683.767 REBECA DE CASTRO FERREIRA	18/07/2024	9793160	55.785.442/0001-82	55.785.442 THIAGO RICHARD DOS SANTOS FELIPE	15/07/2024
9401199	53.748.408/0001-02	53.748.408 MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS PACHECO	15/07/2024	9796061	55.805.270/0001-61	55.805.270 AGAMENON LUIZ NUNES JUNIOR	19/07/2024
9405011	53.785.417/0001-73	53.785.417 MICHAEL VINICIUS ROQUE	15/07/2024	9796380	55.808.234/0001-51	55.808.234 FABIO RODRIGO CHIENI	18/07/2024
9406190	53.792.522/0001-30	53.792.522 ANDRE LUCAS BARBIERI NASCIMENTO SOUZA	19/07/2024	9797122	55.812.763/0001-29	55.812.763 LETICIA ISABELA ARAUJO ALVES	19/07/2024
9423699	53.879.181/0001-34	53.879.181 GUSTAVO BORBA DA SILVA	19/07/2024	9798307	55.823.178/0001-24	55.823.178 CLARICE PATRICIA MAURO DE ALMEIDA	17/07/2024
9431888	53.904.457/0001-97	53.904.457 CLAUDIONOR DOS SANTOS	15/07/2024	9799265	55.832.229/0001-84	55.832.229 YASMIN GIOVANA SOUZA SILVA AVELINO	15/07/2024
9433120	53.914.048/0001-71	53.914.048 ANA CRISTINA BEZERRA PORCARI	16/07/2024	9810960	55.836.047/0001-81	55.836.047 GUILHERME FALCAO KAL SCHENFELD	18/07/2024
9436529	53.949.696/0001-63	53.949.696 JHONATA DOS SANTOS MARCON	20/07/2024	9826246	55.860.428/0001-04	55.860.428 WESLEY SOUZA CARVALHO	16/07/2024
9464468	53.964.218/0001-22	53.964.218 RENAN AUGUSTO ADAMI SILVEIRA PILOTO	17/07/2024	9830600	55.902.179/0001-64	55.902.179 JOSE ALEALDO BARBOSA BOMFIM	15/07/2024
9449698	53.990.796/0001-33	53.990.796 LAYRA BARBOSA CUNHA	20/07/2024	9824375	55.921.502/0001-47	55.921.502 PATRICIA DIONISIO DA SILVA SANTOS	17/07/2024
9455515	54.042.773/0001-60	54.042.773 JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	16/07/2024	9832955	55.921.850/0001-14	55.921.850 MARIO VAZ DE ALMEIDA JUNIOR	15/07/2024
9465375	54.064.582/0001-07	54.064.582 MAYARA CRISTINA GARCIA BATISTA	20/07/2024	9841768	55.941.050/0001-65	55.941.050 MIQUILAINE QUIRINO DOS SANTOS	19/07/2024
9465898	54.069.744/0001-91	54.069.744 RICARDO DE AGOSTINI NETO	18/07/2024	9842055	55.942.740/0001-39	55.942.740 WESLEY SOUZA CARVALHO	19/07/2024
9466657	54.076.313/0001-52	54.076.313 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PRETTI	18/07/2024	9843442	55.956.608/0001-86	55.956.608 ALEX MARTINS DOS SANTOS	19/07/2024
9483020	54.168.403/0001-73	54.168.403 CELSO NORTE PINTO	20/07/2024				
9484221	54.178.791/0001-73	54.178.791 WANDERSON ALVES LIMA	15/07/2024				
9484264	54.178.946/0001-71	54.178.946 RAIMUNDO VANDERLEY RAMOS BRITO	17/07/2024				

9843833	55.958.867/0001-46	55.958.867 NATALIA FERNANDES BEZERRA DA SILVA	17/07/2024
9844708	55.966.560/0001-97	55.966.560 ELCIO MARQUES DE JESUS	19/07/2024
7391056	44.392.152/0001-52	ADRIELE MICHELLE ALVES 37389537876	20/07/2024
4407873	27.845.453/0001-75	ALEX ANTONIO DOSSO DE OLIVEIRA 32937374808	15/07/2024
7843330	46.169.113/0001-16	ALEXANDRA MARTINS SILVA 09371384794	15/07/2024
6007937	37.043.861/0001-67	ALINE DOS SANTOS VIANA 36714820879	19/07/2024
5833035	35.808.147/0001-97	ANA GABRIELA ZAMBON DE REZENDE 31155167899	16/07/2024
5152909	31.898.354/0001-29	ANA PAULA BARBOSA FERREIRA 12051859841	16/07/2024
7960212	46.674.737/0001-90	ANDERSON ANTUNES SANTANA 46640879859	19/07/2024
6238882	39.263.878/0001-55	ARIANY FERRAZ FREITAS 02891852540	17/07/2024
7146329	43.297.685/0001-92	BARBARA GANEO COSIMO 44002536866	17/07/2024
8181454	47.784.398/0001-68	BIANCA PINHEIRO DE OLIVEIRA 48828528885	17/07/2024
7102399	43.127.928/0001-44	BRUNO ALEX DE SOUZA 45193661866	19/07/2024
6028527	37.247.662/0001-70	CAMILA MARTINS BARROS CORREIA BERNARDES 38341346869	17/07/2024
7839995	46.139.320/0001-28	CARINA GABRIELA REINALDO DA SILVA 22760917894	16/07/2024
6195601	38.422.155/0001-99	CARLOS ANTONIO CAETANO JUNIOR 39668875842	17/07/2024
5181372	32.085.285/0001-05	CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVA 35782678801	16/07/2024
7176511	43.447.893/0001-20	CLAUDIA HELENA PAULINO 16848634816	17/07/2024
7565291	45.166.340/0001-25	CRISTIANO BATISTA DE ALMEIDA 32712802829	16/07/2024
4101774	26.262.243/0001-91	DANIEL NOVAES DA SILVA 02892850541	20/07/2024
7072716	43.025.922/0001-66	DAVI KAWAHARA 50409503819	18/07/2024
6125670	37.999.022/0001-17	DEBORA DA CRUZ ESTRELA 80222323515	18/07/2024
7659237	45.368.730/0001-88	DEJANIRA CAROLINE ALVES RODRIGUES 42529746826	20/07/2024
4494504	28.308.466/0001-78	ELENICE APARECIDA BERNARDES 47150360610	16/07/2024
5778999	35.467.611/0001-29	ELLEN NARA DA SILVA 48471787857	15/07/2024
5543800	34.065.996/0001-35	EMERSON OLEGARIO DE ARRUDA 39854314855	16/07/2024
6847005	41.962.222/0001-72	ERENICE SIQUEIRA 22139665830	16/07/2024
6308449	39.543.463/0001-35	ESTER MAGALHAES SCHOTT 42676829840	15/07/2024
7921390	46.503.746/0001-19	EUGENIO DE JESUS SANTOS 07901846569	18/07/2024
5656249	34.673.314/0001-77	EVANGIVALDO FERREIRA CARVALHO 99215624104	16/07/2024
8162930	47.681.277/0001-90	FABIANA ARRUDA FERREIRA 03887411129	15/07/2024
8144630	47.580.473/0001-79	FABIO CAJAIBA ALMEIDA 47035477837	17/07/2024
7692110	45.533.493/0001-63	FELIPE BARBOSA DOS SANTOS 44991519888	17/07/2024
8149771	47.620.429/0001-45	FILIPE KOON WU MON 46369372870	20/07/2024
8094527	47.317.044/0001-03	GABRIEL MACEDONIO FERREIRA 44175684808	16/07/2024
6301312	39.485.723/0001-63	GENTIL FERNANDO SANTOS 15004086893	18/07/2024
4957032	30.788.524/0001-50	GISELE RAMOS RUIZ 23105681809	17/07/2024
7510330	44.897.476/0001-42	GUILHERME BALTAZAR VERICIMO DE SALES 50285019805	15/07/2024
7930313	46.576.889/0001-50	GUSTAVO FRANCO DOS SANTOS 45834328873	17/07/2024
6590870	40.838.884/0001-72	GUSTAVO PORTO DE CAMPOS 26651329820	16/07/2024
5911508	36.265.852/0001-58	GUSTAVO RIBEIRO BARNABE 28209853864	20/07/2024
7890486	46.389.567/0001-00	HELOISA HELENA RUIZ 38680715808	17/07/2024
7728840	45.680.021/0001-33	HUMBERTO FRANCO LOMBARDI 03840546842	19/07/2024
5926440	36.388.516/0001-00	JANDIRA APARECIDA DA SILVA 26620176860	15/07/2024
6686117	41.215.151/0001-44	JEAN CARLOS EUGENIO PEREIRA 41289527881	18/07/2024
6796761	41.695.514/0001-96	JESSICA ROMANIN MATTUS 41879269848	19/07/2024
7240910	43.743.619/0001-07	JOAO APARECIDO ALEXANDRE 96549661820	19/07/2024
3268535	21.844.792/0001-50	JOAO BATISTA DA SILVA 02501692829	21/07/2024
7213638	43.604.832/0001-20	JOAO BATISTA FERREIRA FILHO 32081661845	18/07/2024
6980716	42.660.897/0001-20	JOAO DE OLIVEIRA PEREIRA 13780323818	16/07/2024
7235895	43.701.149/0001-00	JOAO MICHELOTTI FILHO 41071251813	21/07/2024
6881858	42.108.899/0001-00	JOAO PAULO DA SILVA MACHADO 36340645879	19/07/2024
1864556	12.568.769/0001-90	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS 45737665968	16/07/2024
7066716	42.978.789/0001-08	JONATHAN FERREIRA DA COSTA 38419414867	16/07/2024
5528402	33.973.507/0001-80	JOSE SEVERINO DO NASCIMENTO 04342225425	15/07/2024
8316376	48.432.312/0001-09	JOSIANE ROSELIS DE OLIVEIRA 37816980841	15/07/2024
5519934	33.930.265/0001-48	KARINA NOGUEIRA DA SILVA 21608529886	16/07/2024
8380244	48.738.494/0001-32	KAUAN FRANCISCO DE OLIVEIRA 23427407861	18/07/2024
6568076	40.742.147/0001-71	LEONARDO MATOS COSTA 43253800865	18/07/2024
8131864	47.538.759/0001-96	LETICIA STEFANI DA SILVA 41842511882	18/07/2024
2467569	16.855.956/0001-05	LUCAS LEITE BORGES JUNIOR 38774856855	16/07/2024
6375669	39.836.679/0001-99	LUCAS MIGLIORINI BRUSCO 39373107895	18/07/2024
7962550	46.692.875/0001-00	LUIS DIVINO DA COSTA DUARTE 99806754387	15/07/2024
5807859	35.650.107/0001-60	LUIS HENRIQUE BAFFA DE SOUZA PINTO 48465476802	15/07/2024
4564537	28.677.000/0001-40	LUIS TEODORO DE LIMA 03367004669	19/07/2024
5018323	31.132.551/0001-32	LUIZ CARLOS CAVASSANI 51692759604	15/07/2024
2200511	15.869.782/0001-77	MANOEL NAZARO DE MIRANDA 77768000820	19/07/2024
7406525	44.450.207/0001-33	MARCELO ADRIANO BORGES 21629923885	16/07/2024
4994604	28.667.142/0001-26	MARCELO CAJAIBA CEGALA 25581239800	17/07/2024
5260515	32.488.830/0001-04	MARCONE SANTOS LEMOS 00687496519	18/07/2024
4664779	29.231.605/0001-75	MARIA APARECIDA PIRES DE SOUZA 38718863272	16/07/2024
4956656	30.783.704/0001-49	MARIA AUXILIADORA RUBIM DE TOLEDO 15868132858	17/07/2024
4801938	29.945.119/0001-19	MARIA DE FATIMA SANTOS 17879911804	16/07/2024
5979773	36.773.668/0001-19	MARIANA CRISTINA DA CRUZ DE SOUZA 40764366874	16/07/2024
7391013	44.392.007/0001-71	MARISE CRISTINE BEDIN JACCOMO 06859263890	16/07/2024

7070705	43.009.328/0001-81	MATHEUS DE OLIVEIRA MILITAO 22602634883	17/07/2024
3188400	21.489.606/0001-02	MERY TIEKO YAKUWA 10795670893	15/07/2024
3396347	22.598.066/0001-68	MIGUEL LOFFREDO 37917870804	18/07/2024
7317441	44.074.228/0001-00	MONIQUE STEFANI GONCALVES 40930854802	18/07/2024
7426763	44.560.362/0001-02	NARIELE SABRINA NASCIMENTO DOS SANTOS 55513732823	19/07/2024
5872359	36.012.028/0001-96	NEIDE RIBEIRO DA SILVA 02475121840	15/07/2024
2061376	14.066.217/0001-09	OLINDA DOS SANTOS PORCIUNCULA 09009945847	18/07/2024
4325958	27.398.327/0001-10	PAULO ROBERTO SILVA DOS SANTOS 34679636840	15/07/2024
7139861	43.241.515/0001-96	PRISCILA BORGES PEREIRA SANTOS 29338020827	15/07/2024
6301177	39.484.861/0001-28	PRISCILA PEREIRA DA COSTA 42661548874	17/07/2024
5401615	33.260.165/0001-51	RAFAEL DIAS MAGALHAES 06278503590	20/07/2024
5563178	34.176.741/0001-40	RAIMUNDO CORREIA DOS SANTOS 10196379865	17/07/2024
6538576	40.585.407/0001-42	RENAN OTONI DE SOUZA 38027067812	16/07/2024
7947097	46.636.912/0001-55	RODRIGO CAVASSA DINIZ 34705486846	16/07/2024
5642531	34.602.262/0001-48	RODRIGO MARQUES PESSOA 25980127801	15/07/2024
8091919	47.294.044/0001-35	RONIELLY SILVERIO DA SILVA 41690317841	19/07/2024
7044801	42.860.301/0001-35	ROSELI FERREIRA BORBA 99639718904	18/07/2024
6122698	37.954.028/0001-78	ROSINEIDE ARAUJO 17281756828	16/07/2024
6546498	38.947.766/0001-50	TAMIREZ OLIVEIRA FERREIRA 41921643889	19/07/2024
4163435	26.578.794/0001-69	TATIANE MARTINS 02916786961	16/07/2024
5320690	32.796.774/0001-67	THAIS CAROLINE DA SILVA 45182128860	17/07/2024
5933757	36.405.255/0001-81	THAIS DOS SANTOS SILVA 49171532803	16/07/2024
6633153	41.025.102/0001-49	THIAGO FELIPE NICOLAU BAPTISTA 38389869896	17/07/2024
5887666	36.136.234/0001-08	THIAGO JOSE DOS SANTOS 34639516819	17/07/2024
6225578	39.007.683/0001-44	THIAGO MURCOS DA SILVA 39547942840	19/07/2024
5031052	31.206.049/0001-29	THIELI THIFANY CUSTODIO DA SILVA 47564191864	19/07/2024
4603982	28.879.418/0001-30	UELLINGTON NOVAIS DA SILVA 41383047898	18/07/2024
4307208	27.318.001/0001-35	VAGNER ANDRE PIVATO 17943607864	17/07/2024
5913292	36.293.950/0001-07	VALERIA LUIZ GONCALVES 12074207867	17/07/2024
5641560	34.589.511/0001-02	VERA CECEL BARBOSA 36375520860	17/07/2024
7119666	43.166.863/0001-46	VITORIA CABRAL FERREIRA 07433849386	19/07/2024
5874815	36.049.355/0001-12	WANDERSON MACIEJEWSKY ASSUNCAO 38289988866	17/07/2024
4824717	30.037.341/0001-00	WEVERTON SMANIOTO 35200238811	15/07/2024

MARIA ELIANDRA DA SILVA
AFTM - CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - COORDENADOR DA CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Cursos com inscrições abertas:

Oficina "Assédio Moral - orientação, prevenção e fluxo de denúncias"

Ementa:

As políticas de gestão devem considerar a cultura organizacional da PMC e criar condições de trabalho seguras e saudáveis. E, por envolverem relações humanas dentro de um determinado ambiente, podem vir à tona outros aspectos que também exigem atenção dos gestores.

É o caso do assédio moral, problema que na realidade sempre existiu, mas que por muito tempo ficou relegado à obscuridade dentro das próprias organizações, por dois motivos principais: o receio que as vítimas tinham de falar sobre o assunto e a falta de canais oficiais que pudessem ser procurados para se fazer uma denúncia.

Esse quadro começou a mudar na Prefeitura Municipal de Campinas a partir de um esforço permanente de desenvolvimento de políticas de gestão de pessoas comprometidas com a qualidade no ambiente de trabalho, fazendo com que o assédio moral seja entendido em toda sua dimensão, o reconhecendo como o que realmente é: a exposição a uma situação humilhante que fere sua vítima a ponto de poder levá-la ao adoecimento físico e psíquico, e que atinge não apenas a ela, mas também seus amigos e sua família.

Para continuar contribuindo com a conscientização, prevenção e orientação de como devemos agir em relação ao Assédio Moral, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, em parceria com o Comitê Permanente de Orientação e Prevenção ao Assédio Moral, apresenta uma nova etapa das Oficinas Formativas sobre o tema.

Para essa etapa formativa, teremos como público-alvo, exclusivo, os gestores municipais, uma vez que esses, pela função que exercem, obrigatoriamente precisam atuar para prevenir e encaminhar adequadamente os casos que possam surgir nos locais de trabalho sob sua gestão.

Turma 6 - Dia 30 de julho de 2024, das 14h às 17h
Local: EGDS- Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

Inscrições através do link: <https://bit.ly/4cEa8qQ>

Oficina
“Assédio Moral – orientação, prevenção e fluxo de denúncias”

Público Alvo:
Servidores e Servidoras que possuam cargos de Gestão

Turma 6 - Dia 30/07/24 - 14h às 17h

Local: EGDS- Rua José Paulino, 1399, 1º andar

Inscrições somente através do link:
<https://bit.ly/4cEa8qQ> ou QR Code



Informações: (19) 2515-7130/ 7129
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br


Oficina: LGPD no Setor Público- Princípios e Obrigações

Objetivo: Capacitar os(as) servidores(as) públicos(as) para os princípios e as obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no serviço público.

Conteúdo:

- Abordagem sobre os princípios fundamentais da LGPD.
- Obrigações específicas para empresas públicas e autarquias.
- Consequências jurídicas e administrativas do não cumprimento.
- Etapas para a implementação da LGPD.

Público-alvo: Servidores(as) Públicos(as) da Administração Direta e Indireta.

Instrutor: Dr. Rafael Ferreira Pedreira Advogado devidamente inscrito na OAB/SP; Encarregado de Dados da Prefeitura Municipal de Campinas; Extensão em Direito Digital e em Licitação e Contratos com a Administração Pública pela Escola Superior de Advocacia da OAB; Formações específicas em privacidade de dados; Vivência de 15 anos em empresas de tecnologia.

Modalidade: Presencial

Carga horária: 3h

Data: 26 de agosto de 2024

Horário: 14h às 17h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200, Centro.

Inscrições: <https://bit.ly/4ePWObY>

Oficina:
LGPD no Setor Público- Princípios e Obrigações

Com Dr. Rafael Ferreira Pedreira
Encarregado de Dados da Prefeitura Municipal de Campinas

26 de agosto de 2024, das 14 às 17h

Presencial
Salão Vermelho do Paço Municipal
- Av. Anchieta, 200, Térreo



Inscrições:
Acesse o link: <https://bit.ly/4ePWObY> Ou QR Code:



Carga Horária: 3 horas

Informações: 19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br


Oficina: Programa de Direitos Humanos, Fluxo de Atendimento à Mulher em Situação de Violência em Campinas e o Trabalho Desenvolvido pelo Centro de Referência e Apoio à Mulher - CEAMO

Objetivo: Apresentar os marcos legais, o programa de Direitos Humanos, a rede de serviços, o fluxo para encaminhamentos e o papel dos Centros Especializados de Atenção à Mulher, com o intuito de aprimorar o conhecimento dos(as) profissionais da rede.

Conteúdo: Política de Enfrentamento à Violência Doméstica de Gênero contra a Mulher; Programa de Direitos Humanos; Rede e serviços; Fluxo de Atendimento; o papel dos Centros Especializados de Atenção à Mulher.

Público-Alvo: servidores(as) e entidades cofinanciadas que tenham interesse no tema.

Instrutoras:

- **Patricia F. Filizola** - Graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Formação clínica pela extinta Associação Wilhelm Reich do Brasil. Há 17 anos trabalhando com violação/garantia de direitos na rede socioassistencial do Município de Campinas. É psicóloga do CEAMO - Centro de Referência e Apoio à Mulher, desde 2013.

- **Soraia Oliveira** - Graduada em Serviço Social pela UNESP e pós-graduada em Serviço Social, Saúde e Envelhecimento pela FCM-UNICAMP e em Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra Mulher pela PUC-RJ. Extensão em Direitos Humanos e Diversidade, com ênfase e Gênero pela USP. É assistente social do Centro de Referência e Apoio à Mulher (CEAMO) Campinas.

Carga Horária: 3horas.

Modalidade: Presencial

Turma 1 de 2024 - no CEAMO

- **Data:** 28 de agosto de 2024 - **Horário:** 13h às 16h

- **Local:** Rua Onze de Agosto, 412, Centro

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=353>

Turma 2 de 2024 - na EGDS

- **Data:** 30 de agosto de 2024 - **Horário:** 9h às 12h

- **Local:** Rua José Paulino, 1399 - 1º andar

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=354>

Oficina: Programa de Direitos Humanos, Fluxo de Atendimento à Mulher em Situação de Violência em Campinas e o Trabalho Desenvolvido pelo Centro de Referência e Apoio à Mulher - CEAMO

Com **Patricia F. Filizola, Psicóloga** e **Soraia Oliveira, Assistente Social**, ambas do Centro de Referência e Apoio à Mulher (Ceamo).

Objetivo: Apresentar os marcos legais, o programa de Direitos Humanos, a rede de serviços, o fluxo para encaminhamentos e o papel dos Centros Especializados de Atenção à Mulher, com o intuito de aprimorar o conhecimento dos(as) profissionais da rede.

Turma 1 de 2024
PRESENCIAL NO CEAMO
28 de agosto de 2024 - 13h às 16h
Rua Onze de Agosto, 412, Centro

Inscrições pelo link:
<https://bit.ly/46igcmQ>

ou acessando o QR Code:



Turma 2 de 2024
PRESENCIAL NA EGDS
30 de agosto de 2024 - 9h às 12h
Rua José Paulino, 1399- 1º andar

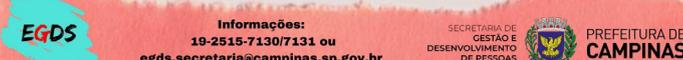
Inscrições pelo link:
<https://bit.ly/46fhgYJ>

ou acessando o QR Code:



Público-Alvo: servidores(as) e entidades cofinanciadas que tenham interesse no tema. Carga horária: 3 horas

Informações: 19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br


Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da Licença paternidade, a participação no curso completo é imprescindível, lembrando que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC- Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero).

Datas: 04 e 05 de setembro de 2024

Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Modalidade: Presencial

Carga horária: 13h

"A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/edit.php?id=351>

Curso Presencial de
Parentalidade Responsável



Curso promovido pela EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital – DEPS e com o Primeira Infância Campineira – PIC

Dias 04 e 05 de setembro de 2024, das 8h30 às 16h

Local: Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

Destinado aos pais, independente de gênero, que terão filhos nos próximos meses e desejam prorrogar sua licença paternidade de 05 para 20 dias. (Lei Municipal nº 314/2021).

Carga horária: 13h

Inscrições: <https://bit.ly/4eg6m8J> ou



O certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Informações: 19 2515-7130/7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



Maiores informações: (19) 2515-7130 ou Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:
<https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167>

Campinas, 23 de julho de 2024
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE EXTENSÃO "PRÁTICAS INOVADORAS NA GESTÃO PÚBLICA".

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 64, de 16 de Abril de 2014, resolve divulgar os procedimentos e regras do processo seletivo para participação no Curso de Extensão "Práticas Inovadoras na Gestão Pública", curso da modalidade "Formação de Especialistas" realizado em parceria entre a Prefeitura Municipal de Campinas, o Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas e a Escola de Extensão da Unicamp - EXTECAMP, na forma deste Edital.

1. Disposições Preliminares

- 1.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas.
- 1.2. O presente edital destina-se ao estabelecimento de regras, normas e procedimentos para seleção dos candidatos e participação dos aprovados no Curso de Extensão "Práticas Inovadoras na Gestão Pública".
- 1.3. Caberá à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas convocar os candidatos classificados a se matricularem no Curso de Extensão "Práticas Inovadoras na Gestão Pública".
- 1.3.1. A convocação para matrícula dos candidatos seguirá estritamente a ordem de classificação conforme regras estabelecidas neste edital e observadas as reservas de vagas conforme item 7.
- 1.4. A supervisão, fiscalização e acompanhamento do presente processo seletivo serão realizados pela Comissão de Avaliação formada por integrantes indicados pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, conforme item 10.2.

2. Dos Objetivos do Curso e Titulação

- 2.1. O curso tem por objetivo preparar profissionais para a utilização de novas técnicas de planejamento e gerenciamento, bem como de instrumentos de financiamento do setor público, que vêm se consolidando com as recentes transformações técnicas e institucionais.
- 2.2. Os participantes que concluírem o curso, atingindo todos os requisitos estabelecidos no regulamento, receberão o certificado do Curso de Extensão "Práticas Inovadoras na Gestão Pública", na modalidade "Formação de Especialistas", emitido pela Escola de Extensão da Unicamp - EXTECAMP.

3. Do Público-Alvo

- 3.1. São aptos a participarem do processo seletivo os servidores públicos ocupantes de cargos públicos efetivos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Campinas, em exercício em órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Campinas.
- 3.2. O servidor público estável somente poderá participar deste processo seletivo caso tenha obtido 70 (setenta) pontos ou mais em sua última avaliação de desempenho.
- 3.3. O servidor público em estágio probatório somente poderá participar deste processo seletivo após concluídas as 2 (duas) primeiras avaliações probatórias e cuja média de avaliação seja igual ou superior a 70 (setenta) pontos.
- 3.4. Não poderão participar do processo seletivo:
 - 3.4.1. Servidores do Poder Legislativo Municipal, Administração Indireta Municipal ou qualquer outro ente das esferas estadual e federal, ainda que cedidos a órgão do Poder Executivo da Administração Pública Direta Municipal de Campinas.
 - 3.4.2. Servidores cedidos a órgãos ou entes do Poder Legislativo Municipal, Administração Indireta Municipal ou qualquer outro ente das esferas estadual e federal.

4. Do Valor de Investimento

- 4.1. O Curso de Extensão "Práticas Inovadoras na Gestão Pública" será realizado sem ônus para o servidor aprovado em processo seletivo e matriculado, sendo integralmente custeado pela Prefeitura Municipal de Campinas, ressalvados os casos de desistência, desligamento, exoneração ou não conclusão, conforme item 4.1.1.
 - 4.1.1. Será obrigatório o ressarcimento ao erário público do valor individual despendido na contratação do curso, nos casos em que:
 - 4.1.1.1. O servidor participante não concluir o curso por desistência;
 - 4.1.1.2. O servidor participante for desligado, exoneração ou aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas antes do término do curso;

- 4.1.1.3. O servidor participante tiver sua matrícula no curso cancelada por motivos disciplinares;
- 4.1.1.4. O servidor participante não concluir o curso por não atingir o número mínimo de frequência exigido.
- 4.1.2. O servidor que não concluir o curso por motivos de saúde, própria ou de pessoa da família, conforme art. 59º da Lei Municipal 8.219 de 1994, poderá ser isento do ressarcimento ao erário, caso comprovado o nexo causal.
- 4.1.3. Não será devido qualquer ressarcimento ao erário público em caso de falecimento do servidor participante do curso.
- 4.2. Não serão concedidas pela Prefeitura Municipal de Campinas ajudas de custo, auxílios ou qualquer outro tipo de benefício pecuniário ao servidor selecionado em razão da participação no curso.

5. Da Estrutura, Duração e Local de Aulas

- 5.1. O Curso de Extensão "Práticas Inovadoras na Gestão Pública" será realizado sob a coordenação do Instituto de Economia da Unicamp, e suas matérias serão ministradas por professores da Universidade Estadual de Campinas, outras Instituições de Ensino Superior (IES) e profissionais atuantes no setor público.
- 5.2. O Curso de Extensão "Práticas Inovadoras na Gestão Pública" será composto por um total de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, sendo 300 (trezentas) horas-aula realizadas presencialmente e 60 (sessenta) horas-aula realizadas à distância.
- 5.3. A carga horária será distribuída dentro de um programa de disciplinas que deverá ser cumprido em 4 (quatro) semestres letivos.
- 5.4. As aulas presenciais constantes no programa de formação terão início dia 04/09/2024 e serão realizadas às quartas e sextas-feiras, das 19h15 às 22h30, no Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.
- 5.5. A Prefeitura Municipal de Campinas não fornecerá ajuda de custo, auxílio-transporte ou qualquer outro benefício pecuniário para custeio de despesas de deslocamento ou de compra de materiais didáticos necessários para participação no curso.

6. Dos Requisitos

- 6.1. São requisitos para participação no curso:
 - 6.1.1. Diploma de curso superior em qualquer área reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
 - 6.1.2. Ser ocupante e estar em exercício de cargo público efetivo da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Campinas;
 - 6.1.3. Não estar matriculado em qualquer outro programa de pós-graduação;
 - 6.1.4. Obter aprovação no processo seletivo que consta no presente edital;
 - 6.1.5. Apresentar carta de recomendação do gestor, conforme Anexo I.
 - 6.1.6. Concorde e assinare os termos de participação no Curso de Extensão "Práticas Inovadoras na Gestão Pública".

7. Das Vagas

- 7.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas totais para participação no Curso de Extensão "Práticas Inovadoras na Gestão Pública".
- 7.2. Ficam reservadas 20% das vagas para pessoas pretas ou pardas, nos termos do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 250/2019.
 - 7.2.1. Considera-se pessoa preta ou parda aquela que assim se declare no momento da inscrição.
 - 7.2.2. Para concorrer às vagas reservadas a pessoas pretas ou pardas, o candidato que assim se declare deverá participar de procedimento de heteroidentificação, conforme art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 250/2019.
- 7.3. Ficam reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 14.306/2012.
 - 7.3.1. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadre nas categorias especificadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.769/2018, na Lei Federal nº 12.764/2012, na Lei nº 13.146, de 06 de Julho de 2015, na Lei Federal nº 14.126/2021 e no Decreto Federal nº 8.368/2014.
 - 7.3.2. O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência deverá apresentar, no momento da inscrição, laudo médico contendo nome completo do candidato, bem como o nome completo, assinatura e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do profissional médico atestando a espécie, o grau e o número da Classificação Internacional de Doença (CID) da deficiência.
- 7.4. A pessoa preta ou parda e a pessoa com deficiência deverão manifestar o interesse de concorrer às vagas reservadas no momento da inscrição.
- 7.5. A pessoa preta ou parda que também seja pessoa com deficiência poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas nas duas listas específicas e também na lista de ampla concorrência.
- 7.6. O candidato optante por concorrer a qualquer vaga reservada terá participação também na lista de ampla concorrência.
- 7.7. Do total de vagas previstas no presente edital, 22 (vinte e duas) serão disponibilizadas para a lista de ampla concorrência.
- 7.8. Do total de vagas previstas no presente edital, 6 (seis) serão disponibilizadas para a lista de pessoas pretas e pardas.
- 7.9. Do total de vagas previstas no presente edital, 2 (duas) serão disponibilizadas para a lista de pessoas com deficiência.

8. Inscrições

- 8.1. As inscrições no processo seletivo serão efetuadas exclusivamente pelo preenchimento do formulário que consta no endereço <https://forms.gle/2LTphjTjmd2PTApf7>, no período de 8 horas do dia 26/07/2024, até as 23 horas e 59 minutos do dia 11/08/2024.
- 8.2. A inscrição para participação no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das regras e normas estabelecidas neste edital, bem como na legislação própria da UNICAMP sobre os cursos de extensão universitária, não podendo o candidato alegar desconhecimento.
- 8.3. Para se inscrever, o candidato deverá informar:
 - 8.3.1. Nome completo;
 - 8.3.2. Matrícula;
 - 8.3.3. Cargo de origem;
 - 8.3.4. Cargo em comissão, função gratificada, chefia de setor ou outro (se houver).
 - 8.3.5. Lotação;
 - 8.3.6. Secretaria;
 - 8.3.7. Escolaridade;
 - 8.3.8. Declaração de Motivação e Interesse;
 - 8.3.9. Declaração que deseja concorrer às vagas reservadas (se houver).
 - 8.3.10. Apresentar carta de recomendação do seu gestor, conforme modelo apresentado no Anexo I deste edital.

8.3.11. Apresentar Certificado de conclusão do curso LIDERA, se houver.

8.4. No ato da inscrição, o candidato deverá justificar sua participação na formação por meio de uma Declaração de Motivação e Interesse, preenchida no formulário online.

8.5. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ou ainda que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis.

8.6. A inscrição do candidato será homologada somente se contiver todas as informações obrigatórias preenchidas no formulário online e se realizada dentro do período definido no item 8.1.

8.7. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada apenas a de data mais recente.

8.8. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou por outro meio que não o formulário online, conforme item 8.1.

8.9. O descumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos neste edital implicará na exclusão de participação do candidato no processo seletivo.

9. Avaliação do Candidato

9.1. A avaliação do candidato será composta por 3 (três) fases, conforme tabela abaixo:

FASES DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
AValiação CURRICULAR	30
AValiação DA MOTIVAÇÃO E INTERESSE	65
PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA LIDERA	5
PONTUAÇÃO TOTAL	100

9.2. A etapa de avaliação curricular refere-se à análise das informações que dizem respeito ao histórico curricular e funcional do candidato.

9.2.1. As informações utilizadas para a avaliação serão exclusivamente aquelas informadas no preenchimento do formulário de inscrição

9.2.2. A avaliação curricular terá valor máximo de 30 pontos e seguirá os critérios demonstrados no quadro abaixo:

CRITÉRIOS	MODO DE AFERIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
FORMAÇÃO ACADÊMICA	TER CONCLUÍDO CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	APENAS GRADUAÇÃO	7
		PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	5
		PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3
CARGO EM COMISSÃO	OCUPAR OU NÃO OCUPAR CARGO EM COMISSÃO	NÃO OCUPA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA	6
		OCUPA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA	8
EXPERIÊNCIA EM POSIÇÕES DE LIDERANÇA	TEMPO EM QUE OCUPOU CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA.	MENOS DE 3 ANOS	1
		DE 3 A 4 ANOS	4
		DE 5 A 9 ANOS	5
		DE 10 A 14 ANOS	8
		DE 15 A 24 ANOS	7
		25 OU MAIS ANOS	6
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MENOS DE 3 ANOS	1
		DE 3 A 4 ANOS	3
		DE 5 A 9 ANOS	5
		DE 10 A 14 ANOS	7
		DE 15 A 24 ANOS	6
		25 OU MAIS ANOS	4
PONTUAÇÃO MÁXIMA			30

9.2.3. Para a avaliação do critério graduação, serão considerados válidos os cursos de graduação e pós-graduação concluídos e reconhecidos pela CAPES/MEC.

9.2.4. A pontuação final da avaliação curricular será dada pela soma de pontos obtidos em cada critério, conforme demonstrado na tabela acima.

9.3. A etapa de avaliação de motivação e interesse refere-se à análise de informações preenchidas no momento da inscrição que justificam a realização do curso pelo candidato, conforme os critérios que constam no quadro abaixo:

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE MOTIVAÇÃO E INTERESSE	PONTOS
CAPACIDADE DE JUSTIFICAR A FINALIDADE EM REALIZAR O CURSO, EM FUNÇÃO DE SUA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA.	ATÉ 30
CAPACIDADE DE DESCREVER SUA TRAJETÓRIA EM POSIÇÕES DE LIDERANÇA, COM CARACTERIZAÇÃO DAS LIÇÕES APRENDIDAS.	ATÉ 10
CAPACIDADE DE DEMONSTRAR COMO A PREFEITURA DE CAMPINAS, SUA SECRETARIA E SUA ÁREA DE LOTAÇÃO PODEM SE BENEFICIAR DA SUA PARTICIPAÇÃO NO CURSO.	ATÉ 15
CAPACIDADE DE EXPRESSAR IDEIAS, CONCEITOS E OBJETIVOS POR ESCRITO, NA VARIANTE CULTA DA LÍNGUA PORTUGUESA, COM DOMÍNIO DOS MECANISMOS DE COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAL.	ATÉ 10
PONTUAÇÃO MÁXIMA	65

9.3.1. A avaliação de motivação e interesse terá valor total de 65 (sessenta e cinco) pontos.

9.3.2. A análise e avaliação da motivação e interesse será realizada pela Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no item 10.2.

9.4. O candidato que tiver participado do LIDERA - Programa de Mentoria para Lideranças Públicas - obterá 5 (cinco) pontos, que serão somados a sua nota final para classificação.

9.4.1. A participação no LIDERA será comprovada mediante apresentação de certificado de conclusão do curso, emitido pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

10. Comissão de Avaliação

10.1. A Comissão de Avaliação será responsável pela avaliação da declaração de motivação e interesse dos candidatos inscritos no presente processo seletivo.

10.2. A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros indicados pela

Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:

10.2.1. Profª Doutora Ana Lúcia Gonçalves da Silva (Instituto de Economia - Unicamp);

10.2.2. Célia Regina Fialho Bortolozzo (Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Prefeitura de Campinas);

10.2.3. Edison Cardoso Lins (Escola de Educação Corporativa da Unicamp);

10.2.4. Prof. Doutor Giuliano Contento de Oliveira (Instituto de Economia - Unicamp);

10.2.5. Victor Martins Lobo (GentILAB - Laboratório de Inovação em Gestão de Pessoas - Prefeitura de Campinas).

10.3. É vedada a participação de qualquer um dos membros indicados para a Comissão de Avaliação no presente processo seletivo.

11. Classificação dos Candidatos Inscritos

11.1. A nota final dos candidatos inscritos será dada pela somatória das notas obtidas na avaliação curricular, na avaliação de motivação e interesse e na participação do Programa LIDERA.

11.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em 3 (três) listas:

11.2.1. Lista de Ampla Concorrência, contendo todos os candidatos inscritos, inclusive aqueles concorrentes às vagas reservadas;

11.2.2. Lista Especial - pessoa preta ou parda;

11.2.3. Lista Especial - pessoa com deficiência.

11.3. Na hipótese de igualdade de nota, serão considerados como critérios de desempate, pela ordem:

11.3.1. O candidato que obtiver maior pontuação na avaliação de motivação e interesse;

11.3.2. O candidato que obtiver maior pontuação na avaliação curricular;

11.3.3. Decisão colegiada da Comissão de Avaliação.

12. Matrículas e Cancelamento da Matrícula

12.1. A matrícula dos alunos será feita por meio de endereço eletrônico fornecido pela Escola de Extensão da Unicamp - EXTECAM.

12.2. O procedimento de matrícula é de responsabilidade do candidato, que deverá apresentar os documentos indicados pela Escola de Extensão da Unicamp - EXTECAM.

12.3. Para solicitar o cancelamento da matrícula, o participante deverá apresentar um requerimento devidamente justificado à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, observado o item 4.1 deste edital.

13. Disposições Finais

13.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação das normas deste edital e da estrutura normativa que regulamenta os cursos de extensão da UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas.

13.2. A Prefeitura Municipal de Campinas poderá utilizar os conteúdos acadêmicos produzidos pelos participantes para fins de divulgação, estudos, pesquisas e medições, resguardados os direitos autorais e de propriedade intelectual dos autores.

13.3. Todos os documentos em outras línguas, que não o português, deverão ser traduzidos por tradutor oficial, atendida a legislação nacional aplicável.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação nomeada pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no item 10.2.

ANEXO I - MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO GESTOR

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO,

Na condição de gestor imediato do(a) servidor(a) _____, declaro que o(a) mesmo(a) realiza atividades e funções importantes na área em que atua e que são compatíveis com os temas abordados no curso de extensão oferecido. Ainda, demonstra ter competências profissionais que são essenciais para o exercício de seu cargo dentro da Prefeitura Municipal de Campinas.

Portanto, reafirmo o entendimento de que sua participação no curso se mostra uma excelente oportunidade para que aprimore ainda mais suas habilidades e conhecimentos, contribuindo não apenas para seu crescimento profissional, mas também para o desenvolvimento de nossa instituição, trazendo benefícios significativos para nossa equipe e para a qualidade dos serviços prestados.

Desta forma, considero de grande importância recomendá-lo(a) para participar no processo seletivo do Curso de Extensão "Práticas Inovadoras na Gestão Pública".

Sem mais.

Campinas, _____ de _____ de 2024.

(Nome e assinatura do atual gestor)

Nome:

Matrícula:

Cargo:

ANEXO II - GRADE CURRICULAR DO CURSO

DISCIPLINA	DOCENTE
ECO-875: NOVOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PÚBLICA	PROF. DR. GIULIANO CONTENTO DE OLIVEIRA (IE/UNICAMP)
ECO-878: SEMINÁRIOS E DISCUSSÕES TEMÁTICAS	PROF. DR. GIULIANO CONTENTO DE OLIVEIRA (IE/UNICAMP)
ECO-880: MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO	PROF. DR. GIULIANO CONTENTO DE OLIVEIRA (IE/UNICAMP)
ECO-777: ORÇAMENTO PÚBLICO	PROF. DR. GUSTAVO ZIMERMANN (IE/UNICAMP)
ECO-876: PPA: FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E POLÍTICAS	PROF. DR. GUSTAVO ZIMERMANN (IE/UNICAMP)
ECO-873: QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E SEUS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS	PROF. DR. RENATO GARCIA (IE/UNICAMP)
ECO-771: ECONOMIA E FINANÇAS DO SETOR PÚBLICO	PROF. DR. ROBERTO BORGHI (IE/UNICAMP)
ECO-874: INSERÇÃO E CONECTIVIDADE: O MUNICÍPIO E A ECONOMIA 4.0. ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	PROF. DR. UIRÁ SORBO SEMEGHINI (FGV / UNICAMP)

ECO-871: DEMOGRAFIA E URBANIZAÇÃO	PROF. DR. ULYSSES SEMEGHINI (IE/UNI-CAMP)
ECO-872: MOBILIDADE URBANA E PLANEJAMENTO	PROF. DR. ULYSSES SEMEGHINI (IE/UNI-CAMP)
ECO-879: ELABORAÇÃO DE PROJETOS: ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROFA. DRA. IVETTE LUNA (IE/UNICAMP)
ECO-877: ESG (ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE) E A GESTÃO MUNICIPAL	PROFA. DRA. RACHEL CAVALCANTI STEFANUTO (IG/UNICAMP)

ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente Administrativo**:

Nome: Elias Bueno Fonseca
Avaliação Médica: Apto

Nome: Ryan Santos Oliveira da Silva
Avaliação Médica: Apto

Nome: Stephania Cristine Freitas e Silva
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 25 de julho de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Sivonaldo Ferreira dos Santos, matrícula 121039-4
Data: 30/07/2024 às 09h00

Donato Zullo, matrícula 80226-3
Data: 30/07/2024 às 09h30

Ana Lucia Coelho Figueiredo, matrícula 66346-8
Data: 31/07/2024 às 09h00

Quitça Kiogia de Camargo, CPF 280.996.658-30
Data: 31/07/2024 às 09h30

Campinas, 25 de julho de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 102446/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00085691-61

RESOLVE

Designar o servidor LEANDRO ANDRE SILVEIRA DE ARRUDA MELO, matrícula 108727-4, para responder pelo Departamento de Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, durante o afastamento da servidora ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL, matrícula 56805-8, no período de 30/07/2024 a 13/08/2024, por férias regulamentares.

PORTARIA 102447/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00085965-68

RESOLVE

Designar a servidora NILDA RODRIGUES, matrícula 136685-8, para responder pelo cargo de Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Prefeito, durante o afastamento do servidor ADERVAL FERNANDES JUNIOR, matrícula 137756-6, no período de 06/08/2024 a 04/10/2024, por férias regulamentares.

PORTARIA 102448/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI FJPO.2021.00000359-74

RESOLVE

Designar o senhor JOAO BATISTA MEIRA, para responder pela Fundação José Pedro de Oliveira, durante o afastamento do senhor MARCELO BERNARDINO POLIERI, no período de 05/09/2024 a 04/10/2024, por férias regulamentares.

PORTARIA 102449/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Designar, a partir de 26/07/2024, o servidor GELSON APARECIDO AMERICO, matrícula 36464-9, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Designar, a partir de 01/07/2024, a servidora ROSIANI BARREIRO APARECIDO, matrícula 37056-8, para exercer a Gratificação de Função Nível 5, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEIPMC.2020.00002399-61- Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (11755125), certifico o **DESLIGAMENTO** da Sra. Talia Batista Barbosa, portadora do RG nº 56.798.***-* - SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 459.871.***-6*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. A CAO/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 25 de julho de 2024

ARLY DE LARA ROMÃO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

EXTRATO - RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Considerando as informações expressas no termo de recebimento definitivo de obra contidas no documento nº11733001, publica-se o extrato resumido do referido recebimento.

AUTORIZADA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ: 09.625.762/0001-58

PROTOCOLOS ADMINISTRATIVOS: 2021/19/014 (Principal) e PMC.2024.00083287-17 (Solicitação de recebimento de obras)

PROJETO: AS BUILT DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

OBJETO: Implantação de projeto de drenagem de águas pluviais em solo público, para atender a construção Habitacional Multifamiliar Vertical - EHS COHAB (Grupo A), em nome da empresa TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., abrangendo o logradouro: Rua João Alves Duchon - PRC 3341/6177 (PVC 800 mm) - Jardim Rossim - Campinas - SP, pelo sistema MD (método destrutivo) no passeio público, conforme projeto s/nº - Fls. 01/02, apresentado no Protocolado nº. 2021/19/14 de 14/04/2021 e planta(s) anexa(s).

Campinas, 25 de julho de 2024

ENG.º RAMON LUIZ ROCHA BARBOSA
ENGENHEIRO FISCAL

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00075558-33 Interessado: Secretaria Municipal de Justiça **Modalidade:** Contratação Direta nº 441/24 **Termo de Contrato n.º 260/24 Contratada:** JOSÉ HENRIQUE SPECIE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA **CNPJ n.º 15.078.275/0001-15 Objeto:** Prestação de serviços especializados de advocacia, com atuação em todas as instâncias, visando a defesa de causa judicial, com o fito de patrocinar a defesa desta Municipalidade em juízo? **Valor:** R\$ 65.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 25/07/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00124956-73 Interessado: Secretaria Municipal de Governo **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 164/24 **Contratada:** GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LIMITADA **CNPJ n.º 14.009.370/0001-02 Termo de Contrato n.º 259/24 Objeto:** Locação de veículos zero quilômetro, sem motorista, adaptados, para as atividades do Departamento de Defesa Civil de Campinas. **Valor:** R\$ 1.337.490,00 **Prazo:** 30 meses **Assinatura:** 24/07/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00083884-51

Interessada: Arquidiocese de Campinas

Assunto: Certidão de Inteiro Teor do Processo Administrativo n.º 2015/08/8620

Ante a solicitação em referência, entendo que o pedido de certidão deverá ser **DEFERIDO**, em cumprimento aos preceitos dos artigos 4º e 8º, do Decreto Municipal n.º 21.799, de 25 de novembro de 2021.

A cópia integral do Processo Administrativo n.º 2015/08/8620 será disponibilizada em até 5 (dias) úteis após a sua publicação, por meio de endereço de correio eletrônico informado pela interessada, como anexo ou como link, e ficará compartilhada pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, em atendimento ao que estabelece o artigo 11 do referido Decreto.

Campinas, 24 de julho de 2024

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL
Procurador-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DA EMPRESA ATUADA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa atuada FRIBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 15.631.201/0001-64) notificada a tomar ciência do despacho proferido pela autoridade administrativa às fls. 299/300.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)	ADVOGADO AUTUADA
00965/2022/ADM	SMJ	ANGEL DANILO CABRERA DA SILVA	FRIBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS / MG ASSESSORIA IMOBILIÁRIA	VALMIR LOPES TEIXEIRA MARTINS - OAB/SP 143.786

Campinas, 25 de julho de 2024

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR***Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021*

SEI - PMC.2024.00082971-45

Interessado: Gold Noruega Empreendimentos Imobiliários Spe LTDA e Murilo Rodrigues

Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor

Ref.: Processo Administrativo nº 03013/2011/ADM

De acordo com o pedido de Certidão de Inteiro e Parcial Teor que originou o SEI PMC.2024.00082971-45, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021 e, por fim, considerando a certificação de autenticidade pelo Setor de Cartório, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do processo administrativo 03013/2011/ADM.

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município.

Após a juntada do Edital, deve o Setor de Cartório disponibilizar a cópia digital da Certidão de Inteiro Teor ao solicitante, nos termos do Decreto nº 21.799 de 26/11/2021, art. 8º, inciso III, por meio do correio eletrônico do SEI.

Certificada a entrega aos interessados, archive-se.

Campinas, 25 de julho de 2024

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR***Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021*

SEI - PMC.2024.00083908-62

Interessado: Gold Cuba Empreendimentos Imobiliários Spe LTDA e Murilo Rodrigues

Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor

Ref.: Processo Administrativo nº 02189/2011 ADM

De acordo com o pedido de Certidão de Inteiro e Parcial Teor que originou o SEI PMC.2024.00083908-62, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021 e, por fim, considerando a certificação de autenticidade pelo Setor de Cartório, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do processo administrativo 02189/2011 ADM.

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município.

Após a juntada do Edital, deve o Setor de Cartório disponibilizar a cópia digital da Certidão de Inteiro Teor ao solicitante, nos termos do Decreto nº 21.799 de 26/11/2021, art. 8º, inciso III, por meio do correio eletrônico do SEI.

Certificada a entrega aos interessados, archive-se.

Campinas, 25 de julho de 2024

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA***Despacho de Decisão*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, pagar a multa ou apresentar recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00205/2021/ADC	GILBERTO VEICULOS	GILBERTO VEICULOS LTDA
00219/2021/ADC	NIPPOKAR	NIPPOKAR LTDA
00240/2021/ADC	APOLLO VEICULOS	CICERO EVERALDO CALADO & ANDRE EDWARD IMMER LTDA
00269/2021/ADC	FIAT VENTUNO FORTE BONFIM	CMJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA
00301/2021/ADC	GERMANICA VOLKSWAGEN AMOREIRAS	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA
00309/2021/ADC	FORTE FORD CHACARA DA BARRA MATRIZ	CMD MOTORS LTDA
00420/2021/ADC	GAMBIAGHI III DRUGSTORE POPULAR REDE DROGA MAIS BRASIL ANDORINHAS	DROGARIA CAMBIAGHI III LTDA
00430/2021/ADC	DUCATI	LELIS COMERCIO DE MOTOS LTDA
00593/2021/ADC	DAHURJ MOTORS GM	DAHURJ MOTORS LTDA
01580/2023/ADC	MOVEIS RUSTICOS TAQUARAL	ALEANDRO MARTINS FERREIRA
01583/2023/ADC	MOQUECA MAR	ROTISSERIA RESTAURANTE E BAR TORRES LTDA

25 de julho de 2024

YARA PUPO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA*Despacho de Decisão*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada, bem como seu/sua representante legal, NOTIFICADOS para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, pagar a multa ou apresentar recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00252/2021/ADC	BENI CAR MATRIZ	BENI CAR COMERCIO IMPORTACAO E VEICULOS LTDA	EDUARDO PEREIRA ANDERY- 126517SP

25 de julho de 2024

YARA PUPO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO*Despacho de Decisão*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00735/2024/ADC	MARAVILHAS DO LAR DOM PEDRO	CENTERLAR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
00779/2024/ADC	COISAS DO LAR	PIMENTA E SANTOS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Campinas, 25 de julho de 2024

YARA PUPO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA*Despacho de Decisão*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, pagar a multa ou apresentar recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00274/2024/ADC	AD CLINIC CAMPINAS	AD CLINIC CAMPINAS; NOVA CAMPINAS ESTETICA LTDA
00275/2024/ADC	AD CLINIC CAMPINAS	MARUBIA BRUGNIERI DONATELLO BATISTA

25 de julho de 2024

YARA PUPO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO*Despacho de Decisão*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00713/2024/ADC	CINEPLEX VILA MARIETA	DIAS CINEMATOGRAFICA LTDA
00730/2024/ADC	MOOD EXCLUSIVE	MOOD EXCLUSIVE PIJAMAS LTDA
00831/2024/ADC	ALMANATI COMERCIO DE COSMETICOS NATURAIS E ORGANICOS	ALMANATI COMERCIO DE COSMETICOS NATURAIS E ORGANICOS LTDA
00869/2024/ADC	MONTANA GRILL	SERV GRILL FAST FOOD LTDA
00879/2024/ADC	ESPAKOR HAIR AND MAKE UP	ESPAKOR CABELOS LTDA ME

Campinas, 25 de julho de 2024

YARA PUPO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 24 DE JULHO DE 2024*DESPACHO*

SEI: PMC.2024.00079519-41

Tendo em vista o Despacho PMC-SMS-DA-CSUPRI (11741113) e a manifestação do economista desta SMS, conforme documento nº11708871, que adoto como fundamento de decidir **INDEFIRO** o pedido de "reajuste de preço licitatório ou anulação parcial da licitação" para os itens: 8617 - Laringoscópio Pediátrico e 8618 - Laringoscópio com cabo adulto, apresentado pela empresa TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.831.246/0001-85, referente ao processo SEI PMC.2023.00076048-93 e Pregão Eletrônico nº 64/2024.

Publique-se.

Após, ao Departamento Administrativo para prosseguimento e demais providências.

Campinas, 24 de julho de 2024

DR. LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 24 DE JULHO DE 2024*DESPACHO*

SEI: PMC.2024.00084095-55

Tendo em vista o Despacho PMC-SMS-DA-CSUPRI (11740993) e a manifestação do economista desta SMS, conforme Despacho PMC-SMS-DA-ECONOMISTA (11722838), que adoto como fundamento de decidir **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio de preços da Ata de Registro de Preços (ARP) n. 432/23, solicitado pela empresa LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.339.246/0001-92, bem como, à vista das manifestações lançadas neste processo Despacho PMC-SMS-DA-CSUPRI-PMG (11723916) e Despacho PMC-SMS-DA-CSUPRI (11740993), as quais acolho como fundamento para decidir, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento feito pela empresa.

Publique-se.

Campinas, 24 de julho de 2024

DR. LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado,

para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o §1º do Art. 24 e Art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

ERRATA DO DIA 25/07/2024

ONDE SE LÊ:

Nº PROCESSO SEI: PMC.2024.00065376-4
INTERESSADO: INSTITUTO TIGRE LTDA
CNPJ/CPF: 46.034.178/0001-54
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

LEIA-SE:

Nº PROCESSO SEI: PMC.2024.00065376-4
INTERESSADO: INSTITUTO TIGRE LTDA
CNPJ/CPF: 46.034.178/0001-54
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

24 de julho de 2024
SANDRA REGINA MIRANDA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00086062-02

INTERDIÇÃO TOTAL do estabelecimento MAS COMERCIO DE ALIMENTOS E BAR LTDA, nome fantasia Mundo Animal Lanches, CNPJ 39.719.530/0001-20, conforme Auto de Infração nº 10601, Auto de Imposição de Penalidade nº 4595, lavrados em 24/07/2024, por não atender os requisitos de Boas Práticas de Higiene, Manipulação e Armazenamento de Alimentos, previstos em Legislação.

25 de julho de 2024
FERNANDA RIBEIRO DRUMOND
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

ERRATA DO DIA 25/07/2024

Onde lê-se:

PROTOCOLO: PMC.2024.00045584-91
INTERESSADO:ALMAVITA PHARMA PERSONALIZAÇÃO DE FORMULAS LTDA
CNPJ/CPF: 43.315.070/0001-41
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

Leia-se:

PROTOCOLO: PMC.2024.00045584-91
INTERESSADO:ALMAVITA PHARMA PERSONALIZAÇÃO DE FORMULAS LTDA
CNPJ/CPF: 43.315.070/0001-41
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

24 de julho de 2024
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

Protocolo: PMC.2024.00086043-31

A interdição definitiva de produtos pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 3730 e TRM Nº 10536 (Iacre PMC.0003204), do estabelecimento de razão social T.P. MENDES ODONTOLOGIA LTDA-SORRIMASTER clínica odontológica com raio-X- CNPJ: 47.469.255/0001-61, estabelecido na Avenida Francisco Glicério,1443,verificado pelo Auto de Infração Nº 5847, por manter em uso produtos com validade expirada.
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

25 de julho de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00075007-70

INTERDIÇÃO PARCIAL da área de estoque de alimentos (subsolo) do estabelecimento Antunes Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ 24.310.290/0001-38, conforme Auto de Infração nº 5243, Auto de Imposição de Penalidade nº 07363, lavrados em 21/06/2024, por não atender os requisitos de Boas Práticas de Higiene, Manipulação e Armazenamento de Alimentos, previstos em Legislação.

25 de julho de 2024
FERNANDA RIBEIRO DRUMOND
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00065790-54

A liberação do equipamento de raios-X extraoral Dabi Atlante Eagle número de série 500001130492, 85 kVp/ 8 mA,do estabelecimento de razão social LUIZ HENRIQUE FERREIRA EPP, CNPJ 31.980.157/0001-54,nome fantasia Odontocompany Campo Grande, estabelecido na Rua Edson Rigonatto, 1421,Jardim Santa Clara,com atividade de odontologia, pelo Termo TRM nº11744240.

25 de julho de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00083724-57

A liberação, para as atividades de cabeleireiros, manicure e pedicure,CNAE: 9602-5/01, do estabelecimento de razão social A CASA DA PROGRESSIVA E CABELOS LTDA, CNPJ: 52.874.837/0001-63, situado à Avenida Adão Focesi, 940, Jardim do Lago, pelo Termo TRM nº 02946.

25 de julho de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COMUNICA:

PROTOCOLO SEI PMC 2024.00076063-31

INTERESSADO(A):MARIA ALEXANDRINA ALONSO DE SOUSA GROTA

ASSUNTO:Restituição de taxa paga indevidamente

DEFERIDO.

WANICE SILVA QUINTEIRO PORT
DIRETORA DO DEVISA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00076431-12

INTERESSADO: Farmácia Medicamenta Ltda

CNPJ/CPF: 50.082.791/0005-48

ASSUNTO: Solicitação de Desinterdição de Estabelecimento

DEFERIDO

25 de julho de 2024
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº:PMC.2024.00016129-24 - Interessado:DEVISA e CDTI (Coordenadoria Departamental de Tecnologia da Informação)

Objeto:Aquisição de Licença de uso dos Softwares: ASANA, CANVA, ADOBE CREATIVE CLOUD e POWERBI.

Modalidade:AMIL-Aquisição de Materiais e Serviços Independente de Licitação.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, aprovado pelo Comitê Gestor, documento11743505, e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações,AUTORIZO a despesa no valor total deR\$ 31.509,90(trinta e um mil quinhentos e nove reais e noventa centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

-L3 INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 21.270.587/0001-29, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21e suas alterações,no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais);

-PROMASTERS LTDA, CNPJ 18.269.230/0001-16, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21e suas alterações,no valor de R\$ 17.999,96 (dezessete mil novecentos e noventa e seis centavos);

-BUYSOFT DO BRASIL LTDA, CNPJ 10.242.721/0001-61, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21e suas alterações,no valor de R\$ 2.409,94 (dois mil quatrocentos e nove reais e quatro centavos).

Campinas, 25 de julho de 2024

AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTELLA
DIETORA DO DEPTO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00079279-94; Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública; Objeto: Aquisição de mangueira 1/4 e filtros para manutenção de bebedouros e purificadores de água.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@gmc.campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia 02/08/2024 para apresentação de propostas, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 25 de julho de 2024
MARCOS PAULO PINTO CANDIAN
Diretor do Departamento Administrativo/SMCASP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00080278-65; Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública; Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) barretas de metal.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato até o dia 05/08/2024 através do e-mail da.sm-casp@gmc.campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica regularmente estabelecida no país que atenda as condições exigidas no art. nº 8 do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia 05/08/2024 para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

Campinas, 25 de julho de 2024

MARCOS PAULO PINTO CANDIAN
Diretor do Departamento Administrativo/SMCASP

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00080596-35	ITOR FINOTELLI
PMC.2024.00079258-60	CHAMONIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A

Campinas, 24 de julho de 2024

PAULO HENRIQUE DA SILVERIA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos em Exercício

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ
COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO

O Departamento de Parques e Jardins/DPJ, neste ato faz publicidade do Auto de Infração e Multa, conforme descrição abaixo e lavrado conforme Lei 11.571/2003. Fica o autuado ciente que após esta publicação terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, perante a Coordenadoria de Arborização do Departamento de Parques e Jardins/DPJ, situada na Avenida Doutor Heitor Penteado, nº 2145 - Bairro Taquaral - Campinas/SP.

INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
ESPOLIO DE LOURDES ARROIO SERDAN	GUIDO SEGALHO, 1002	JARDIM SANTA EULINA	0510/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00082909-90		VALOR: R\$ 2.332,95	

Campinas, 22 de julho de 2024

PAULO HENRIQUE DA SILVERIA CAMARGO
Secretário Municipal de serviços Públicos em Exercício

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00073218-41	CLARA MORENTE

Campinas, 22 de julho de 2024

PAULO HENRIQUE DA SILVERIA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos em Exercício

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022). PROT. 24/11/8115 VA EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA. - PROT. 24/11/8129 ELIZABETH CRISTINA KASCHEL DA SILVA SILVEIRA FRANCO - PROT. 24/11/8199 FELIPE MARÇAL FIDELIS - PROT. 24/11/8198 FELIPE MARÇAL FIDELIS

CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022). PROT. 24/11/897 FELIPE MARÇAL FIDELIS.

PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022). PROT. 24/11/8195 FELIPE MARÇAL FIDELIS.

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022). PROT. 24/11/8224 JULIANA TURNO DA SILVA - PROT. 24/11/8196 FELIPE MARÇAL FIDELIS. Campinas, 25 de julho de 2024

RICARDO TORQUATO FERRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2024.00076298-96

DEFIRO o pedido de prazo constante em PMC.2024.00075113-81, concedendo 30 dias para a finalização dos serviços.

Campinas, 25 de julho de 2024

PAULO HENRIQUE CREDÉDIO

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL PROT. 24/11/8611 HIGA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

INDEFERIDO

PROT. 23/11/5520 HIAGO RICARDO LEITE NOGUEIRA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 24/11/7947 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS GOMES & LIMA LTDA - PROT. 24/11/7800 ELITE PRE-VESTIBULAR LTDA - PROT. 24/11/7785 SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - PROT. 24/11/7681 CAMPINAS SELANTES E FIXADORES LTDA - PROT. 24/11/4241 CRONOS LOGISTICA LTDA - PROT. 13/11/12839 ZANZARA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME - PROT. 16/11/16831 ZANZARA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP - PROT. 15/11/7508 COLEGIO AXIS MUNDI LTDA.

Campinas, 25 de julho de 2024

LAUANE LALESKA SANTANA LOPES

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA

PROT. 24/11/4929 LM SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - PROT. 23/11/10071 ESTAMP PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - PROT. 23/11/13634 ARMUS PARTICIPAÇÃO LTDA.

DEFERIDO VIA RÁPIDA EMPRESA; COMPAREÇA O INTERESSADO PARA CIÊNCIA

PROT. 23/11/15744 PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA.

DEFERIDOS - ESTAÇÃO RÁDIO BASE

PROT. 24/11/6491 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A. - PROT. 24/11/6500 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A..

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO

PROT. 23/11/12041 MISTER BEER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - PROT. 23/11/8802 REGINA LUCIA ANDRADE DE ALMEIDA VERRI - PROT. 23/11/12180 SISPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CREDITO LTDA.

Campinas, 25 de julho de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

***EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DO COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS, O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - RUI ANTÔNIO CEREGATTI, PASSA A ASSINAR AS PUBLICAÇÕES ABAIXO:

INDEFERIDO

PROT. 24/11/7207 MARLEI MAZOLINI.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006

PROT. 20/11/5146 MARIA MARIANO GOMES - PROT. 13/11/1722 GETULIO TREVISAN.

Campinas, 25 de julho de 2024

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDO - VIA RÁPIDA EMPRESA PROVISÓRIO DE 180 DIAS, COM VALIDADE EM 21/01/2025

PROT. 24/11/8393 HIGA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Campinas, 25 de julho de 2024

LAUANE LALESKA SANTANA LOPES

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

HÉLIO CÉSAR GOMES

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

COMUNICADO - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional do candidato ao cargo público abaixo:

Cargo 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome: AURO LUCIO MEDICI

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 25 de julho de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

DIRETOR PRESIDENTE DO CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2024 - PROCESSO SEI Nº CEASA.2024.00000770-65 - CONTRATO Nº 042/2024 - OBJETO: Prestação de ser-

viços de **controle integrado de vetores e pragas urbanas**, compreendendo o monitoramento, combate e controle, com aplicação de produtos específicos nas áreas internas e externas do Departamento de Alimentação Escolar, incluindo o Pavilhão Refrigerado e baú dos veículos de sua frota. - **CONTRATADA:** TERMITEK ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA -**CNPJ:** 02.452.483/0001-90 -**VALOR:** O valor total do contrato é representado pela importância de R\$ 15.120,00 para os 12 meses de contrato. -**VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 24/07/2024 e se encerrando em 23/07/2025.

VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2021.00000178-10. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 131/2021. **Objeto:** Concessão de uso de espaço público destinado a instalação e exploração de serviços de lanchonete/cantina, a título oneroso, por Empresa especializada no ramo, nas dependências do Hospital Dr. Mário Gatti, unidade que compõe a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Termo de Aditamento:** **H00128/2024. Contratada:** JOELZA DE FÁTIMA GONÇALVES MATOS - ME. **CNPJ:** nº 15.358.610/0001-39. **Aditamento:** Fica temporariamente alterado o horário de funcionamento, permanecendo fechado para atendimento ao público no período de 22h00 às 06h00, enquanto as obras de melhoria PSA e recepção do Hospital Mário Gatti inviabilizarem o acesso principal do estabelecimento. O prazo máximo para aplicação do horário reduzido é 20/08/2024, data máxima para entrega da obra. Após esta data o funcionamento 24hs ininterruptas deverá ser retomado. **Assinatura:** 23/07/2024

24 de julho de 2024
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR. CARLOS HENRIQUE MAMUD ARCA
Diretor Presidente em Exercício

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº: HMMG.2024.00000352-22. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2024. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de material para artroscopia para Ortopedia. **Empresa:** LQL COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME. **CNPJ:** 28.893.456/0001-47. Item 1 - R\$ 358,65. Item 2 - R\$ 645,00. Item 3 - R\$ 320,00. Item 4 - R\$ 182,00. Item 5 - R\$ 453,00. **Prazo:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:** 24/07/2024.

Campinas, 25 de julho de 2024
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR. CARLOS HENRIQUE MAMUD ARCA
Diretor Presidente em Exercício

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2024.00001255-66

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.11746379e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** e a despesa decorrente abaixo identificadas, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

Objeto: Aquisição de lâmpadas para reposição em equipamentos (laringoscópios, focos cirúrgicos, microscópios);
Contratado: DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 06.135.469/0001-14;
Documentação: doc.11737630;
Valor da despesa: R\$ 3.414,50 (três mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos);
Contratado: ELETRO TERRIVEL LTDA., CNPJ 61.467.528/0001-60;
Documentação: doc.11738210;
Valor da despesa: R\$ 3.786,45 (três mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);
Valor total da despesa: R\$ 7.200,95 (sete mil e duzentos reais e noventa e cinco centavos);
Dotação orçamentária: doc.11734139.

Campinas, 25 de julho de 2024
DR. CARLOS HENRIQUE MAMUD ARCA
Diretor Presidente em Exercício

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90087/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00001063-41

OBJETO: Aquisição de videolaringoscópio.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área técnica competente, **resolvo:**
HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90087/2024 bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor da Empresa abaixo especificada:
- ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, para o item 01 no valor total de R\$ 49.816,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais).
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 25 de julho de 2024
CARLOS HENRIQUE MAMUD ARCA
Presidente em Exercício

DECISÃO

HMMG.2024.00001269-61

Pregão Eletrônico nº 90098/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atendimento à especialidade ORTOPIEDIA.

A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc. 11756893, que acolhe integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** a impugnação interposta por **AGILE SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE** e, no mérito, **DOU PROVIMENTO**. Publique-se.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme Resolução nº 07/2024 do dia 01 de julho de 2024.

Campinas, 25 de julho de 2024

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo: HMMG.2024.00001269-61

Assunto: Pregão Eletrônico Nº 90098/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atendimento à especialidade ORTOPIEDIA
A Rede Mário Gatti, em virtude de impugnação, comunica que ALTEROU o Anexo I do Edital da licitação em epígrafe. O Adendo está disponível na plataforma Compras.gov.br www.gov.br/compras e no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes. Ficam mantidas todas as demais condições do Pregão Eletrônico nº 90098/2024 e seus anexos no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 25 de julho de 2024

MARILDA LARA
Pregoeira

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 025/2022

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 146/2024 / PROCESSO SEI IMA.2022.00000701-17

FINALIDADE: Aditamento para prorrogação de vigência contratual. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de técnicos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com substituição de quaisquer tipos de peças e acessórios, quando necessário, em 01 (um) elevador modelo 37NM0772, da marca OTIS, com 04 (quatro) paradas e capacidade de 630 kg, instalado no imóvel situado na Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Jardim do Trevo - Campinas/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **CONTRATADA:** ESPEL ELEVADORES ESPECIALIZADOS LTDA. **CNPJ nº:** 56.851.769/0001-78. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir de 25/08/2024. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Campinas, 24 de julho de 2024

GERÊNCIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 030/2022

INEXIGIBILIDADE 008/2021 / PROTOCOLO SEI Nº IMA.2022.00000818-28

FINALIDADE: Prorrogação de vigência e aplicação de reajuste do valor contratual. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Instalação de 22 aparelhos de Ar Condicionado completos, tipo Split, sob demanda, no prédio da nova sede, à Av. Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, Campinas/SP, ou outro endereço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **CONTRATADA:** SISTEM COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. **CNPJ nº:** 00.609.043/0001-79. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 30/08/2024. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 23.690,00 (vinte e três mil e seiscentos e noventa reais).

Campinas, 25 de julho de 2024

GERÊNCIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 031/2023

REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 00148/2024 / PROTOCOLO SEI Nº: IMA.2023.00000913-94

FINALIDADE: Prorrogação de vigência e aplicação do valor contratual. **OBJETO:** Contratação sob demanda, de empresa especializada em prestação de serviços junto à JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) para registro de Atas de Reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal e das Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, até efetivação dos devidos registros, bem como o registro dos Livros concernentes à sociedade Contratante, para cumprimento da legislação vigente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **CONTRATADA:** BORTOLETTO PUBLICIDADE LTDA **CNPJ nº:** 15.070.657/0001-00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 28/11/2024. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 13.260,00 (treze mil e duzentos e sessenta reais).

Campinas, 25 de julho de 2024

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2024/8341; Contratada: AS TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; **CNPJ:** 06.955.708/0001-82; **PRE 2024/147;** Objeto: aquisição de sol.infraest.comput. IBM POWER 10; **Vigência:** 36 meses a partir de 24/07/2024; **Valor:** R\$ 5.899.500,00.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2024/314 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS SOB- BRASSALENTES (PART NUMBER) PARA BOMBA WILDEN. Recebimento das propostas até às 8h do dia 15/8/2024 e início da disputa de preços dia 15/8/2024 às 9h.

Pregão n. 2024/315 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 19/8/2024 e início da disputa de preços dia 19/8/2024 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES